



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 30 de julho de 2009**

**SÉRIE 3 ANO I Nº140**

**Caderno 2/2**

**Preço: R\$ 3,50**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 566/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS 22100111355811/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO -	BATURITE 05/05/2009 a 05/05/2009	ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS 22100111355811/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO -	BATURITE 06/05/2009 a 06/05/2009	PALMACIA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS 22100111355811/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO -	BATURITE 07/05/2009 a 07/05/2009	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS 22100111355811/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO -	BATURITE 13/05/2009 a 13/05/2009	REDENCAO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS 22100111355811/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO -	BATURITE 15/05/2009 a 15/05/2009	ITAPIUNA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS 22100111355811/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO -	BATURITE 18/05/2009 a 18/05/2009	ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -	BATURITE 07/05/2009 a 07/05/2009	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -	BATURITE 09/05/2009 a 09/05/2009	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -	BATURITE 26/05/2009 a 26/05/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -	BATURITE 07/05/2009 a 07/05/2009	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -	BATURITE 08/05/2009 a 08/05/2009	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -	BATURITE 15/05/2009 a 15/05/2009	GUARAMIRANGA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 16/05/2009 a 16/05/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -	BATURITE 17/05/2009 a 17/05/2009	MULUNGU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
<b>TOTAL:</b>				<b>415,82</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 30 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 580/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS COORDENADORES DAS CREDES	BREJO SANTO 06/04/2009 a 08/04/2009	FORTALEZA 2,5 AVIAO	67,63	169,08
<b>TOTAL:</b>				<b>169,08</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 06 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 604/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA CAMILO GOMES 22100107875010/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DOS ENCONTROS: ENCONTRO PARA PREPARAÇÃO DOS MULTIPLICADORES NOS	BREJO SANTO 05/05/2009 a 09/05/2009	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	56,87	255,92
			TOTAL:	255,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 04 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 605/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERILANDIA PAULO TAVARES 22100112278713/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA SME/ESCOLAS	BREJO SANTO 07/04/2009 a 07/04/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FATIMA MACEDO PITA 22100112265417/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO, DO EIXO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	BREJO SANTO 16/04/2009 a 18/04/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
FATIMA MACEDO PITA 22100112265417/K044 PARTICIPAR DE CURSO - PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DO MEDIADOR DA LITERATURA INFANTIL E FORMAÇÃO	BREJO SANTO 28/04/2009 a 30/04/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
FRANCISCO MAURO DE SOUSA 22100112245610/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES Á IMPLEMENTAÇÃO	BREJO SANTO 06/04/2009 a 08/04/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
GILVANA MARIA ALVES 22100112280319/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA SME/ESCOLAS	BREJO SANTO 07/04/2009 a 07/04/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
GILVANA MARIA ALVES 22100112280319/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DA SME/ESCOLAS	BREJO SANTO 08/04/2009 a 08/04/2009	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 22100108713715/D010 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM TABELLÃO JOSE PINTO QUEZADO	BREJO SANTO 02/04/2009 a 02/04/2009	VEICULO SEDUC AURORA 0,5	53,80	26,90
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 22100108713715/D010 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DO CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	BREJO SANTO 03/04/2009 a 03/04/2009	VEICULO SEDUC MILAGRES 0,5	53,80	26,90
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 22100108713715/D010 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM MOISÉS BENTO DA SILVA	BREJO SANTO 06/04/2009 a 06/04/2009	VEICULO SEDUC JATI 0,5	53,80	26,90
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 22100108713715/D010 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM ADAUTO LEITE	BREJO SANTO 07/04/2009 a 07/04/2009	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM PADRE CICERO	BREJO SANTO 02/04/2009 a 02/04/2009	VEICULO SEDUC AURORA 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM MAURO SAMPAIO	BREJO SANTO 03/04/2009 a 03/04/2009	VEICULO SEDUC BARRO 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM ARISTARCO CARDOSO	BREJO SANTO 06/04/2009 a 06/04/2009	VEICULO SEDUC PORTEIRAS 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM ANDRE CARTAXO	BREJO SANTO 07/04/2009 a 07/04/2009	VEICULO SEDUC MAURITI 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM MONS. ANTONIO FEITOSA	BREJO SANTO 08/04/2009 a 08/04/2009	VEICULO SEDUC MISSAO VELHA 0,5	56,87	28,44
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA	BREJO SANTO 03/04/2009 a 03/04/2009	VEICULO SEDUC BARRO 0,5	56,87	28,44
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM D. ANTONIA LINDALVA DE MORAIS	BREJO SANTO 07/04/2009 a 07/04/2009	VEICULO SEDUC MILAGRES 0,5	56,87	28,44
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	BREJO SANTO 08/04/2009 a 08/04/2009	VEICULO SEDUC ABAIARA 0,5	56,87	28,44
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM MONS. VICENTE BEZERRA	BREJO SANTO 02/04/2009 a 02/04/2009	VEICULO SEDUC AURORA 0,5	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM DEP. ANTONIO LEITE TAVARES	BREJO SANTO 03/04/2009 a 03/04/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM SIMÃO ANGELO	BREJO SANTO 06/04/2009 a 06/04/2009	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEM EUNICE MARIA DE SOUSA	BREJO SANTO 07/04/2009 a 07/04/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGOGICAS DA EEFM PADRE AMORIM	BREJO SANTO 08/04/2009 a 08/04/2009	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
TOTAL:				1.016,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 01 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 614/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELVIRA MARIA FERNANDES 22100112076312/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na SEDUC com a pauta - Agenda estratégica/ADINS,SEXEC	CAMOCIM 06/05/2009 a 09/05/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
TOTAL:				236,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 06 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 615/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro sobre o Programa Bolsa Família	CAMOCIM 22/04/2009 a 23/04/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro sobre PDDE-Escola	CAMOCIM 29/04/2009 a 30/04/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				170,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 22 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 616/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 FAZER CONFERENCIAS REGIONAIS"ASSISTENCIA SOCIAS" - Fazer acompanhamento do PDE	CAMOCIM 07/05/2009 a 07/05/2009	CHAVAL 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 FAZER CONFERENCIAS REGIONAIS"ASSISTENCIA SOCIAS" - Fazer acompanhamento do PDE	CAMOCIM 08/05/2009 a 08/05/2009	MARTINOPOLE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 FAZER CONFERENCIAS REGIONAIS" ASSISTENCIA SOCIAS" - Fazer acompanhamento do PDE	CAMOCIM 11/05/2009 a 11/05/2009	BARROQUINHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ELENITA MOTA LOPES TEIXEIRA 22100111933416/K044 FAZER CONFERENCIAS REGIONAIS" ASSISTENCIA SOCIAS" - Fazer acompanhamento do PDE	CAMOCIM 12/05/2009 a 12/05/2009	URUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TOTAL:				113,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 06 de maio de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 740/2009** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LEIA SUEDI DO NASCIMENTO ONOFRE 22100103397114/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Multiplicadores - Palestra de País - Base Editora.	QUIXADA 01/04/2009 a 02/04/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				85,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 01 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07/PROCS.  
09096850-6/09196643-4**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KÁTIA FERREIRA COSTA - ME**, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº019/2007, publicado no D.O.E de 05/07/07, e de acordo com os Processos nº09096850-6, datado em 07.03.2008, 09196643-4, datado em 05.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, Inciso II, alínea "d", e na esteira da Súmula nº222/TCU e art.65, §5º da Lei nº8.666 de 21/06/1993, suas alterações e o acórdão 1563/2004 TCU e parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e art.1º do Decreto nº12.535 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **ajuste no percentual dos tributos e repactuação do contrato** em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir de 01.01.2009, e reajuste da tarifa do transporte público coletivo, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de mão-de-obra terceirizada em auxiliar de serviços gerais, que facilitem as atividades nas mais diversas áreas da Secretaria da Educação, CREDE e Escolas, conforme anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$1.918.735,08 (hum milhão novecentos e dezoto mil setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos), passando o seu valor mensal de R\$1.585.147,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais), para R\$1.745.072,45 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), bem como reajuste da tarifa do transporte coletivo, passando o valor de R\$1,60 (um real e sessenta centavos), para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), de acordo com o art.1º do Decreto nº12.535 da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme aprovação da SEPLAG, fls 109 e 110, e ajuste nos percentuais dos tributos CSLL e IRPJ, passando de 16,33% (dezesseis vírgula trinta e

três por cento), para 14,25 (quatorze vírgula vinte cinco por cento), considerando os Acórdões do tribunal de Contas da União (TCU), e na esteira da Súmula nº222/TCU, art.65 §5º da Lei nº8.666/93, conforme despacho da COAFI/CEGEA e IG Nº263167000, constante dos autos; IX - DA VIGÊNCIA; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 02 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2008/PROC.  
09196761-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de Locatária; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMUNIDADE EDUCACIONAL PADRE ANCHIETA (CEPAN)**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. EUVALDO FERREIRA GOMES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 071/2008, publicado no DOE de 29/07/08, de acordo com o Processo nº09196761-9, datado em 15.05.2009, na qualidade de Locadora; V - ENDEREÇO: Trairi - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II, e §2º, art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo a locação de um imóvel, de domínio da LOCADORA, localizada na Rua Manoel Teixeira, nº101, Centro, no Município de Trairi/CE, para dar continuidade ao funcionamento da EEFM Centro Educacional Pio Rodrigues; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar de 30 de julho de 2009 até 30 de dezembro de 2009. CLÁUSULA DO VALOR O valor mensal

para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para R\$2.869,83 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$14.349,15 (quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), em observância a Cláusula Sexta do Contrato original e conforme IG Nº255063, e Termo de Acordo constante dos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 22 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EUVALDO FERREIRA GOMES - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2009/  
PROC.09195595-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IMEPH – INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº103/2009, publicado no D.O.E de 02.06.09, de acordo com o Processo nº09195595-5, datado em 09.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e a prorrogação do prazo contratual**, que tem por objetivo a aquisição de 115.500 livros de literatura infantil, para atender aos alunos do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, através do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, conforme especificações contidas nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata da origem dos recursos do contrato, ora aditado, será acrescido as seguintes classificações orçamentárias: 4829 22200008.12.361.058.10705.01.33903000.50.2 4825 22200008.12.361.058.10705.02.33903000.50.2 4821 22200008.12.361.058.10705.03.33903000.50.2 4817 22200008.12.361.058.10705.04.33903000.50.2 4813 22200008.12.361.058.10705.05.33903000.50.2 4809 22200008.12.361.058.10705.06.33903000.50.2 4805 22200008.12.361.058.10705.07.33903000.50.2 4801 22200008.12.361.058.10705.08.33903000.50.2; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de agosto de 2009 até 30 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 03 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
NºPROC. 09201571 -9/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: ESCOLA EEFM SANTA RITA, representada por sua Diretora Isla Márcia Vidal de Assis Abreu; III - ENDEREÇO: Maranguape - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA/FIRMA COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. Fernando da Silva Costa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato, publicado no DOE de 28.04.09 e de acordo com o Processo nº08663052-0, datado de 18.03.09; V - ENDEREÇO: FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **obra Execução dos Serviços de Reforma Geral e Adaptação** na EEFM SANTA RITA, conforme orçamento de despesas

em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: A alteração prevista na Cláusula Nona do Contrato ora aditado, fica acrescido a prorrogação do prazo 120 (cento e vinte) dias a partir de 28.04.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato Original; XI - DATA: 26 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Isla Márcia Vidal de Assis Abreu - DIRETORA - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- João Carlos Araújo, 2- Paulo Sérgio Camurça Barbosa. Fortaleza 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09037731-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA- CNPJ: 04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **M. C. XIMENES PINHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de material de consumo** constantes no Anexos I, os itens: 05,06,07,14,19,26,32,36,40,44,47,48,55, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$877,73 (oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira, CONTRATANTE e Maria do Carmo Ximenes Pinho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza Lopes Moreira, 02 – Maria do Socorro Rodrigues Soares. Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09037731-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA- CNPJ: 04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de material de consumo** constantes no Anexos I, os itens:01,03,04,15,16,17,20,21,22,23,28,29,33,34,38,39,41,42,43,45,46, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$2.326,10 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira, CONTRATANTE e Maria de Fátima Marques de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza Lopes Moreira, 02 – Maria do Socorro Rodrigues Soares. Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09037731-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA- CNPJ: 04.167.894/0001-60 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO S. MELO SUPERMERCADOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de material de consumo** constantes no Anexos I, os itens:02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 24, 25, 27, 30, 31, 35, 37, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,

considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$1.652,30 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Luiza Bonfim Teixeira, CONTRATANTE e Rozandea Araújo Soares Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza Lopes Moreira, 02 – Maria do Socorro Rodrigues Soares. Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2009/PROC. 08293599-8

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ORÓS/CE, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. LUCIENE BERTO SOARES AZEVEDO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **dar continuidade ao Convênio nº031/2003**, que tem por finalidade promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2009, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, LUCIENE BERTO SOARES AZEVEDO - Representante Legal da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2009/PROC. 09128415-5

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IGUATU, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sr. FRANCISCO ADAIL FREIRES, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objetivo **promover a educação planejada**, a fim de assegurar o atendimento de 30 (trinta) professores, 05 (cinco) familiares e 50 (cinquenta) alunos, deficientes, com vistas à inclusão, conforme Projeto “EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CIDADANIA” da APAE de IGUATU, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 de 27.01.2005, e no Decreto nº27.953, de 13 de outubro de 2005, DOE de 17.10.05, e mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, com o mútuo consentimento das partes. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em 02 (duas) parcelas, conforme com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4584 22100022.12.361.074.21185.22.33504300.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em Exercício, FRANCISCO ADAIL FREIRES - Representante Legal da APAE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2008/PROC. 09264713-8

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº125/2008. Celebrado entre A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA,

Secretário da Educação em exercício e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, neste ato representada pela Sra. LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, Secretária Executiva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº125/2008, publicado no D.O.E de 22.12.08, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº09264713-8, datado em 17.06.09, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: CONSIDERANDO o resultado do Pregão Eletrônico nº007/2005, realizado pela Secretaria da Administração – SEAD (Atualmente denominada Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG), tendo como objeto a prestação de serviços de segurança patrimonial integrada, compreendendo vigilância armada, desarmada e vigilância eletrônica nas dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, da qual se originaram os Contratos nº37, 36 e 30/2005, celebrados entre a SEAD/SEPLAG e a Empresa SERVIS – SEGURANÇA LTDA os CONSÓRCIOS CSN – CORPO DE SEGURANÇA LTDA e a SERVAC SEGURANÇA LTDA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo a cooperação técnica entre as CONVENIENTES, visando à prestação de serviços de Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo Vigilância Armada, Desarmada e Vigilância Eletrônica nas dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, nos termos dos contratos firmados entre a SEPLAG e as empresas em comento. CLÁUSULA DO VALOR O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços, é estimado em R\$3.447,62 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$10.342,86 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). As despesas decorrerão da seguinte dotação orçamentária: 22200008.12.362.041.20550.01.33903700.50.2 – FUNDEB. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O prazo de vigência constante da CLÁUSULA QUARTA do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/06/2009 até 28/09/2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de junho de 2009. Mauricio Holanda Maia - Secretário da Educação em exercício, Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2009/PROC. 08200986-4

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito PEDRO DA SILVA BRITO, resolver firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº055/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -CEDENTE, PEDRO DA SILVA BRITO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2009/PROC. 08200986-4

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO. CESSIÃO: MUNICÍPIO DE IBARETAMA, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito FRANCISCO EDSON DE MORAIS, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº016/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: m conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO EDSON DE MORAIS - Prefeito Municipal - CESSIÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2009/PROC. 08200986-4

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIÃO: MUNICÍPIO DE FORQUILHA, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº030/2006**, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR - Prefeito Municipal - CESSIÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMODATO Nº012/2009 - PROCESSO Nº09164547 - 6

O INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, através do Decreto Estadual nº25.927 de 29 de junho de 2000, neste ato representado pelo diretor Presidente, Prof. Samuel Brasileiro Filho, doravante denominado COMODANTE firma o presente Contrato de Comodato com a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, doravante denominada COMODATÁRIO, tem entre si e na melhor formar de direito, justo e acordado o presente Contrato, nos termos a seguir expostos: CLÁUSULA DO OBJETO Por este contrato o CENTEC cede, em regime de comodato, ao COMODATÁRIO, equipamentos destinados a Célula de Tecnologia da Informação na SEDUC, conforme contrato 096/2007 celebrado entre o Instituto CENTEC e a SEDUC, com interviniência da SEPLAG para execução do Projeto E-JOVEM: A) 17 Servidores para Internet, MR: Azimutte, na responsabilidade de Giovani Campelo Alves Filho, portador da RG nº94002143427 e CPF nº616.083.603-00; b) 17 Módulos Isoladores, MR: Microsol, na responsabilidade de Giovani Campelo Alves Filho, portador da RG nº94002143427 e CPF nº616.083.603-00; c) 12 Switch 24 portas, na responsabilidade de Giovani Campelo Alves Filho, portador da RG nº94002143427 e CPF nº616.083.603-00; d) 04 Monitores de LCD 17", MR: Samsung, na responsabilidade de Giovani

Campelo Alves Filho, portador da RG nº94002143427 e CPF nº616.083.603-00; CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente contrato tem início em 19/06/2009 e término em 19/12/2009. FORO Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 19 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS Samuel Brasileiro Filho - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - COMODANTE, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, COMODATÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Roberta Quinderé, 2- Ilegível. Fortaleza 22 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO ESPORTE

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº037/2009 - IG 261764

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Confederação Brasileira de Triathlon, no sentido de viabilizar a participação da delegação cearense no Campeonato Sul Americano de Sprint Triathlon, que será realizado em Vitória-ES, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 30 de setembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: R\$13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Carlos Alberto Machado Frões - PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/2009 - IG 266383

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** a Associação Brasileira de Windsurf, no sentido de viabilizar a realização do projeto Wind Brasil – Grand Prix Mundial de Fórmula Windsurfing 2009, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10385.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Erasmo Lenz César - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2009 - IG 269523

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE - CBSK**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** a Confederação Brasileira de Skate - CBSK, no sentido de viabilizar a realização do evento Jogos de Ação – Campeonato Brasileiro de Skate, em conformidade

com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 30 de setembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. **VALOR:** R\$28.747,00 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e MARCELO LUCIANO DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE - CBSK.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº045/2009 - IG 269968

**CONVENIENTES:** Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Federação Cearense de Atletismo, no sentido de viabilizar a realização do I Festival Regional de Atletismo dos Idosos, ensejando a prática do esporte e proporcionando o desenvolvimento cada vez maior daquela modalidade esportiva em nosso Estado, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 20 de setembro de 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. **VALOR:** R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Carlos Américo Moraes Ximenes - PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/2008 - IG 273725

**TERMO DE AJUSTE Nº005/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE CROATÁ;** **OBJETO:** construção de uma Quadra Poliesportiva na Localidade de Lagoa da Cruz, Município de Croatá-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; **VALOR:** O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.000,00 (dez mil reais), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 4200001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00 Macrorregião 03 Valor R\$200.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, sendo a primeira parcela referente a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do valor do repasse, autorizada pelo Decreto Nº29.317, de 11 de junho de 2008, e o restante mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPALG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; **SIGNATÁRIOS:** Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Aurineide Bezerra de Sousa Pontes - PREFEITA MUNICIPAL DE CROATÁ. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº007/2008 - IG 276324

**TERMO DE AJUSTE Nº007/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE MILHÃ;** **OBJETO:** construção de Quadra Poliesportiva com arquibancadas, alambrado e iluminação, com área total de 799,70m², no Distrito de Baixa Verde, no Município de Milhã-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; **VALOR:** O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$149.536,15 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.536,15 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 01 Macrorregião 05 Valor R\$140.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e, a partir da 2ª parcela mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPALG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; **SIGNATÁRIOS:** Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Cláudio Dias de Oliveira - PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº298/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e conferido pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **ALEXEY TAVARES PEREIRA**, da Secretaria da Fazenda, a partir de 30/04/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº299/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, resolve **excluir**, a partir de 30.04.2009, o estagiário **ALEXEY TAVARES PEREIRA**, da Portaria nº486/2008, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que o designou para a Célula de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº300/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e conferido pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **LUCAS PEIXOTO DE QUEIROZ FÉLIX**, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir**, a partir de 01.05.2009, o estagiário **LUCAS PEIXOTO DE QUEIROZ FELIX**, da Portaria nº682/2008, de 15.09.2008, publicada no D.O. de 13.10.2008, que o designou para a Célula de Educação Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir**, a partir de 01.07.2009, a estagiária **WIVIANY THAISE DE LIMA MENDES**, da Portaria nº486/2008, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que a designou para a Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e conferido pelo inciso III art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **WIVIANY THAISE LIMA MENDES**, da área de Direito, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01/07/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir**, a partir de 01.07.2009, a estagiária **ISABELLA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, da Portaria nº486/2008, de 25.07.2008, publicada no D.O. de 09.09.2008, que a designou para a Célula de Consultoria e Planejamento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e conferido pelo inciso III art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **ISABELLA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, da área de

Direito, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01/07/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2009, DE 26.06.2009

Nº NOME

- 01 – ELANE ROQUE MARTINS
- 02 – ELLEN CARNEIRO DA SILVA
- 03 – CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
- 04 – MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES
- 05 – MARIA JANAINA DE MESQUITA
- 06 – PAMELA FERREIRA LIMA
- 07 – RAYANE RAQUEL GOMES DIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE: I - **designar ELANE ROQUE MARTINS**, para a Célula de Recursos Lgísticos. II - designar **ELLEN CARNEIRO DA SILVA**, para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior. III - designar **CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora IV - designar **MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, para a Célula de Produção e Operações. V - designar **MARIA JANAINA DE MESQUITA**, para a Célula de Controle e Informações VI - designar **PAMELA FERREIRA LIMA**, Célula de Execução da Administração Tributária em Joaquim Távora. VII - designar **RAYANE RAQUEL GOMES DIAS**, para a Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº525/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **designar**, a partir de 01 de agosto de 2009, **FRANCISCO JOSÉ ARCANJO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº063961-1-9, para o Posto Fiscal de Queimadas, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do Vencimento - base da 1ª classe, referência A, Tabela B e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº526/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.07.2009, os efeitos da **Portaria nº286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que designou **JURANDIR MOREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe Referência A, matrícula nº038182-1-7, para Célula de Execução da Administração Tributária no Centro e designá-lo para a Célula de Planejamento e Acompanhamento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no Decreto nº27.439 de 03 de maio de 2004, RESOLVE: Art.1º Ficam **definidos** para o bimestre maio-junho/2009, os **fatores de equalização** a que se refere o inciso II do §1º do art.17 do Decreto nº27.439/2004.

LOTAÇÃO/ATIVIDADES	FATOR DE EQUALIZAÇÃO
Auditoria Fiscal 1	0
Auditoria Fiscal 2	0,0630
Fiscalização no Trânsito de Mercadorias	0,6451
CEXAT's - Apoio, Atendimento, Informação, Monitoramento e Ação Fiscal Restrita	0,8940
SEDES - Atividades meios	1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº550/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.08.2009, os efeitos da **Portaria nº288/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que designou **FLAVIA BRAGA PINTO MALVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº062729-1-6, para Célula de Pesquisa e Análise Fiscal e designá-la para a Núcleo Setorial de Alimentos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº552/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826/74, e, considerando o Despacho do Coordenador da Corregedoria Fazendária, nos autos do Processo COSEF nº459/2007, bem como, considerando o julgamento do Auto de Infração nº2004.07867-5 e o Parecer nº223/2008, exarado pela Assessoria Jurídica da SEFAZ - ASJUR, em 30/9/2008, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Vicente Paulo Oliveira Alves, Auditor Fiscal Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula 103943-1-7, Sonia Melo Cunha de Pinho Pessoa, Auditor Fiscal Adjunto do Tesouro Estadual, matrícula 106017-1-1 e Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002841-1-4, atuando como presidente, membro, membro/secretário, respectivamente, para **comporem Comissão** de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas na lavratura e tramitação do auto de infração nº2004.07867-5, lavrado em 4/8/2004, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias. Esta Sindicância de caráter investigatório, poderá ser convertida em punitiva, desde que sejam levantados elementos que comprovem a materialidade e autoria

dos fatos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0012/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
----------	----------	----------

2001.20.0224319-16
--------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 22 de julho de 2009.

José Orlane Falcão Graça

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº019/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Itapipoca, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº016/2009 (publicado no D.O.E. de 07 de Julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 21 de julho de 2009.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)016/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.315162-6	EDMILSON OLIVEIRA VASCONCELOS
002	06.317583-5	COOPERATIVA ARTEZANAL E DE TRABALHO DO SORORO LTDA
003	06.873847-1	MANOEL GRACIANO ARAUJO- ME
004	06.934478-7	AMADEU BARROSO SARAIVA- ME
005	06.934508-2	CLINICA SAO RAFAEL COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
006	06.951434-8	J. C. GOMES MARTINS MERCEARIA
007	06.952866-7	LIGA ITAPIPOQUENSE DE DESPORTOS

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº020/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Itapipoca, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº020/2009 (publicado no D.O.E. de 07 de Julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.039614-8	MILTON GONCALVES TEIXEIRA- ME
002	06.202293-8	JOAQUIM PONTES BRITO- ME
003	06.673639-0	MARIA NILDA DE MELO- ME
004	06.878703-0	MESSIAS TEIXEIRA ASSIS- ME
005	06.974491-2	JOSE ADRIANO BEZERRA- ME
006	06.981428-7	BOURGLEIDSON ALVES DE SOUSA- ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 21 de julho de 2009.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº028/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº156, 193 a 199/2009 (publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 17 de julho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº028/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)151, 193 A 199/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062947940	MSA DO BRASIL LTDA
02	063009234	CINEFOTO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS DE CINEFOTO
03	063105349	COTAX DO BRASIL LTDA
04	066863562	F. A. SAMPAIO COMERCIO DE COUROS E AFINS MICROEM
05	069639515	GILDENILSON DE OLIVEIRA RABELO
06	063561565	VISUAL SUL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
07	066888603	MARIA ELIZANGELA MACEDO PINHEIRO ME
08	061919721	M F INFORMATICA LTDA
09	062006894	CEARÁ OPTICAL COM E IMPORTACAO DE PROD OPTICOS L
10	063730510	COMERCIAL SAMARINAS DE AVIAMENTOS LTDA
11	066885400	EDICELL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA
12	067006477	MARTAM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
13	069697833	A N MOREIRA
14	066919770	CARLOS ALBERTO DE PAULA ALBUQUERQUE ME
15	062642456	J C DE SOUSA FARMACEUTICOS MICROEMPRESA
16	063665190	RBD COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº029/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO

FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº202 a 210/2009 (publicado no D.O.E. de 07 de julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)202 A 210/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066974798	DIOGO JOAQUIM LEAL
02	062766317	F GOMES DA SILVA VESTUARIO - EPP
03	066696933	S F PIRES SOARES
04	060574836	GILBERTO DANTAS DE MORAES- MICROEMPRESA
05	062907611	FRANCISCO JOCA DE SOUZA
06	061812390	ELIZIANE M. DA S. DE OLIVEIRA - ME
07	062723642	UBIRACI UCHOA BARREIRA JUNIOR - EPP
08	063187205	ALL BLUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09	060748354	CAIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
10	061817805	A. ARAUJO VASCONCELOS NETO - ME
11	061900460	ROGERIO BRAGA LEITE ME
12	061973831	EDMILSON SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR ME
13	062051199	DOUGLAS WAGNER DE HOLANDA CONFECÇÕES ME
14	062138677	LUIZ BEZERRA DE ARAUJO FILHO - ME
15	063581574	MARIA ENEDINA SOUZA DE FREITAS
16	063615339	F. C. DA SILVA CABELEIREIRO - ME.
17	066825679	KECIANE GONCALVES TEIXEIRA ME MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2009 DE 17 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063610620	MARIA GORETH RODRIGUES DE OLIVEIRA ARTESANATO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital,

no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº234/2009 DE 17 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066901049	ANTONIO JOSENILTON SANTOS DO VALE - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº235/2009 DE 17 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063624834	E. M. P. LEITE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº236/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº236/2009 DE 17 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	068629265	VANDA BARBOSA BARRETO - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,

**CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº237/2009 DE 17 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063601516	MARTINS SILVA OTICA LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº238/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº238/2009 DE 17 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063689898	FIEL COM. E DISTRIB. DE BRINQUEDOS E ELETRO ELETRONICOS LTDA
02	063768054	T Y L COMERCIO E SERVICIOS DE INFORMATICA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº305/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº305/2009 DE 21 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062890360	RIOS E FROTA ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal

de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de julho de 2009.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
SCHIDT IND. COM. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA	062949047	1/200700012	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
DECOEDRAS CONSTRUÇÕES LTDA	069044899	1/200513273	NULO	2ª CÂMARA
COMÉRCIO DE TECIDOS PIREZ E PARENTE LTDA	069723125	1/200404404	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA
AROMEL DIST. DE PRODUTOS DE BELEZA		2/200405679	NULO	1ª CÂMARA
MACELLIA MAGALHÃES GUERRA	066987628	1/200623497	NULO	1ª CÂMARA
MERCADÃO COML. DAS BALAS LTDA	060343125	1/200701484	NULO	1ª CÂMARA
COML. DE COMBUSTÍVEIS ALMEIDA BASTOS LTDA	068470967	1/200627390	NULO	1ª CÂMARA
CLARO COM. E SERV. DE CINEFOTOSOM LTDA	060352124	1/200509110	NULO	1ª CÂMARA
CLARO COM. E SERV. DE CINEFOTOSOM LTDA	060352124	1/200509113	NULO	1ª CÂMARA
F. RAMOS RODRIGUES	066843073	1/200624929	NULO	1ª CÂMARA
F. RAMOS RODRIGUES	066843073	1/200624931	NULO	1ª CÂMARA

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de julho de 2009.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CISNE IND E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	06698438-6	2/200808688	PARCIAL PROCEDENTE	396,05
FAMA INFORMATICA LTDA	06950396-6	1/200622808	PARCIAL PROCEDENTE	13.779,54
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BRITO- EPP	06934085-4	1/200516658	PROCEDENTE	77.871,88
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	06844447-8	1/200604697	PARCIAL PROCEDENTE	111,91
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	06844447-8	1/200604696	PARCIAL PROCEDENTE	961,71
JOSE RONDEVALDO C. DE ANDRADE- EPP	06930224-3	1/200706916	PARCIAL PROCEDENTE	1.030,35
MARIA DO SOCORRO REIS DO N. OLIVEIRA	06182080-6	1/200624416	PARCIAL PROCEDENTE	46.454,61
STAR CELL ELETRONICA LTDA	06317620-3	1/200622757	PROCEDENTE	529,88

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº41/2009 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de julho de 2009.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DISTRIBUIDORA SANTA MARIA DE PRODUTOS	068902832	1/200625479	PARCIAL PROCEDENTE	7.882,35
EGC CONSTRUÇÕES LTDA	062696661	1/200808404	PROCEDENTE	750,84
FORT FRUT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	063137844	1/200705309	PARCIAL PROCEDENTE	14.326,11
HONG KONG COMERCIAL LTDA - EPP	063135426	1/200624376	PARCIAL PROCEDENTE	38.393,65
M E A BEZERRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA	063200740	1/200408401	PARCIAL PROCEDENTE	37.950,57
NISSIN VEICULOS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	069449996	1/200618481	PARCIAL PROCEDENTE	27.442,64
NISSIN VEICULOS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	069449996	1/200618480	PARCIAL PROCEDENTE	132.637,78
ROCKY LANE NOGUEIRA DE AZEVEDO	068222866	1/200620874	PROCEDENTE	81.901,16
SQUADRUS IMPERMEABILIZANTES LTDA	060922818	1/199912608	PARCIAL PROCEDENTE	3.434,01
SQUADRUS IMPERMEABILIZANTES LTDA	060922818	1/199912606	PARCIAL PROCEDENTE	420,87

\*\*\* \*\*

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2008 para a prestação dos serviços nas áreas de Serviços Gerais; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor global do Contrato passa de R\$3.350.549,52 (três milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$3.674.477,28 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), passando as parcelas mensais para: R\$306.206,44 (trezentos e seis mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01.01.2009, sendo: 2.1.1. R\$297.287,81 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) referente a implementação da Convenção

Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2009, com 261 (duzentos e sessenta e uma) unidades de serviços; 2.1.2. R\$8.918,63 (oito mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) correspondente a 3% (três por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com Horas Extras, Adicional Noturno e Diárias que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 15/06/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Cláudio Negreiros Bezerra - Sócio Gerente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009 para a prestação dos serviços na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso XI, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 01.08.2009 a 31.01.2010. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$704.692,50 (setecentos e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente a 06 (seis) parcelas de R\$117.448,75 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo: 3.1.1. R\$109.765,19 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) correspondente a 54 (cinquenta e quatro) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$7.683,56 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) correspondente 7% (sete por cento) do valor do item 3.1.1., referente as despesas estimadas com horas extras e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/08/2009 a 31/01/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 16/07/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Marília Lopes Camelo - Sócia. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº123, de 07 de julho de 2009, página 24, que publicou o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2008. **Onde se lê:** VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$207,00 (duzentos e sete reais), passando o total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para R\$4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais). **Leia-se:** VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$207,00 (duzentos e sete reais), passando o total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para R\$4.884,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 024/SEINFRA/2009

PROCESSO Nº09277978/6. OBJETO: Contratação da **locação do imóvel** situado à rua Lamartine Nogueira, 545, Centro, na cidade de Viçosa do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de atendimento do DETRAN/CE, na cidade de Viçosa do Ceará/CE, bem, como, em função de sua localização e características adequadas aos

serviços que serão prestados naquela área. VALOR GLOBAL: R\$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, X, da lei 8.666/93 e art.26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: **JAIRO MAPURUNGA PEREIRA**. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA).

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

#### TERMO DE AJUSTE Nº002/2009 - DER/MUNICÍPIO DE BREJO SANTO

TERMO DE AJUSTE Nº002/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SEINFRA. OBJETO: **Recuperação do trecho da Estrada** ligando Sítio Timbaúba ao Sítio Pontal da Terra e Recuperação do trecho da Estrada ligando Sítio Timbaúba ao Sítio Salva Terra, no município de Brejo Santo/Ce. FUNDAMENTO: Com fundamento regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VALOR: 144.943,20 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) arcando o Transferidor com o valor de R\$136.243,61 (cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) e o Município com R\$8.699,59 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) a título de contrapartida. O dispêndio do Transferidor, decorrente da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerá a seguinte classificação orçamentária: 08200001.26.782.180.11808 - Construção e Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa; 444042 - Auxílios, ADR;22 - Estado do Ceará, Fonte; 00/01-Recursos Ordinários (Tesouro Estadual). VIGÊNCIA: a partir de 03 de julho a 30 de outubro de 2009. DATA: 03.07.2009. SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SR. GUILHERME SAMPAIO LANDIM E SR. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº003/2009 - DER/MUNICÍPIO DE BREJO SANTO

TERMO DE AJUSTE Nº003/2009, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SEINFRA. OBJETO: **Recuperação dos trechos da Estrada** ligando a Sede (BR - 116) Vila da Conceição e Recuperação do Trecho da Estrada ligando a Sede a Muquém dos Cândidos, no município de Brejo Santo/Ce. FUNDAMENTO: Com fundamento regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável. FORO: Comarca de Fortaleza. VALOR: R\$143.003,17 (cento e quarenta e três mil, três reais e dezessete centavos) arcando o Transferidor com o valor de R\$134.422,98 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e o Município com R\$8.580,19 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e dezenove centavos) a título de contrapartida. O dispêndio do Transferidor, decorrente da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerá a seguinte classificação orçamentária: 08200001.26.782.180.11808 - Construção e Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa; 444042 - Auxílios, ADR; 22 - Estado do Ceará, Fonte; 00/01-Recursos Ordinários (Tesouro Estadual). VIGÊNCIA: a partir de 03 de julho a 30 de outubro de 2009. DATA: 03.07.2009. SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SR. GUILHERME SAMPAIO LANDIM E SR. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº255/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2009 DE 30 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	04/05/2009 à 08/05/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	11/05/2009 à 15/05/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	18/05/2009 à 22/05/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	25/05/2009 à 29/05/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	04/05/2009 à 08/05/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	04/05/2009 à 08/05/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	11/05/2009 à 15/05/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	11/05/2009 à 15/05/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	18/05/2009 à 22/05/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	18/05/2009 à 22/05/2009	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	25/05/2009 à 29/05/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	25/05/2009 à 29/05/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	GRACA/CE,CARNAUBAL/ CE, GUARACIABA DO NORTE/CE,IPUEIRAS/CE, UBAJARA/CE, VICOSA DO CEARÁ/	05/05/2009 à 08/05/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO JULIO NETO	VISTORIADOR	V	GRACA/CE,CARNAUBAL/ CE, GUARACIABA DO NORTE/CE,IPUEIRAS/CE, UBAJARA/CE, VICOSA DO CEARÁ	05/05/2009 à 08/05/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	ITAICABA/CE, JAGUARETAMA/CE, JAGUARIBARA/CE, JAGUARUANA/CE, MORADA NOVA/CE, PALHANO,QUIXERE, SOLONOPOLE/CE, TABULEIRO DO NORTE/ CE,ICAPUI	12/05/2009 à 15/05/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO JULIO NETO	VISTORIADOR	V	ITAICABA/CE, JAGUARETAMA/CE, JAGUARIBARA/CE, JAGUARUANA/CE, MORADA NOVA/CE, PALHANO,QUIXERE/CE, SOLONOPOLE/CE, TABULEIRO DO NORTE/ CE,ICAPUI	12/05/2009 à 15/05/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	04/05/2009 à 08/05/2009	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	11/05/2009 à 15/05/2009	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	18/05/2009 à 22/05/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	25/05/2009 à 29/05/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMPOS SALES/CE	06/05/2009 à 06/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRIACU/CE	08/05/2009 à 08/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARRO/CE,BREJO SANTO/CE	15/05/2009 à 15/05/2009	0,5	67,63	33,82
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	04/05/2009 à 06/05/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	11/05/2009 à 13/05/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/05/2009 à 20/05/2009	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	25/05/2009 à 27/05/2009	2,5	53,80	134,50
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	02/05/2009 à 02/05/2009	0,5	53,80	26,90
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	08/05/2009 à 09/05/2009	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	15/05/2009 à 16/05/2009	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	22/05/2009 à 23/05/2009	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	29/05/2009 à 30/05/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	07/05/2009 à 07/05/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	21/05/2009 à 21/05/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	28/05/2009 à 28/05/2009	0,5	53,80	26,90
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPUEIRAS/CE	08/05/2009 à 08/05/2009	0,5	67,63	33,82
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	20/05/2009 à 20/05/2009	0,5	67,63	33,82

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	NOVARUSSAS/CE	22/05/2009 à 22/05/2009	0,5	67,63	33,82
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	ASSARE/CE	11/05/2009 à 11/05/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	AURORA/CE	27/05/2009 à 27/05/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIASBRITO/CE	15/05/2009 à 15/05/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIASBRITO/CE	28/05/2009 à 28/05/2009	0,5	53,80	26,90
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPUEIRAS/CE	28/05/2009 à 28/05/2009	0,5	67,63	33,82
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	14/05/2009 à 14/05/2009	0,5	53,80	26,90
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	05/05/2009 à 05/05/2009	0,5	67,63	33,82
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	07/05/2009 à 07/05/2009	0,5	67,63	33,82
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOLONOPOLE/CE	12/05/2009 à 13/05/2009	1,5	67,63	101,45
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERAMOBIM	19/05/2009 à 19/05/2009	0,5	67,63	33,82
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	21/05/2009 à 21/05/2009	0,5	67,63	33,82
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEDRA BRANCA/CE	26/05/2009 à 26/05/2009	0,5	67,63	33,82
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	28/05/2009 à 28/05/2009	0,5	67,63	33,82
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	02/05/2009 à 02/05/2009	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	09/05/2009 à 09/05/2009	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	16/05/2009 à 16/05/2009	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	23/05/2009 à 23/05/2009	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	30/05/2009 à 30/05/2009	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	05/05/2009 à 07/05/2009	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	12/05/2009 à 14/05/2009	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	19/05/2009 à 21/05/2009	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	26/05/2009 à 28/05/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPAUMIRIM/CE	05/05/2009 à 05/05/2009	0,5	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CEDRO/CE	13/05/2009 à 13/05/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CEDRO/CE	13/05/2009 à 13/05/2009	0,5	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO,CE,OROS/CE	20/05/2009 à 20/05/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICO,CE,OROS/CE	20/05/2009 à 20/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE RIBAMAR DUTRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACOIARA/CE	26/05/2009 à 26/05/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACOIARA/CE	26/05/2009 à 26/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE RIBAMAR DUTRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	27/05/2009 à 27/05/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARZEA ALEGRE/CE	27/05/2009 à 27/05/2009	0,5	67,63	33,82
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	MOMBACA/CE	06/05/2009 à 07/05/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	MOMBACA/CE	13/05/2009 à 14/05/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	MOMBACA/CE	20/05/2009 à 21/05/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	MOMBACA/CE	27/05/2009 à 28/05/2009	1,5	53,80	80,70
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	04/05/2009 à 07/05/2009	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	11/05/2009 à 14/05/2009	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	18/05/2009 à 21/05/2009	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	25/05/2009 à 28/05/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO/CE, IRACEMA/CE	05/05/2009 à 05/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/ CE, QUIXERE/CE	07/05/2009 à 07/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE	12/05/2009 à 12/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JAGUARETAMA/CE, JAGUARIBARA/CE, MORADA NOVA/CE	19/05/2009 à 19/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAICABA/CE, JAGUARUANA/CE, PALHANO/CE	21/05/2009 à 21/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE, ICAPUI	26/05/2009 à 26/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	28/05/2009 à 28/05/2009	0,5	67,63	33,82
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	04/05/2009 à 08/05/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	11/05/2009 à 15/05/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	18/05/2009 à 22/05/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	MORADA NOVA/CE	25/05/2009 à 29/05/2009	4,5	53,80	242,10
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	06/05/2009 à 07/05/2009	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	13/05/2009 à 14/05/2009	1,5	53,80	80,70



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	20/05/2009 à 21/05/2009	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	27/05/2009 à 28/05/2009	1,5	53,80	80,70
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	04/05/2009 à 08/05/2009	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	18/05/2009 à 22/05/2009	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	25/05/2009 à 29/05/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	04/05/2009 à 08/05/2009	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	11/05/2009 à 15/05/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	11/05/2009 à 15/05/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	25/05/2009 à 29/05/2009	4,5	53,80	242,10
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	05/05/2009 à 05/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BELA CRUZ/CE, MARCO, MORRINHOS/CE	12/05/2009 à 12/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE, ITAREMA/CE	14/05/2009 à 14/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPAJE/CE, URUBURETAMA/CE	19/05/2009 à 19/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE, UMIRIM/CE	21/05/2009 à 21/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE	26/05/2009 à 26/05/2009	0,5	67,63	33,82
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	08/05/2009 à 08/05/2009	0,5	53,80	26,90
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	15/05/2009 à 15/05/2009	0,5	53,80	26,90
RAIMUNDO FERREIRA MAGALHAES	FISCAL TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	22/05/2009 à 22/05/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	ITAPIPOCA/CE	01/05/2009 à 01/05/2009	0,5	56,87	28,44
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	ITAPIPOCA/CE	01/05/2009 à 01/05/2009	0,5	53,80	26,90
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO REGIONAIS	III	MONSENHOR TABOSA/ CE, PEREIRO/CE, SANTA QUITERIA/CE	04/05/2009 à 07/05/2009	3,5	67,63	236,71
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	MONSENHOR TABOSA/ CE, PEREIRO/CE, SANTA QUITERIA/CE	04/05/2009 à 07/05/2009	3,5	53,80	188,30
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE, RUSSAS/CE	05/05/2009 à 08/05/2009	3,5	53,80	188,30
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	06/05/2009 à 07/05/2009	1,5	53,80	80,70
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	06/05/2009 à 06/05/2009	0,5	53,80	26,90
MANOEL MESSIAS JULIAO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	11/05/2009 à 11/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	11/05/2009 à 11/05/2009	0,5	53,80	26,90
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	08/05/2009 à 08/05/2009	0,5	53,80	26,90
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	11/05/2009 à 13/05/2009	2,5	67,63	169,08
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	FORTALEZA/CE	11/05/2009 à 13/05/2009	2,5	53,80	134,50
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	11/05/2009 à 13/05/2009	2,5	56,87	142,18
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	11/05/2009 à 13/05/2009	2,5	67,63	169,08
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	11/05/2009 à 13/05/2009	2,5	67,63	169,08
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	08/05/2009 à 08/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	JAGUARIBARA/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE, SOLONOPOLE/CE	11/05/2009 à 13/05/2009	2,5	56,87	142,18
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	11/05/2009 à 12/05/2009	1,5	67,63	101,45
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SANTA QUITERIA/CE	09/05/2009 à 10/05/2009	1,5	56,87	85,31
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	12/05/2009 à 12/05/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	13/05/2009 à 15/05/2009	2,5	53,80	134,50
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	18/05/2009 à 22/05/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	FORTALEZA/CE	11/05/2009 à 12/05/2009	1,5	53,80	80,70
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	14/05/2009 à 18/05/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	14/05/2009 à 18/05/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	FORTALEZA/CE	15/05/2009 à 18/05/2009	3,5	53,80	188,30
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/05/2009 à 25/05/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2009 à 25/05/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	FORTALEZA/CE	22/05/2009 à 23/05/2009	1,5	53,80	80,70
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	18/05/2009 à 18/05/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	ITAPIPOCA/CE, MORRINHOS/CE, SOBRAL/CE	15/05/2009 à 17/05/2009	2,5	56,87	142,18
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	ITAPIPOCA/CE, MORRINHOS/CE, SOBRAL/CE	15/05/2009 à 17/05/2009	2,5	53,80	134,50
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	18/05/2009 à 23/05/2009	5,5	53,80	295,90
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	18/05/2009 à 23/05/2009	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	19/05/2009 à 23/05/2009	4,5	0,00	242,10
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	19/05/2009 à 23/05/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	18/05/2009 à 18/05/2009	1	67,63	67,63
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	20/05/2009 à 20/05/2009	1	67,63	67,63
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	22/05/2009 à 23/05/2009	1,5	67,63	101,45
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	19/05/2009 à 19/05/2009	0,5	53,80	26,90
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	20/05/2009 à 20/05/2009	0,5	53,80	26,90
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE REGIONAIS	III	SANTA QUITERIA/CE, SAO BENEDITO/CE, VICOSA DO CEARÁ	21/05/2009 à 23/05/2009	2,5	67,63	169,08

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	22/05/2009 à 22/05/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	25/05/2009 à 25/05/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SANTA QUITERIA/CE	23/05/2009 à 24/05/2009	1,5	56,87	85,31
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	25/05/2009 à 26/05/2009	1,5	56,87	85,31
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	27/05/2009 à 28/05/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	29/05/2009 à 29/05/2009	0,5	53,80	26,90
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	25/05/2009 à 29/05/2009	4,5	53,80	242,10
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	26/05/2009 à 29/05/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	BOA VIAGEM/CE	29/05/2009 à 29/05/2009	1	53,80	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2009 DATADA DE 30 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	AIUABA/CE, POTENGI/CE	03/05/2009 à 06/05/2009	3,5	53,8	188,3
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	AIUABA/CE, POTENGI/CE	03/05/2009 à 06/05/2009	3,5	53,8	188,3
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	GRANJA/CE	08/05/2009 à 10/05/2009	2,5	53,8	134,5
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GRANJA/CE	08/05/2009 à 10/05/2009	2,5	53,8	134,5
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	AIUABA/CE, POTENGI/CE	03/05/2009 à 06/05/2009	3,5	53,8	188,3
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	GRANJA/CE	08/05/2009 à 10/05/2009	2,5	53,8	134,5
JOSE WILLAME RABELO	DAS3	IV	PALHANO/CE	01/05/2009 à 01/05/2009	0,5	56,87	28,44
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	01/05/2009 à 03/05/2009	2,5	53,8	134,5
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	AIUABA/CE, POTENGI/CE, TAUA/CE	03/05/2009 à 06/05/2009	3,5	53,8	188,3
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE, SOBRAL/CE	04/05/2009 à 07/05/2009	3,5	53,8	188,3
RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MOTORISTA.	V	ITAPIOCA/CE	06/05/2009 à 07/05/2009	1,5	53,8	80,7
MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE	06/05/2009 à 07/05/2009	1,5	53,8	80,7
JOSE FERREIRA DE AMORIM	MOTORISTA.	V	BARREIRA/CE	06/05/2009 à 06/05/2009	0,5	53,8	26,9
RAIMUNDO IRAPUAN COSTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	BARREIRA/CE	06/05/2009 à 06/05/2009	0,5	56,87	28,44
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	18/05/2009 à 26/05/2009	8,5	53,8	457,3
CAETANO LETIAO DE ALENCAR	DNS3	III	OCARA/CE	08/05/2009 à 08/05/2009	0,5	67,63	33,82
IGOR VASCONCELOS PONTE	DNS2	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	06/05/2009 à 06/05/2009	0,5	67,63	33,82
JOSE FERREIRA DE AMORIM	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	11/05/2009 à 11/05/2009	0,5	53,8	26,9
FRANCISCO AGESILAU ARAUJO FILHO	DNS3	III	BEBERIBE/CE	11/05/2009 à 11/05/2009	0,5	67,63	33,82
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAJAJE/CE, SOBRAL/CE, UBAJARA/CE	12/05/2009 à 14/05/2009	2,5	53,8	134,5
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/05/2009 à 14/05/2009	2,5	53,8	134,5
JOSE FERREIRA DE AMORIM	MOTORISTA.	V	ACARAPE/CE	15/05/2009 à 15/05/2009	0,5	53,8	26,9
RAIMUNDO IRAPUAN COSTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	ACARAPE/CE	15/05/2009 à 15/05/2009	0,5	56,87	28,44
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	18/05/2009 à 19/05/2009	1,5	53,8	80,7
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	IPU/CE	19/05/2009 à 24/05/2009	5,5	53,8	295,9
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	DNS2	III	QUIXADA/CE	20/05/2009 à 20/05/2009	0,5	67,63	33,82
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIOCA/CE, SOBRAL/CE	18/05/2009 à 21/05/2009	3,5	53,8	188,3
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/05/2009 à 21/05/2009	2,5	53,8	134,5
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	01/05/2009 à 03/05/2009	2,5	53,8	134,5
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	01/05/2009 à 03/05/2009	2,5	53,8	134,5
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	DNS2	III	BATURITE/CE	16/05/2009 à 17/05/2009	1,5	67,63	101,45
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/05/2009 à 21/05/2009	1,5	53,8	80,7
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	20/05/2009 à 21/05/2009	1,5	53,8	80,7
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	22/05/2009 à 26/05/2009	4,5	53,8	242,1
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/05/2009 à 26/05/2009	4,5	53,8	242,1
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	22/05/2009 à 26/05/2009	4,5	53,8	242,1
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	CRATO/CE, IGUATU/CE, QUIXADA/CE	26/05/2009 à 28/05/2009	2,5	53,8	134,5
RAIMUNDO IRAPUAN COSTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	CRATO/CE, IGUATU/CE, QUIXADA/CE	26/05/2009 à 28/05/2009	2,5	56,87	142,18
FRED BARBOSA BENEVIDES	ENGENHEIRO CIVIL	IV	CRATO/CE, IGUATU/CE, QUIXADA/CE	26/05/2009 à 28/05/2009	2,5	56,87	142,18
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE, SOBRAL/CE	22/05/2009 à 24/05/2009	2,5	53,8	134,5

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
RAIMUNDO IRAPUAN COSTA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	CRATEUS/CE, SOBRAL/CE	22/05/2009 à 24/05/2009	2,5	56,87	142,18
FRED BARBOSA BENEVIDES	ENGENHEIRO CIVIL	IV	CRATEUS/CE, SOBRAL/CE	22/05/2009 à 24/05/2009	2,5	56,87	142,18
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	26/05/2009 à 28/05/2009	2,5	53,8	134,5
RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	26/05/2009 à 28/05/2009	2,5	53,8	134,5
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	DAS 2	IV	SOBRAL/CE	26/05/2009 à 28/05/2009	2,5	56,87	142,18
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CASCABEL/CE	25/05/2009 à 25/05/2009	0,5	53,8	26,9
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE, QUIXADA/CE, RUSSAS/CE	25/05/2009 à 28/05/2009	3,5	53,8	188,3
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	26/05/2009 à 28/05/2009	2,5	53,8	134,5
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	26/05/2009 à 28/05/2009	2,5	53,8	134,5
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	26/05/2009 à 28/05/2009	2,5	53,8	134,5
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	AIUABA/CE, IPU/CE, NOVA OLINDA/CE	29/05/2009 à 03/06/2009	5,5	53,8	295,9
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	AIUABA/CE, IPU/CE, NOVA OLINDA/CE	29/05/2009 à 03/06/2009	5,5	53,8	295,9
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	AIUABA/CE, IPU/CE, NOVA OLINDA/CE	29/05/2009 à 03/06/2009	5,5	53,8	295,9
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	25/05/2009 à 25/05/2009	0,5	53,8	26,9
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, CRATO/CE, ITAPIPOCA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE	31/05/2009 à 09/06/2009	9,5	53,8	511,1
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, CRATO/CE, ITAPIPOCA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE	31/05/2009 à 09/06/2009	9,5	53,8	511,1
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE, CRATO/CE, ITAPIPOCA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE	31/05/2009 à 09/06/2009	9,5	53,8	511,1
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, CRATO/CE, ITAPIPOCA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, LIMOEIRO DO NORTE/CE	31/05/2009 à 09/06/2009	9,5	53,8	511,1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº361/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 08/06/2009 a 10/06/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro/Suplente	32,64	4	130,56
CÉLIA REGINA ARAGÃO DE ARAUJO	Membro/Suplente	32,64	6	195,84
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	32,64	6	195,84
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro/Suplente	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	6	195,84
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	6	195,84
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	6	195,84
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	6	244,80
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro/Suplente	32,64	6	195,84
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	Presidente	51,00	6	306,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	6	195,84
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro/Suplente	32,64	6	195,84
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
<b>TOTAL</b>				<b>4.647,12</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), durante o período de 16/06/2009 a 18/06/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2009 DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	Presidente	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro Suplente	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
JOAO FREITAS FILHO	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Coordenador	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00	Maraponga

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375-A/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº375/2009, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO** DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/06/2009 a 18/06/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375-A/2009 DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	32,64	6	195,84
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	5	163,20
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JOSE RODRIGUES	Presidente	51,00	6	306,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro Suplente	32,64	2	65,28
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	5	163,20
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	6	195,84
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	40,80	6	244,80

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
<b>TOTAL</b>				<b>3.733,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2009 DE 12 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE	15/06/2009 à 15/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE	15/06/2009 à 15/06/2009	0,5	53,80	26,90
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE	15/06/2009 à 15/06/2009	0,5	53,80	26,90
MARIA LUIZA PINHEIRO MOREIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE	15/06/2009 à 15/06/2009	0,5	53,80	26,90
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE	15/06/2009 à 15/06/2009	0,5	53,80	26,90
MARCOS CESAR FACOLOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE	15/06/2009 à 15/06/2009	0,5	53,80	26,90
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE	15/06/2009 à 15/06/2009	0,5	53,80	26,90
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIDADE/CE	15/06/2009 à 15/06/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MOTORISTA.	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL TRANSITO	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	13/06/2009 à 13/06/2009	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº370, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Solonópole, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/06/2009 a 15/06/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de julho de 2009.

João Pupo de Aguiar  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2009 DE 12 DE JULHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Presidente	51,00	8	408,00
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	6	195,84
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	27,20	8	217,60
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Membro	32,64	6	195,84
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	8	217,60

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	8	272,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	32,64	6	195,84
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	32,64	6	195,84
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	Membro	27,20	8	217,60
<b>TOTAL</b>				<b>5.886,08</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº424/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$236,17 (duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze meses), no período de 01 de julho de 2009 a 30 de junho de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2009 DE 30 DE JUNHO DE 2009

Nº	NOME
001	JULIO CEZAR OTAVIANO LIMA
002	KARLA CRISTINA GONÇALVES
003	GERMANA DE OLIVEIRA ANDRADE
004	EDILENE SILVA DOS SANTOS
005	ERICK RAMOS FERREIRA
006	BRUNO RODRIGUES DE HOLANDA
007	FRANCISCA MILENA COSTA DE SOUSA
008	IZAMARA PEREIRA DA SILVA
009	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA
010	RAFAEL EUGENIO PEREIRA
011	SAMUEL MARQUES DE LIMA
012	BRENO CESAR DIAS LESSA
013	IRINALDO SANTOS DOS ANJOS
014	MARIA ALEXANDRA LOURENÇO DA SILVA

Nº	NOME
015	JUNIOR FERREIRA SILVESTRE
016	SABRINA MACIEL FELICIO
017	PEDRO DO NASCIMENTO URBANO FILHO
018	DANIEL GUILHERME DE ARAUJO MELO
019	MARIA ANGELINA PEREIRA BERNARDO
020	SUZIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
021	JOSÉ HELKER ASSUNÇÃO DE SOUSA
022	MARIA ZILDEANE DE LIMA
023	MAREKSON TEIXEIRA PASSOS
024	LUIZ ANDERSON DO NASCIMENTO GONÇALVES
025	CARLOS RUEL LIMEIRA DOS ANJOS
026	ISABELA APARECIDA BASTOS DIAS
027	ANTONIA ADELINA PEREIRA DA SILVA
028	LINA RAYANE PAIVA JORGE
029	MARIA FRANCIELE DE OLIVEIRA MELO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº430/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/3009 DATADA DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	MAT	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL	ROTEIRO
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	111	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	67,63	304,34	QUIXADA/CE
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	2894	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
MANOEL DE LIMA	99	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	815	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1164	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
ROBERTO CORREIA	1192	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
ALUISIO ANTONIO CHAVES	2764	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
MARIA LANDIM DA CRUZ	2767	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
SANDRO LOPES SILVA	2777	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	2782	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	2908	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
GERALDO MILITAO DA SILVA	62	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	382	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	1167	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	1183	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	1200	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	2756	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
LEANDRO BARBOSA ALVES	2761	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
FABRICIO DA SILVA TAVARES	2781	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
LEONARDO CHAVES SOARES	2901	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE

NOME	MAT	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL	ROTEIRO
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	2923	01/07/2009 à 05/07/2009	4,5	53,80	242,10	BATURITE/CE
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	10	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MADALENA/CE
GILDON DE ANDRADE ROCHA	388	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MADALENA/CE
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	449	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	67,63	236,71	MADALENA/CE
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	474	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MADALENA/CE
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	745	04/07/2009 à 05/07/2009	1,5	53,80	80,70	PARACURU/CE
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	2815	04/07/2009 à 05/07/2009	1,5	53,80	80,70	PARACURU/CE
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	653	04/07/2009 à 05/07/2009	1,5	67,63	85,31	CASCADEL/CE
JOAO LUCIO DE ASSIS	1905	04/07/2009 à 05/07/2009	1,5	53,80	80,70	CASCADEL/CE
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	821	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	67,63	236,71	ITAPIOCA/CE
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	1182	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	424	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	691	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	67,63	236,71	VARZEA ALEGRE/CE
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	1170	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	1538	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
REGIS LEAL MARTINS	1539	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	1541	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
JOSE MOREIRA CARVALHO	1542	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
ALVINO ALVES SILVA	2881	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	951	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MOMBACA/CE
MARIA SOCORRO SANTOS	1114	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MOMBACA/CE
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	1527	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MOMBACA/CE
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	2800	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MOMBACA/CE
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	2839	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MOMBACA/CE
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	144	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MOMBACA/CE
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	1115	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MOMBACA/CE
FRANCISCO TADEU SILVA	1156	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MOMBACA/CE
JARBAS DUARTE VELLOSO	1158	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	67,63	199,05	MOMBACA/CE
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	1571	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MOMBACA/CE
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	2846	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MOMBACA/CE
ANTONIO ALDANI ARAUJO	20	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	132	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	544	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	67,63	199,05	ITAPIOCA/CE
MARIA REGINA DA COSTA	805	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	67,63	199,05	ITAPIOCA/CE
TANIA MARIA SOUSA COELHO	830	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	966	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	2117	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	244	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
ROSEMARY LIMA DA COSTA	640	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
JOSE GOMES SIQUEIRA	877	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	2801	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
PATRICK HERLLY SILVA REIS	2832	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	ITAPIOCA/CE
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	24	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CHORO/CE
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	712	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CHORO/CE
JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	750	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CHORO/CE
NADIR FRANCA DE SOUZA	817	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CHORO/CE
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	891	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	67,63	199,05	CHORO/CE
ANTONIO BATISTA DA COSTA	1155	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CHORO/CE
JOSE WILSON PITOMBEIRA	2893	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	67,63	236,71	CHORO/CE
JOSE MARIA DE CASTRO	362	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	67,63	199,05	CHORO/CE
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	599	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CHORO/CE
ANTONIO BATISTA DA COSTA	1155	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CHORO/CE
LUIZ ALDECI DIOGENES	1418	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CHORO/CE
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	2805	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CHORO/CE
FRANCJARLES FREIRE ANDRADE	2912	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CHORO/CE
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	352	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	525	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
TEREZINHA MARQUES MACHADO	831	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	1554	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	2103	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
MANOEL MESSIAS ALVES NETO	2833	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	2915	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	35	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	145	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
FRANCISCO ISAC BESERRA	469	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
NERTAN ALVES DE LIMA	580	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	873	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	CRATEUS/CE
RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	195	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	67,63	236,71	MORADA NOVA/CE
FRANCISCO LIMA DA SILVA	303	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
JOSE ALVES TABOZA	373	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	721	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
MARIA SOCORRO PINHEIRO	791	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
MARIA DE LOURDES DA SILVA	948	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	1152	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE

NOME	MAT	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL	ROTEIRO
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	1907	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	41	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	162	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	698	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	1152	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	1209	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	1523	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
JOSE ONIVARDO MOURA	1534	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	1907	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	2791	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	MORADA NOVA/CE
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	55	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	500	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
JOSE GERARDO BARROSO	522	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	779	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	1222	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	1229	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,80	188,30	VARZEA ALEGRE/CE
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	177	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	53,80	134,50	FORTALEZA/CE
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	608	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	53,80	134,50	FORTALEZA/CE
ANITA BEZERRA E SILVA	888	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	67,63	142,18	FORTALEZA/CE
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	1139	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	53,80	134,50	FORTALEZA/CE
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	1414	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	53,80	134,50	FORTALEZA/CE
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	1700	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	67,63	142,18	FORTALEZA/CE
WALTER COELHO DE SOUSA	2116	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	53,80	134,50	FORTALEZA/CE
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	2836	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	53,80	134,50	FORTALEZA/CE
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	474	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
AURELYR DOS SANTOS GOMES	1153	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	1169	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	1531	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	2759	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
RANIERE DAGER ROSA COSTA	2762	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	2773	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	2776	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
YURI VASCONCELOS E CUNHA	2905	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
JOAQUIM LOPES DA SILVA	1140	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
ANTONIO JOSINO DA SILVA	1180	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	1189	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	2754	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
NAHUM GOMES DA SILVA	2765	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	2772	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	2778	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
REGIS LIMA COELHO	2779	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	2906	08/07/2009 à 12/07/2009	4,5	53,80	242,10	QUIXADA/CE
LUIZ RAULINO RABELO NETO	1195	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	2757	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	2759	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	2772	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
REGIS LIMA COELHO	2779	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	2791	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	1173	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ARACOIABA/CE
LUCIANO MARQUES MOREIRA	1175	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ARACOIABA/CE
ANTONIO JOSINO DA SILVA	1180	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ARACOIABA/CE
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	1189	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ARACOIABA/CE
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	2770	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ARACOIABA/CE
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	2776	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ARACOIABA/CE
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	2903	04/07/2009 à 04/07/2009	0,5	53,80	26,90	ARACOIABA/CE
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	1173	05/07/2009 à 05/07/2009	0,5	53,80	26,90	QUIXADA/CE
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	1197	05/07/2009 à 05/07/2009	0,5	53,80	26,90	QUIXADA/CE
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	1199	05/07/2009 à 05/07/2009	0,5	53,80	26,90	QUIXADA/CE
ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO JUNIOR	2759	05/07/2009 à 05/07/2009	0,5	53,80	26,90	QUIXADA/CE
DIEGO BRAGA DA SILVA	2784	05/07/2009 à 05/07/2009	0,5	53,80	26,90	QUIXADA/CE
LUCIANO MARQUES MOREIRA	1175	05/07/2009 à 05/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	1536	05/07/2009 à 05/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	2754	05/07/2009 à 05/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	2758	05/07/2009 à 05/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	2763	05/07/2009 à 05/07/2009	0,5	53,80	26,90	ITAPIPOCA/CE
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	1504	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	53,80	134,50	FORTALEZA/CE
ANTONIO LINO SANTOS	1583	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	53,80	134,50	FORTALEZA/CE
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	2768	03/07/2009 à 05/07/2009	2,5	53,80	134,50	FORTALEZA/CE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/07/2009 a 15/07/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2009 DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LUIZ CARLOS MADEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JORGE ARAUJO FERNANDES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSEFA MARIA DO MONTE SPINOSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA EDILENE LOBO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCIA FIALHO ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Granjeiro, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2009 DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	GRANJEIRO/CE	03/07/2009 a 06/07/2009	3,5	53,8	188,3
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GRANJEIRO/CE	03/07/2009 a 06/07/2009	3,5	53,8	188,3

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,8	188,3
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA MAURICIO IVO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO VISTORIADOR	V V	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	53,8 53,8	188,3 188,3
JOAO DINANCES DE ANDRADE SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO MOTORISTA.	V V	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	53,8 53,8	188,3 188,3
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,8	188,3
TEREZA DE JESUS COELHO JOSE MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS MECANICO	V V	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	53,8 53,8	188,3 188,3
GARCIA ANASTACIO CORREIA JOAO FREITAS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS MOTORISTA.	V V	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	53,8 53,8	188,3 188,3
EDMILSON SOUSA ARAUJO FRANCISCO JOSE DE LIMA	TECNICO DE PERICIA OFICIAL DE MANUTENCAO	V V	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	53,8 53,8	188,3 188,3
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO CHEFE DE UNIDADE	V IV	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	53,8 56,87	188,3 199,05
ELIEZER VERCOSA PEREIRA JOSE ORLANDO PINTO LIMA	VIGIA AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V V	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	53,8 53,8	188,3 188,3
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V V	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	53,8 53,8	188,3 188,3
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	IV V	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	56,87 53,8	199,05 188,3
FRANCISCO JOSE MONTEIRO VICENTE BRAGA DOS SANTOS	MOTORISTA. AGENTE DE ADMINISTRACAO	V V	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	53,8 53,8	188,3 188,3
PAULO ROBERTO DE SOUSA ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	MECANICO MAQUINA VEICULO VISTORIADOR	V V	GRANJEIRO/CE GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009 03/07/2009 à 06/07/2009	3,5 3,5	53,8 53,8	188,3 188,3
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	GRANJEIRO/CE	03/07/2009 à 06/07/2009	3,5	53,8	188,3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº450/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Piquet Carneiro, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2009 DE 07 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTORISTA. MOTOCICLISTA	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	CHEFE DE UNIDADE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	56,87 53,80	199,05 188,30
MAURICIO IVO DE LIMA JOAO DINANCES DE ANDRADE	VISTORIADOR AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
GARCIA ANASTACIO CORREIA JOAO FREITAS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS MOTORISTA.	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
FRANCISCO JOSE DE LIMA ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	OFICIAL DE MANUTENCAO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO MARIA EDILENE LOBO	OFICIAL DE MANUTENCAO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
MANOEL TABOSA DE CARVALHO AFONSO UNIAS ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
FRANCISCAFREITAS DACOSTA DAVID GOMES MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS FISCAL TRANSITO	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
STANISLAU LALLEMOND SILVA JOSE FERREIRA NOGUEIRA	VIGIA OFICIAL DE MANUTENCAO	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
RAIMUNDO DE MELLO BARROS ANTONIO LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO MOTORISTA.	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO AGENTE DE ADMINISTRACAO	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	MOTORISTA. VISTORIADOR	V V	PIQUET CARNEIRO/CE PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009 10/07/2009 à 13/07/2009	3,5 3,5	53,80 53,80	188,30 188,30
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	PIQUET CARNEIRO/CE	10/07/2009 à 13/07/2009	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2004**

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2004; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60710-001; IV - CONTRATADA: Empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, sala 2206, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, I da Lei 8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de serviços veterinários aos animais apreendidos nas rodovias estaduais. VALOR: R\$26.422,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.185.21613.22.33903900.70.0; IX - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 30 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2008**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº57/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60712-001; IV - CONTRATADA: Empresa **VESPA - CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Francisca de Souza, 100 - 1º andar - Bloco A - sala 03 - Praia do Futuro, CEP 60.183-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, letra "d" e §5º da lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento do salário e encargos sociais da categoria profissional e vale alimentação**, a partir de 1º de janeiro de 2009 e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional correspondente, homologada pela Delegacia Regional do Trabalho em 30/01/2009. VALOR: O valor mensal do contrato passa, a partir de 1º de janeiro de 2009, de R\$334.691,04 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos) para 360.037,03 (trezentos e sessenta mil e trinta e sete reais e três centavos). Importando o valor global do contrato em R\$4.185.098,37 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, noventa e oito reais e trinta e sete centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 28 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN/CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - Diretora da Vespa Consórcio de Serv. Ltda.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 40/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 1000 (mil) BLOQUEADORES SOLAR LABIAL FATOR 15**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.090,00 quatro mil e noventa reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.011.2007222.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e JOÃO ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SPI.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº10/2009**

LOCADORA: **MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: **Locação do imóvel** situado na Rua SDO, 31, Cidade Alta, São Benedito. FORMA DE PAGAMENTO: O valor mensal da locação é de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais), importando o valor global do contrato em R\$6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08200003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0. DESTINAÇÃO: Instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de São Benedito/Ce. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2009. ASSINANTES: **MARIA AUXILIADORA ARAÚJO DE CASTRO** - Proprietária do imóvel de São Benedito/CE; **JOÃO DE AGUIAR PUPO** - Superintendente do DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2009**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN-CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº09000520-1 FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e terá início a partir do dia 01 de abril de 2009. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; WALTER RAMOS DE ARAÚJO JUNIOR-Prefeito Municipal de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº42/2009**

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e **SINDICATO DOS NOTÓRIOS, REGISTRADORES E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - SINOREDI**. OBJETO: O **envio por meio eletrônico ao DETRAN, pelos Cartórios de Notas e Registro Civil do Estado do Ceará**, as informações relativas aos reconhecimentos de firmas praticados em documentos de transferências de veículos automotores FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, no art.7º da Lei 8.935/94 e art.369 do CPC e 134 do CTB FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO - PRESIDENTE DO SINOREDI.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº363/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVER PRORROGAR** no prazo de 06 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MILENE ISNADIA LOPES BATISTA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 10 de fevereiro de 2009 a 09 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVER PRORROGAR** no prazo de 06 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARÍLIA THATIELLY GONÇALVES SILVA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta

Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 11 de fevereiro de 2009 a 10 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** no prazo de 06 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO EDVAL DOS SANTOS FILHO**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 10 de fevereiro de 2009 a 09 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** no prazo de 06 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **KATRYEN MOREIRA CASTRO**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 11 de fevereiro de 2009 a 10 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº367/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** no prazo de 06 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARIA VILANEIDE ABREU BARBOSA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 10 de fevereiro de 2009 a 09 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** no prazo de 06 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **ROBERIO CHAVES SABINO JÚNIOR**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 21 de fevereiro de 2009 a 20 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº369/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** no prazo de 06 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **LARISSA CLARA LIMA DE ALENCAR**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 18 de fevereiro de

2009 a 17 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº370/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** no prazo de 06 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **KAMYLLY SANTOS EVANGELISTA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 10 de fevereiro de 2009 a 09 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº371/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** no prazo de 06 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **KARINE DE SOUZA SOARES**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 10 de fevereiro de 2009 a 09 de agosto de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** no prazo de 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **GERLANIO ALVES GOMES**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 02 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº373/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** no prazo de 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **EDNA KESCIA DE SOUZA MACHADO**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Justiça e Cidadania, no período de 02 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III -

ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.732.759/0001-10, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente por INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, Sócio Gerente-Administrativo, portador do CPF/MF nº091.249.003-97 e RG nº97003011596 SSP-CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Autarquia Estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Luis Vieira nº752 – Térreo, Parque São José - CEP 60.730-230, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08586171-5/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato nº108/2008**, tendo em vista modificações no Projeto Original de reforma dos prédios da SEJUS e CREDE, para a implantação da nova Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme Pareceres do DER/INTERVENIENTE e da Assessoria Técnica de Engenharia da CONTRATANTE.O valor do Contrato nº108/2008, em decorrência do replanejamento realiado, fica elevado em R\$393.865,16 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), o equivalente a 43,68% (quarenta e três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do valor inicial do contrato, que passa, assim, de R\$953.784,53 (novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para R\$1.347.649,69 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº108/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 03 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, ENGENHEIRO – GESTOR DO CONTRATO..

José Silva Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº043/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Convênio nº043/2009**, que tem por objeto dar apoio financeiro à CONVENIADA, com vistas a otimizar o seu atendimento à crianças na faixa de 0 (zero) a 6 (seis) anos, filhos(as) de presidiários(as) do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa e de outras Unidades Prisionais. As despesas decorrentes da execução do presente Convênio, previstas na CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 18100004.14.421.014.20545.22.33904100.00.0.00. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº043/2009, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ENOE ARARIPE AUTRAN, CRECHE AMADEU BARROS LEAL; ARIANE ANDRADE SAMPAIO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085735159/085735442/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOAO JOACY TOME, CPF 00380229315, aposentado(a) pelo(a) Fundação

Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de CONTADOR, nível/referência 16, matrícula nº522200100241016, com óbito em 23/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.468,38 (Dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
ALDENORA RODRIGUES TOMÉ	EX- CONJUGE	11652144315	308,54
GELZA DE OLIVEIRA TOMÉ	CONJUGE	42367468400	925,64
GESSICA OLIVEIRA TOMÉ	FILHA MENOR	02153362326	1.234,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08622820-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ORLANE FREIRE ARAUJO, CPF 01645722368, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR TITULAR, nível/referência P, matrícula nº522200100719919, com óbito em 15/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$4.862,55 (Quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
JESUS TORRENTE RUIZAZAFA	CONJUGE	17275806800	4.862,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº476/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais e, considerando a apresentação do coral da SEPLAG, por meio do Programa de Qualidade de Vida da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, na VI Edição do Festival de Música de Ibiapaba, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** integrantes do Coral SEPLAG, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de participarem do Festival acima referido, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2009, DE 09 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Carla Valéria Nogueira	Analista de Gestão Pública	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
Daniele Passos de Lima Albuquerque	Analista de gestão Pública	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
Egberto Costa Brito	Analista Auxiliar de Gestão Pública	V	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	53,80	80,70	
Francisca Maria de Sousa Moreira	Analista de Planejamento e Orçamento	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
Helena Fátima Mota Dias	Analista de Planejamento e Orçamento	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
José Geraldo Holanda Antero	Analista de Planejamento e Orçamento	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
José Wagner Alves Fernandes	Analista de Planejamento e Orçamento	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
Maria Aparecida dos Santos	Analista de Planejamento e Orçamento	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
Maria José Furtado de Vasconcelos	Orientador de Célula	III	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	67,63	101,45	
Maria Selma Rocha Almeida	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	V	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	53,80	80,70	
Regis Albuquerque da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
Sofia Beatriz de Pontes Vieira	Analista de Planejamento e Orçamento	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
Virginia Dantas Soares Teixeira	Analista de Planejamento e Orçamento	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
Wagner Nery Moreira Aguiar	Analista de Gestão Pública	IV	28 a 29.07.2009	Viçosa	1 e ½	56,87	85,31	
TOTAL							1.201,26	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº505/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ OLAVO DA SILVA**, que exerce a função de Analista Auxiliar de Planejamento e Orçamento, matrícula nº3885281-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Baturité, no dia 23 de julho de 2009 a fim de conduzir a Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo, Desirée Custódio Mota Gondim, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº046/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Ventura, 100, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº046/2008; II.Nos termos que constam no Processo nº09325502-0; III.No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Início em 03 de agosto de 2009 e término em 02 de agosto 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 22 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, e, Francisco Machado Ventura - Representante Legal da Jangada Veículos e Peças Ltda.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 36/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CE CONTRATADA: **M & J CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de pintura,**

**tratamento em concreto aparente e recuperação de concreto sem reforço e reconstituição com argamassa polimérica**, da fachada do prédio da SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº019/2009-SEPLAG, realizado conforme as normas da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005 II. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº09159720-0; b) Não contrariem o interesse público; c) Nas determinações da Lei nº8.666/93; d) Nos preceitos de direito público; e) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contada a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$101.895,04 (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), pagos em duas parcelas iguais, após o recebimento pela SEPLAG, da Nota Fiscal e recibo por parte da empresa contratada e, do atestado de recebimento dos serviços pela Célula de Logística Institucional – CELOI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Maria Dantas Leite-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PROCESSO Nº092670059**

OBJETO: **Reequilíbrio de preços relativo a açúcar (material de consumo)**, constante no processo de Nº092670059 solicitado pelo fornecedor SPI – Distribuidora de Material para Escritório Ltda, no dia 26 de Maio de 2009, vencedor do lote 02 da ata de registro de preços de nº007/2008. JUSTIFICATIVA: readequar os preços do item citado ao novo preço de mercado, em virtude da crise financeira e a elevação do dólar comercial, sendo que o mesmo passa a vigorar, a partir da data do pedido de reequilíbrio (26 de maio de 2009), com o valor de R\$1,42 (um real e quarenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº8666/93, art.22, §2º, inciso I, do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTE: **SPI – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com o item acima discriminado. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, João Antonio Gomes da Silva Filho, representante/procurador da empresa SPI – Distribuidora de Material Para Escritório Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Nilson Cláudio Chaves de Oliveira

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PROCESSO NÚMERO 09325874-7**

OBJETO: **reequilíbrio de preços relativo a material de consumo**, constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2009, solicitado pelo fornecedor MILENAR COMERCIAL – JOÃO LUCIVALDO DA

MOTA – ME, no dia 29 de junho de 2009, vencedor do item de número 094. JUSTIFICATIVA: readequar o preço do citado item à nova realidade de mercado, sendo que o mesmo passa a vigorar a partir de 29 de junho de 2009, com o valor de R\$27,96 (vinte e sete reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, Art.65 da Lei Federal nº8.666/93, Art.12 do Decreto Federal nº3.931/2001. PARTICIPANTE: **MILENAR COMERCIAL – JOÃO LUCIVALDO DA MOTA – ME**, com o item acima discriminado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em 14 de julho de 2009.

José Hudson Pinheiro Lopes  
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, CAMBEBÁ, ED.SEPLAG, 2º ANDAR FORTALEZA; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LÍVIO BARRETO Nº650, - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "b", da Lei 8666/93; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **MODIFICAR O VALOR CONTRATUAL RESULTANTE DE UMA READEQUAÇÃO DE CARGOS**; IX - DA VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS, SENDO RATIFICADAS PELAS PARTES; XI - DATA: 23 DE JULHO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Eveline Barbosa Silva Carvalho DIRETORA GERAL DO IPECE - RESPONDENDO; Marília Lopes Camelo REPRESENTANTE LEGAL.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **CAPEMISA-SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, com sede na Rua Clemente, nº37/7ºAndar/Bairro Botafogo/Rio de Janeiro-RJ - CNPJ/MF: 08.602.745/0001-32. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição à Contratada de APÓLICES DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL INDIVIDUAL**, intitulado BILHETE

PREMIÁVEL CAPEMISA, destinados ao seguro de vida de 08 (oito) pessoas, estagiários do Contratante, compreendendo as coberturas morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da emissão das respectivas Apólices. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo no art.24, inciso II da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Proc. Adm. Nº09086596-0, à Proposta da Contratada e às Apólices de Seguro de Vida e Acidente Pessoal emitidas pela Contratada, as quais passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Apólices de Seguro de Vida e Acidente Pessoal Individual será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de suas emissões; O Contrato vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da emissão das Apólices de Seguro de Vida e Acidente Pessoal e Individual. VALOR GLOBAL: R\$367,84 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcela única, à vista, correspondente ao valor unitário de R\$45,98 (quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20.422.339039. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e CAPEMISA-SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, neste Ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. José Augusto da Costa Tatagiba e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Mauro Mediano Dias, através de seu bastante procurador, Sr. Edson Moure Barros/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL  
Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº179/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras da execução pela DAS nos municípios de Pacajus e Morada Nova; Acompanhamento das obras da adutora de Serra Branca/Juatama, em execução pela DAS no município de Quixadá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas	V	01 a 04,07 a 11, 14 a 18,21 a 25 e 28 a 31/07/09	Pacajus e Morada Nova	18,5	53,80	995,30
Francisco Izoldo Carvalhedo 7900871-0	Motorista	V	01 a 04,07 a 11, 14 a 18,21 a 25 e 28 a 31/07/09	Pacajus e Morada Nova	18,5	53,80	995,30
Carlos Antônio C. Asfor 0004292-7	Engenheiro Civil	IV	01 a 03,07 a 10, 14 a 17,21 a 24 e 28 a 31/07/09	Pacajus e Morada Nova	16,5	56,87	938,35
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	V	01 a 03,07 a 10, 14 a 17,21 a 24 e 28 a 31/07/09	Quixadá	16,5	53,80	887,70
José Ronaldo de Araújo Castro 0382291-5	Motorista	V	01 a 03,07 a 10, 14 a 17,21 a 24 e 28 a 31/07 e 26 a 29/05/09	Quixadá	19,5	53,80	1.049,10
Total							4.865,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pela DAS nos municípios de Pacajus, Morada Nova, Ocara e

Quixadá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Geólogo	IV	01 a 03,08 a 11, 14 a 16 e 18,21 a 23 e 25/07/09	Pacajus, Morada Nova, Ocara e Quixadá	14,5	67,63	980,63
Raimundo Ari Pinheiro de Andrade 7902071-0	Fiscal de Construção	V	02,09,15,22 e 29/07/09	Pacajus, Morada Nova, Ocara e Quixadá	2,5	53,80	134,50
Murilo Martins Junior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	01 a 03,07 a 10, 14 a 17,21 a 24 e 28 a 31/07/09	Pacajus e Morada Nova	13,5	56,87	767,74
Francisco Tarcísio de H. Souza 7901011-1	Geólogo	IV	01 a 04,07 a 11, 14 a 18,21 a 25 e 28 a 31/07/09	Pacajus, Morada Nova, Ocara e Quixadá	18,5	56,87	1.052,09
Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6	Operador de Máquinas	V	01 a 04,07 a 11, 14 a 18,21 a 25 e 28 a 31/07/09	Pacajus e Morada Nova	18,5	53,80	995,30
José Wilson Borges 7901461-3	Topógrafo	V	01 a 04,07 a 11, 14 a 18,21 a 25 e 28 a 31/07/09	Pacajus, Morada Nova e Quixadá	18,5	53,80	995,30
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Auxiliar Perfuração	V	01 a 04,07 a 11, 14 a 18,21 a 25 e 28 a 31/07/09	Pacajus, Morada Nova e Quixadá	18,5	53,80	995,30
Total							5.920,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos município de Saboeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Pereira 7901471-0	Motorista	V	01 a 17/07/09	Saboeiro	16,5	53,80	887,70
Luciano Bento Alves 7901511-3	Motorista	V	01 a 17/07/09	Saboeiro	16,5	53,80	887,70
José Evangelista Brito de Freitas 7901281-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 17/07/09	Saboeiro	16,5	53,80	887,70
José Carlos de Sousa 7901211-4	Operador de Máq. Agrícolas	V	08 a 24/07/09	Saboeiro	16,5	53,80	887,70
Francisco Vieira Lima 7901041-3	Motorista	V	01 a 17/07/09	Saboeiro	16,5	53,80	887,70
Total							4.438,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Recebimento de obras nos municípios de Acopiara, Aiuaba, Aracati, Assaré, Canindé, Cariré, Caucaia, Graça, Irauçuba e Quixeré; Recolher e entregar material de instalação de dessalinizadores nos municípios de Tamboril, Itapipoca, Forquilha, Sobral e Coreaú; Realizar instalação de dessalinizadores nos municípios de Aracati, Barreira, Madalena, Tururu e Paramoti; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Caucaia e Santa Quitéria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mauricelio Rodrigues da Silva 7901621-7	Aux. de Serviços Gerais	V	02 a 03,06 a 10,13 a 17 e 20 a 24/07/09	Acopiara, Aiuaba, Aracati, Assaré, Canindé, Cariré, Caucaia, Graça, Irauçuba e Quixeré	15,0	53,80	807,00
Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7	Motorista	V	02 a 03,06 a 10,13 a 17 e 20 a 24/07/09	Acopiara, Aiuaba, Aracati, Assaré, Canindé, Cariré, Caucaia, Graça, Irauçuba e Quixeré	15,0	53,80	807,00
Francisco Gomes Barbosa 7901941-0	Oficial de Manutenção	V	02 a 03,06 a 10, 13 a 16 e 17/07/09	Tamboril, Itapipoca, Forquilha, Sobral e Coreaú	10,0	53,80	538,00
Tarcísio Pereira de Paula 7901761-2	Operador de Compressor	V	02 a 03,06 a 10, 13 a 16 e 17/07/09	Tamboril, Itapipoca, Forquilha, Sobral e Coreaú	10,0	53,80	538,00
Francisco João de Lima 7900881-8	Motorista	V	02 a 03,06 a 10, 13 a 16 e 17/07/09	Tamboril, Itapipoca, Forquilha, Sobral e Coreaú	10,0	53,80	538,00
José Humberto Soares 7901321-8	Oficial de Manutenção	V	02 a 03,06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/07/09	Aracati, Barreira, Madalena, Tururu e Paramoti	15,0	53,80	807,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Neris Filho 7901601-2	Aux. de Serviços Gerais	V	02 a 03,06 a 10, 13 a 17 e 20 a 24/07/09	Aracati, Barreira, Madalena, Tururu e Paramoti	15,0	53,80	807,00
José Anísio Silva Magalhães 7901181-9	Operador de Perfuratriz	V	01 a 17/07/09	Caucaia e Santa Quitéria	16,5	53,80	887,70
Total							5.729,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Milhã e Madalena; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares nos municípios de Salitre, Tarrafas, Assaré e Quixeramobim; Realizar perfuração de poços profundos no município de Senador Pompeu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Capistrano 7900801-X	Geólogo	IV	01 a 20/07/09	Milhã e Madalena	19,5	56,87	1.108,96
Luiz Vieira dos Angelos 7901541-5	Aux. de Serviços Gerais	V	01 a 20/07/09	Milha e Madalena	19,5	53,80	1.049,10
Manoel Costa Santos 7901571-7	Motorista	V	01 a 20/07/09	Milha e Madalena	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Ednisio Silva Magalhães 7900811-7	Oficial de Manutenção	V	01 a 17/07/09	Salitre, Tarrafas, Assaré e Quixeramobim	16,5	53,80	887,70
José Maria da Silva Neris 7901351-X	Aux. de Serviços Gerais	V	01 a 17/07/09	Salitre, Tarrafas, Assaré e Quixeramobim	16,5	53,80	887,70
Total							4.982,56

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Umari e Saboeiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ernani Braga de Oliveira 7900731-5	Operador de Perfuratriz	V	01 a 17/07/09	Umari	16,5	53,80	887,70
Francisco Ribeiro da Silva 7900741-2	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 17/07/09	Umari	16,5	53,80	887,70
Antônio Gaspar de Lima 7900571-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 17/07/09	Umari	16,5	53,80	887,70
Francisco Arimatéia Belo da Silva 7900761-7	Motorista	V	01 a 17/07/09	Umari	16,5	53,80	887,70
Helvécio Freire de Moura 7901081-2	Geólogo	IV	01 a 20/07/09	Saboeiro	19,5	56,87	1.108,96
Total							4.659,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Independência, Baturité, Tamboril, Ibareta e Monsenhor Tabosa; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Capistrano, Baturité e Itapiúna; Realizar estudo geofísico para locação no município de Senador Pompeu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva 7901331-5	Operador de Compressor	V	01 a 17/07/09	Independência, Baturité, Ibareta e Monsenhor Tabosa	16,5	53,80	887,70
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos 7901201-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 17/07/09	Independência, Baturité, Ibareta e Monsenhor Tabosa	16,5	53,80	887,70
Francisco Gonzaga do Nascimento 7900851-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 17/07/09	Independência, Baturité, Ibareta e Monsenhor Tabosa	16,5	53,80	887,70
Francisco Ricardo da Silva 7900951-2	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 17/07/09	Capistrano, Baturité e Itapiúna	16,5	53,80	887,70
Roberto Carneiro Leitão 0394052-7	Geólogo	IV	01 a 20/07/09	Senador Pompeu	19,5	56,87	1.108,96
Total							4.659,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Piquet Carneiro, Aiuaba e Maranguape; Realizar limpeza e teste de vazão de poços nos municípios de Pentecoste, Nova Russas, Frecheirinha e Canindé, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josias Rodrigues de Lima Filho 1259501-8	Agente Administrativo	V	01 a 20/07/09	Piquet Carneiro, Aiuaba e Maranguape	19,5	53,80	1.049,10
José Albanir de Vasconcelos 7901151-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/07/09	Piquet Carneiro, Aiuaba e Maranguape	19,5	53,80	1.049,10
Francisco Umbelino da Silva 7901031-6	Motorista	V	01 a 20/07/09	Piquet Carneiro, Aiuaba e Maranguape	19,5	53,80	1.049,10
Paulo Pio da Silva 7901651-9	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 17/07/09	Pentecoste, Nova Russas, Frecheirinha e Canindé	16,5	53,80	887,70
Galdino Gondim Lins dos Santos 1259471-2	Fiscal de Construção	V	01 a 17/07/09	Pentecoste, Nova Russas, Frecheirinha e Canindé	16,5	53,80	887,70
Francisco Romão Neto 7900961-X	Operador de Compressor	V	01 a 17/07/09	Pentecoste, Nova Russas, Frecheirinha e Canindé	16,5	53,80	887,70
Francisco de Assis da Costa 7901901-1	Mec. de Máquinas e Veículos	V	01 a 17/07/09	Pentecoste, Nova Russas, Frecheirinha e Canindé	16,5	53,80	887,70
Total							6.698,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares no município de São Gonçalo do Amarante; Fazer manutenção em equipamentos de construção de poços nos municípios de Viçosa do Ceará, Farias Brito e Umari; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Umari, Milha, Santa Quitéria e São Gonçalo do Amarante, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Said Gonçalves 7900971-7	Geólogo	IV	01 a 20/07/09	São Gonçalo do Amarante	19,5	56,87	1.108,96
José Alzenir de Vasconcelos 7901171-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 20/07/09	São Gonçalo do Amarante	19,5	53,80	1.049,10
José Alberto de Sousa 1112471-2	Mecânico de maquinas e veículos	V	01 a 11/07/09	Viçosa do Ceará, Farias Brito e Umari	10,5	53,80	564,90
José Cláudio da Silva	Mecânico de maquinas e veículos	V	01 a 15/07/09	Viçosa do Ceará, Farias Brito e Umari	14,5	53,80	780,10
Francisco José do Nascimento 7900901-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 17/07/09	Umari, Milha, Santa Quitéria e São Gonçalo do Amarante	16,5	53,80	887,70
Total							4.390,76

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar pintura nos dessalinizadores nos municípios de Russas, Morada Nova, Itaitinga e Caucaia; Recebimento de obras nos municípios de Cariús, Cedro, Ipaumirim, Ico, Acopiara e Jaguaribara; Fiscalizar perfuração de poços profundos nos municípios de Araripe e Salitre, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Roberto Barbosa de Moura 7901411-7	Operador de Perfuratriz	V	02 a 03,06 a 10, 13 a 16 e 17/07/09	Russas, Morada Nova, Itaitinga e Caucaia	10,0	53,80	538,00
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira 0257631-7	Auxiliar Administrativo	V	02 a 16 e 17/07/09	Cariús, Cedro, Ipaumirim, Ico, Acopiara, Aurora e Jaguaribara	15,0	53,80	807,00
Antônio Edmar de Oliveira 7900561-4	Auxiliar de Serviços Gerais	V	02 a 16 e 17/07/09	Cariús, Cedro, Ipaumirim, Ico, Acopiara, Aurora e Jaguaribara	15,0	53,80	807,00
José de Oliveira Borges Neto 1700341-0	Diretor	III	07 a 10,14 a 17, 21 a 23 e 24/07/09	Araripe e Salitre	10,0	67,63	676,30
Total							2.828,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº189/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos no município de Senador Pompeu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elizaias Castro de Sousa 7900721-8	Operador de Perfuratriz	V	01 a 17/07/09	Senador Pompeu	16,5	53,80	887,70
Francisco Willians Magalhães Menezes 7901051-0	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 17/07/09	Senador Pompeu	16,5	53,80	887,70
José Domingos de Oliveira 7901251-3	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 17/07/09	Senador Pompeu	16,5	53,80	887,70
Everardo Ribeiro da Silva 7900741-2	Auxiliar de Perfuração	V	01 a 17/07/09	Senador Pompeu	16,5	53,80	887,70
José Feijó Sampaio 7901291-2	Motorista	V	01 a 17/07/09	Senador Pompeu	16,5	53,80	887,70
Antônio Cláudio da Silva 7900541-X	Motorista	V	01 a 17/07/09	Senador Pompeu	16,5	53,80	887,70
Total							5.326,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar construção de poços nos municípios de Santa Quitéria, Senador Pompeu, Baturité, Itapiúna, Barroquinha, Assaré, Acopiara, Madalena, Canindé, Carire, Tamboril, Itatira, Sobral, Coreaú e Ipueiras; Realizar entrega de materiais para obras de instalação de dessalinizadores nos municípios de Irauçuba, Barreira, Madalena, Tururu e Paramoti, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2009, DE 01 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manoel Fernandes Feitosa Neto 0012101-0	Geólogo	IV	02 a 03,06 a 10 e 13 a 15/07/09	Santa Quitéria, Senador Pompeu, Baturité e Itapiúna	8,5	56,87	438,39
Raimundo Correia Freire 1700281-3	Motorista	V	02 a 03,06 a 10 e 13 a 15/07/09	Santa Quitéria, Senador Pompeu, Baturité e Itapiúna	8,5	53,80	457,30
João Osvaldo Virino de Sousa 7901121-5	Operador de Compressor	V	02 a 03,06 a 10, 13 a 16 e 17/07/09	Irauçuba, Barreira, Madalena, Tururu e Paramoti	10,0	53,80	538,00
Demócrito de Menezes Gomes 1700291-0	Gerente	IIII	02 a 03,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 31/07/09	Barroquinha, Assaré, Acopiara, Madalena, Canindé, Carire, Tamboril, Itatira, Sobral, Coreaú e Ipueiras	19,5	67,63	1.318,78
Alfredo Domingos da Rocha Neto 7900521-5	Gerente	III	02 a 03,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 31/07/09	Barroquinha, Assaré, Acopiara, Madalena, Canindé, Carire, Tamboril, Itatira, Sobral, Coreaú e Ipueiras	19,5	67,63	1.318,78
Total							4.071,25

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 040/SOHIDRA/2009**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita no CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Aduardo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **APOLLO COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA-ME** CNPJ-MF nº09.338.679/0001-06, estabelecida na Rua Desembargador Praxedes nº763B. OBJETO: **Contratação de serviços de locação de 15 (quinze) veículos de pequeno porte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666, de 21.06.1993 e as respectivas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a iniciar da publicação deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10389.22.33903300.00/70.0.00 29200001.18.122.400.21186.22.33903300.00/70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e GLAYTON ROBSON SILVA BRANDÃO.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº4140/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326599-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor

**MESSIAS NEVES FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493689-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5024/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da Portaria nº369/2009, no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2009, que regularizou a situação funcional, quanto à progressão da interessada, RESOLVE, de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57, do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 1º de abril de 2004, a servidora **JOANA MARIA PEREIRA PINTO**, Economista, matrícula nº125071-1-9, classe II, referência 12 para a classe III, referência 13. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE DE DE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2003 – 31/03/2004

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
I JOANA MARIA PEREIRA PINTO	12507119	ECONOMISTA	II 12	ECONOMISTA	III 13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5114/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08222475-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSÉ ÍTALO DA SILVEIRA**, que exerce o cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº133559-1-6, com exercício na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde-QUIXADÁ/CE, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5% (CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24 da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 1º de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5268/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516183-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ELZA MARIA RIBEIRO PESSOA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493531-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5275/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647446-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula nº492362-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5277/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09034876-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492516-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5279/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09004712-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **FRANCISCA IRIS ALVES**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº400231-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5294/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137587-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ITALO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493395-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Geriatria, com vigência a partir de 25 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5295/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329841-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **PAULO HENRIQUE WALTER DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493116-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 06 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5309/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08545208-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VIVIANY GURGEL DE AQUINO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493108-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5313/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09004562-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº493087-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Centro de Tratamento Intensivo Neonatal, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5317/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326482-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **RONALD FEITOSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493138-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5319/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08436791-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **FRANCISCA MAXWANA PARENTE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492037-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5320/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329434-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANDIARA LUCENA KARBAGE**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493290-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5321/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09031065-9 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.1º, parágrafo único do art.2º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, combinado com o Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, em cujo art.2º é acrescentado o §2º ao art.3º do

Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** da servidora **MARILENE LUCIO DE FREITAS MEDEIROS**, referência 14, matrícula nº066784-1-6, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - Ceo JOAQUIM TAVORA, para participar do Curso de Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde, ministrado pela Escola de Aperfeiçoamento Profissional da Associação Brasileira de Odontologia em Fortaleza/Ce, 01 (um) dia por mês, a partir de 02 de fevereiro de 2009 a 31 de agosto de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, fixas de caráter pessoal, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde/SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Monografia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5323/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07269313-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492399-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5345/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09145096-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA GORETTI POLICARPO BARRETO**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº107694-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em serviço na Unidade de Terapia Intensiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5347/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647448-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **JOSE BENTO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula nº492361-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5352/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08633923-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MARIA AURICE ALVES MARQUES**, ocupante

do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492403-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5353/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09034335-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MAGGY POTI DE MORAIS BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493782-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5354/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08126822-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA NAILDA MARQUES HELLSTROM**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe II - Referência 10 - Matrícula nº005964-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola Meireles, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5355/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09004956-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARCIA MARIA ROCHA BELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491519-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **NOVAERA COM. E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº07.969.167/0001-04, estabelecida na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, sala 602 - Boa Viagem - Recife - PE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº08537456-3, Ordem de Compra nº112/2009, Ata de Registro de Preços nº04/09, que tem por objeto a aquisição de material permanente, para o HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº05.696.272/0001-91, estabelecida na Rua Av. Gomes de Matos, 1185 sala 07 - Montese - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº08537297-8, Ordem de Compra nº0146/2009, RP 02/2009, que tem por objeto a aquisição do material de expediente (fita adesiva), para o HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº05.418.972/0001-14, estabelecida na Rua Kelly, Cidade dos Funcionários - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09146849-3, Ordem de Compra nº65/2009, PE 108/07, que tem por objeto a aquisição do medicamento LORATADINA+PSEUDOFEDRINA, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº00.324.920/0001-65, estabelecida na Rua Dr. Américo Figueiredo, Jardim Simus - Sorocaba - SP, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09146847-7, Ordem de Compra nº64/2009, PE 108/07, que tem por objeto a aquisição do medicamento IVERMECTINA 6mg comprimido, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº569/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº374/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº569/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, 1725 - A - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº569/2008**, que tem por objeto a aquisição de material de refrigeração, para o Hospital de Messejana/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 23 de abril de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$15.148,03 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) ao Contrato Nº569/2008, passando o mesmo de R\$76.810,81 (SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para o valor global de R\$91.958,84 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 23/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 23/04/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Manoel Alberto Feliciano Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº815/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº458/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº815/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Tiburcio Cavalcante nº170, Aldeota - Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de junho de 2009, o **Contrato nº815/2008**, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de 09 equipamentos de rádio comunicação canal de emergência 24 horas para o Hospital São José/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17/06/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/06/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Myrton Cabral Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº976/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº503/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº976/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAGNA HOTEIS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 2380 - Praia do Meireles - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº976/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços para a realização de eventos com infra-estrutura de Hotel, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de julho de 2009, para atender as necessidades da SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$1.844.460,00 (Hum milhão oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 29/06/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tarso Carneiro de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1155/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº522/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1155/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Vieira, 752 - Térreo-Pq. São José- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanejamento, com repercussão financeira, do Contrato nº1155/2008**, que tem por objeto a reforma do Centro Cirurgico de Especialidades Odontológicas - CEO, em Fortaleza, acrescentando a quantia de R\$114.690,32 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 29/06/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Inácio Loiola Carlos Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1346/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº435/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1346/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROTEC- EQUIP.MÉDICOS HOSP. LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Giulio Romano, 201- Rio Pequeno-SP.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1346/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin\_HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$3.197,47 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), ao Contrato Nº1346/2008, passando o mesmo de R\$12.789,89 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para R\$15.987,36 (QUINZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 21/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº775/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº588/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº775/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. 237 Nº798. Qd.13 Lt 28-E - Setor Coimbra - Goiânia - GO.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto **retificar a marca do item 04 - Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido, de GREENPHARMA para a marca THEODORO E SOBRAL E CIA LTDA**, conforme justificativa da COASF/SESA.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Milton de Castro Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO 87/2009, AO T.A Nº315/2009

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09268441-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo Aditivo Nº315/2009, do Contrato nº1275/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **E. A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS - ME**. Onde se lê: "em vista dos elementos contidos nos processos nº07480419-7/08532270-9", leia-se, contidos no processo nº092684416. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo Aditivo ao Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº091/2009, AOS CONTRATOS Nº726/2008, 728/2008 e 783/2008

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63,

tendo em vista os elementos contidos no processo nº08644212-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº726/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **EUOMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº02.769.002/0001-75; **Contrato Nº728/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **BD BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº21.551.379/0001-06; e, **Contrato Nº783/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **CER BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ Nº07.151.479/0001-06, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº092/2009, AO CONTRATO Nº931/2009

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº07286098-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº931/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **LUPE INDÚSTRIAS TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME**, para retificar o que segue: Onde se lê "CNPJ Nº58.450.743/0001-43", leia-se, "CNPJ Nº08.614.304/0001-50". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº093/2009 AO CONTRATO Nº1189/2009

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº07286098-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº1189/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para retificar o que segue: Onde se lê "CNPJ Nº07.812.105/0001-94", leia-se, "CNPJ Nº09.122.605/0001-20". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº096/2009, AO CONTRATO Nº1297/2009

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08401563-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1297/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº73.008.682/0001-52, para

que, na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, que passará a ter a seguinte redação: "Obriga-se a Contratada a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 148/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BH LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico nº364/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 10 (FRALDAS), conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22/03/09. VALOR GLOBAL: R\$16.348,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07216.24200224.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 22/03/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Tadeu Penido Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 569/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº224/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 01-ACICLOVIR, 250 MG - 1.200 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.156,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Fonte 91 SUS.. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lenilton dos Santos Reis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 778/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**. OBJETO: 2.1- O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº270/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 14, na quantidade, de acordo com o estabelecido no Anexo 02 do referido Edital e a descrição a seguir: ITEM: 14 DESCRIÇÃO: Cloreto de Sódio+ glicose (sol) 0,9%+ 5% frasco/bolsa 500ml QUANTIDADE: 38.000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir do dia 25/05/09. VALOR GLOBAL: R\$96.140,00 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.0.. DATA DA ASSINATURA: 25/05/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Eveline Lira de Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 812/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **OFTALMAPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº279/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 07/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 - PF:2409012008. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Carlos Da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 902/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** OBJETO: 2.1- O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 44 (quarenta e quatro) na quantidades, de acordo com o estabelecido no referido Edital e a descrição a seguir: ITEM: 44 DESCRIÇÃO: Sulfadiazina de prata 1% creme 30g QUANTIDADE: 200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir do dia 13/03/09. VALOR GLOBAL: R\$308,00 (TREZENTOS E OITO REAIS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236-24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00;. DATA DA ASSINATURA: 13/03/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Adolfo de Arruda Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 929/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** OBJETO: 2.1- O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº282/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 21 (vinte e um) na quantidade, de acordo com o estabelecido no referido Edital e a descrição a seguir: ITEM: 21 DESCRIÇÃO: DIMETICONA 40mg QUANTIDADE: 4.000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir do dia 05/06/09. VALOR GLOBAL: R\$116,00 (CENTO E DEZESSEIS REAIS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236-24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00;. DATA DA ASSINATURA: 05/06/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Adolfo de Arruda Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 966/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades

encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº223/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 24, 27 e 38, nas quantidades, de acordo com o estabelecido no referido Edital e a descrição a seguir: ITEM: 24 DESCRIÇÃO: Cloreto de Potássio 900mg/15ml xarope QUANTIDADE: 600 ITEM: 27 DESCRIÇÃO: Clorpropiridina 250mg QUANTIDADE: 500 ITEM: 38 DESCRIÇÃO: Complexo B gotas QUANTIDADE: 40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir do dia 02/02/09. VALOR GLOBAL: R\$638,50 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236-24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00;. DATA DA ASSINATURA: 02/02/09 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Adolfo de Arruda Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1203/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDIAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital São José/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº0100/2008, do Hospital Universitário/Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – Mato Grosso do Sul - MS. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 93- Cefepima cloridrato 1g - 7.000 Unidades, 98-Ceftriaxona sódica 1g - 21.000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$39.620,00 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- TESOURO DO ESTADO – Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Michelly Vieira Alves Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1234/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SINDIÔNIBUS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de passagens tipo “A” e tipo “E”** à CONTRATANTE, para utilização pelos usuários de alguns setores e programas especiais do HGF, conforme a Inexigência de Licitação nº030/2009 e proposta da CONTRATADA que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 690124200184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00/690124200184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Ferreira de Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1284/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, para o Hospital São José – HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital, Pregão Eletrônico nº100/2009. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01-SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML - 40.000 Unidades, 02-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE 0,9% + 5% 500ML - 50.000 Unidades, 04-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML - 80.000 Unidades, 05-AGUA DESTILADA, 500ML - 8.000 Unidades, 07-SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML - 4.000 Unidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$386.120,00 (trezentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00.- TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Lívio Luna Callou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1285/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, para o Hospital São José – HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital, Pregão Eletrônico nº100/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03-SOLUÇÃO DE CLRETO DE SÓDIO 0,9 500ML - 60.000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$117.729,73 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00.- TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ronaldo Torres de Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1286/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, para o Hospital São José – HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital, Pregão Eletrônico nº100/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 06-SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$14.496,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.302.535.20146.01.339030.22.00.0.00.- TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1369/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material médico hospitalar**, para o Hospital São José – HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital, Pregão Eletrônico nº026/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 03-TESTE DE BOWIE DICK, CAIXA COM 20 PACOTES - 07 caixas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.930,80 (quatro mil, novecentos e trinta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Tesouro do Estado – 24200224.10.302.535.20146.01.339030.20.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Mauricio Moreira Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1376/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de Laboratório (Reagentes e Insumos)**, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Messejana, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 056/2009.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Saulo Araujo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1393/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Material médico hospitalar**, para o Hospital São José – HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº052/2008 da Universidade Federal Fluminense – Hospital Universitário Antônio Pedro - RJ. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 89-SCALP Nº21 - 14.000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1395/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº10/2008.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 30 - SWITCH BÁSICO – 8 PORTAS - 06 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 22/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.136,72 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6887.24200184.10.126.888.51210.01.44905200.00.0.00 - Projeto Finalístico 2405082009.. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1401/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **ATACADÃO DOS ELETRDOMÉSTICO DO NORDESTE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material eletrodoméstico (Bebedouro tipo coluna, liquidificador, forno microondas, refrigerador 280L e de 120, câmeras de refrigeração, fogão elétrico 02 bocas, televisor 20" com suporte e Datashow)** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº113/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES: 01-Bebedouro – tipo coluna para garrafão de 20 litros, elétrico, com tensões de 127 e/ou 220v - 25 Unidades, 02-Liquidificador, com no mínimo 03 velocidade - 12 Unidades, 03-Forno microondas - 11 Unidades.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de de 16/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.259,89 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Carlos Magalhães de Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1441/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de CAPA DE PRONTUÁRIO E ENVELOPE**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº140/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01-CAPA PARA PRONTUÁRIO MÉDICO, GRAMATURA 80, MEDINDO 35CM X 25CM, COR AZUL (COTAR CAPA E CONTRA CAPA) - 24.000 Unidades, 1.2-CAPA PARA PRONTUÁRIO MÉDICO, GRAMATURA 80, MEDINDO 35CM X 25CM, COR AMARELO (COTAR CAPA E CONTRA CAPA) -1.000 Unidades, 1.3-CAPA PARA PROCESSO S/FOLE, TIMBRADO, COR BRANCA, TAMANHO 35CMX25CM, GRAMATURA 60. (CAPA E CONTRA CAPA) - 8.000 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00 ORÇAMENTO – 2009.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Kátia Silene Silva de Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1442/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTD.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de CAPA DE PRONTUÁRIO E ENVELOPE**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº140/2009. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02-ENVELOPE PARA RAIOS-X, GRAMATURA 80/M2, TAMANHO 370X470MM, COR AMARELA, TIMBRADO COM LOGOTIPO DO HOSPITAL - 80.000 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6980.24200214.10.302.535.20146.01.33000000.00.0.00 ORÇAMENTO – 2009.. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edigleilson Silva de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1477/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de Manequins**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº085/2008 - oriundo do Ministério da Educação - Universidade Federal do Pará - UFPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 16/06/2009 A 16/06/2010. VALOR GLOBAL: R\$15.958,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Fonte - 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maurício Della Rosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1483/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para  **aquisição de solução fisiológica 0,9% - 500ml** para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº012/2009 vigente para o Prefeitura Municipal de Fortaleza- Instituto Dr. José Frota- IJF.PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o LOTE 06-Solução fisiológica 0,9%, 500 ml, sistema fechado, embalagem cx/30 frascos - 108.000 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 15/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$170.640,00 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – FONTE 91 - SUS.. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ronaldo Torres de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1531/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **OMNIMED LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a  **aquisição de material permanente (monitores multi parâmetro)** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº39/2009, resultante do Pregão Presencial nº25/2008 – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.-FHEMIG PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº39/2009, resultante do Pregão Presencial nº25/2008 – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG. Item-02-Monitor multi parâmetro utilizado para monitorar sinais: ECG, RESP, SPO2, PNI e TEMP - 03 Unidades, 04-Monitor multi parâmetro utilizado para monitorar sinais vitais: ECG RESP, SPO2, TEMP, PNI, DC - 04 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$152.550,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07074.24200204.10.302.535.10421.44905200.00.0.00— Orçamento/2009.. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alessandro Bessa Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1548/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **Aquisição de gênero alimentício (ALIMENTO Á BASE DE LEITE)** à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de 548/200, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARAGRÁFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 1.2-ALIMENTO, á base de leite, leite em pó integral, fermento lácteo e microorganismo vivos, isentos fe glúteon, sabor natural. No ato da entrega, o produto deverá estar acondicionado em caixa térmica com gelo, onde a temperatura deverá estar entre 1°C e 10°C, de forma a garantir sua qualidade. Embalagem aproximadamente 80g, com dados de identificação do produto. Composição nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, pesi líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura - 1.287 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.415,70 (Um mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06070 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Nemem Jereissati Netto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº040/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº040/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de JAGUARIBARA. VIGÊNCIA: a partir de 21/07/2009 até 09/07/2010; VALOR: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), e em contrapartida R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.44402.00.22 DATA DA ASSINATURA: 21/07/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Edvaldo Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº042/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº042/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a construção de Posto de Saúde na localidade de São Tomé, para integrar o Sistema Único de ITAPAJÉ. VIGÊNCIA: a partir de 22/07/2009 até 30/07/2010; VALOR: R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), e em contrapartida R\$16.657,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.00.22 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Francisco Marques Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº048/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº048/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de veículo tipo ambulância de simples

remoção, para uso no Sistema Único de Saúde de GRAÇA. VIGÊNCIA: a partir de 20/07/2009 até 16/07/2010; VALOR: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL), e em contrapartida R\$2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.22; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Augusta Brito de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**EDITAL Nº02/2009**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº231/2009 de 07 de julho de 2009 e com o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Ipu, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública** para a contratação temporária de 90 (noventa) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Ipu, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 90 (noventa) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação	Carga Horária Semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Ipu	40 h	80 (oitenta) vagas	10 (dez) vagas	R\$550,00	R\$50,00

\* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº095/2009 de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipu), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 90 (noventa) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Municipal nº095/2001, de 28 de dezembro de 2001; Lei Municipal nº231/2009 de 07 de julho de 2009; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009,.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Ipu, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

**2. - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 06.08.2009 a 07.08.2009, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Guarda Municipal de Ipu, localizada na Rua Cel. Pedro Aragão, nº1396, Centro, Ipu - Ce.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais

não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Conta/Caixa Econômica Federal: 200002-6, Ag. 1423 - Agência Ipu-CE), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1."

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada ao pagamento do valor da inscrição na sede da Guarda Municipal de Ipu - CE, especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura

Municipal de Ipu”, (Conta/Caixa Econômica Federal: 200002-6, Ag. 1423 – Agência Ipu-CE), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”, deste Edital.

VIII- Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da convocação Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar ou Defensor público, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Ipu - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Ipu.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção

Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”, constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo “REGISTRO GERAL”, constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item “3.1.2.”, deste Edital.

### 3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Ipu-Ce., em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site, [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br), e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada no Centro, Rua Praça Abílio Martins, s/n - CEP 62.250-000 Telefone: (088) 3683-2021), na Prefeitura Municipal de Ipu tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Município de Ipu	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso.)	10 Questões	02,00 pontos
<b>Total</b>	<b>50 questões</b>	<b>10 pontos</b>

(\*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item “3.2.5.”, deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e

Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea “c” do item “7.4”, deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Ipu, situada na Praça Abílio Martins, s/n,- Bairro Centro - CEP 62.250-000 Telefone: (088) 3683-2021, no site do município do Ipu: [www.ipu.ce.gov.br](http://www.ipu.ce.gov.br), e no site da Sec. de Segurança Pública do Estado: [www.seguranca.ce.gov.br](http://www.seguranca.ce.gov.br).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos.

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (cinco).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o dobro do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

#### 4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que: a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o dobro do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.".

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo IV", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita

(Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Ipu e no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Ipu (situada na Praça Abílio Martins, s/n, Centro, Ipu - CE - CEP 62.250-000 Telefone: (088) 3683.2021, dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo IV", deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

#### 6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Ipu, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Ipu. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.

g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Ipu, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Ipu não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros

municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Ipu, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexistente;
- deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;

c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;

d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;

e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;

f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;

h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;

i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;

m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Ficam convalidadas as inscrições realizadas no período de 20 a 24 de julho de 2009, que obedeceram aos requisitos previstos neste Edital.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 27 de julho de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

#### ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº02/2009)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Ipu	AC	80 (oitenta)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Ipu	AC2	10 (dez)	Conclusão do Ensino Fundamental

#### ANEXO II (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº02/2009)

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

##### MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevos, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE IPU Conhecimentos sobre Atualidades e História do Município de Ipu (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio).

#### ANEXO III (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 02/2009)

##### PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

##### PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública 01/2009 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido

de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longa, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhars (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 35 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 3 (três) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 08 (oito) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.



ANEXO IV  
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº02/2009)

## RECURSO DA PROVA:

( ) ESCRITA/GABARITO;

( ) ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2009

Nome: _____	Inscrição: _____
Cargo: _____	Data: ____/____/____

<p><b>Orientações:</b></p> <p>1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº 02/2009 2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco. 3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada. 4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. 5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Ipu. 6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "5.3." do Edital nº 02/2009.</p>
--

<p>No caso de Recurso da prova escrita:</p> <p>Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: _____</p>
--

## Fundamentação do recurso:

\*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº287/2009**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº07/2009, ao Contrato nº171/2006 (SIAP Nº138359); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Azevedo nº380, sala 01, Bairro Papicu, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo SPU nº08569985-3; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços** na obra, objeto do CONTRATO Nº171/2006 - para reforma do Batalhão do Corpo de Bombeiros, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 32,26,% (trinta e dois vírgula vinte e seis por cento), do Contrato Original, importando em R\$113.121,39 (cento e treze mil, cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos), passando o montante total de R\$350.689,88 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para R\$463.811,27 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 16 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Arnaldo Cabral Barbosa, Representante Legal da Contratada.

Aristóteles Tavares Leite  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº293/2009**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº04/2009, ao Contrato nº163030/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740/905, Aldeota - Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº08569888-1; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com**

**acréscimo de serviços** na obra de construção de uma Delegacia de Polícia Civil, Padrão II, no município de Trairi-CE, objeto do Contrato 163030/2008, para inclusão de itens não contemplados na planilha original, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Original, importando em R\$112.041,33 (cento e doze mil, quarenta e um reais e trinta e três centavos), passando o valor global do Contrato, de R\$448.104,93 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e quatro reais e noventa e três centavos), para R\$560.146,26 (quinhentos e sessenta mil cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 20 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sr.ª Francisca Rafaela Uchoa de Mesquita, Representante Legal da Contratada.

Aristóteles Tavares Leite  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2009**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº04/2009, ao Contrato nº163031/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alexandre Baraúna, 214, Jardim América - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº08569521-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços** na obra de construção de Delegacia de Polícia Civil, Padrão II no município de Santana do Acaraú-CE, objeto do CONTRATO Nº163031/2008 - KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, para adequação à nova fachada da Delegacia de Polícia Civil daquele município, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 7,47% (sete vírgula quarenta e sete por cento), do Contrato Original, importando em R\$42.643,24 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), passando o valor global do Contrato de R\$570.911,82 (quinhentos e setenta mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), para R\$613.555,06 (seiscentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 21 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Victor Ramalho Miraliuc, Representante Legal da Contratada.

Aristóteles Tavares Leite  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2009**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº172356/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **HIDROMAX LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Conrado Cabral, nº516 - Monte Castelo, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09204262-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços** na obra de reforma da Delegacia da Mulher no município de Juazeiro do Norte-CE, objeto do Contrato nº172356/2008 - HIDROMAX LTDA, para inclusão de itens não contemplados na planilha original, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 14,20% (quatorze vírgula vinte por cento), do Contrato Original, importando em R\$18.973,64 (dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do Contrato de R\$133.631,92 (quinhentos e setenta mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), para R\$152.605,56 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 21 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Roberto Martins Vale Borges, Representante Legal da Contratada.

Aristóteles Tavares Leite  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 291/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº07.525.102/0001-70; OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA O GRUPO GERADOR DA CIOPS**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº004/2009-SSPDS/DER e seus anexos, e na proposta da CONTRATADA; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº354497/2009 será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VALOR GLOBAL: R\$18.307,65 (dezoito mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10291.01.449051.00.0; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antonio Adilson de Araújo – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 296/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ Nº06.798.516/0001-00; OBJETO: **Prestação de serviço de locação de veículos automotores** destinados à utilização no desempenho das atividades policiais de apoio ao Programa Ronda do Quarteirão, para atendimento das demandas da SSPDS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº015/2009 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, e subsidiariamente pelas normas da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº355315/2009 será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$2.455.893,36 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) pagos em parcelas mensais, pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de serviço, a ser entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com recursos oriundos de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.001.20285.22.339039.00.0; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social em Exercício e o Sr. Paulo Expedito Rebouças – Representante Legal da CONTRATADA.

Aristóteles Tavares Leite  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 297/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº00.079.526/0001-09; OBJETO: **ADAPTAÇÃO DAS FACHADAS DA DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DECECA E DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DCA**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº003/2009 - SSPDS e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato

nº355498/2009 será de 90 (trinta) dias contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VALOR GLOBAL: R\$208.400,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos reais), pagos em parcelas mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.200.10383.01.449051.00; DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2009; SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior – Representante Legal.

Aristóteles Tavares Leite  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 231/2009**

PROCESSO Nº030/2009-SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes ao Curso de Segurança de Vítima e Testemunhas**, a ser realizado em Fortaleza, a partir da segunda quinzena de julho do corrente ano, com a participação de 30 (trinta) profissionais integrantes do sistema de Segurança Pública, a seguir indicados: Alfredo de Carvalho Melo, Carlos Magno Menezes Barroso, Cícero Fabio Costa Lima, Cleonardo de Mesquita Goes, Cristiano Lins de Vasconcelos, Daniel Araújo Prado, Eder Firmeza Bruno, Edson Raimundo Vital, Francisco Roberto Baracho, Francisco Sérgio Menezes Farias, Francisco Weiner Lopes Rodrigues, Francisco Winston Rego Lopes, Fernando Rocha Albano, Flávio Eduardo Oliveira Nunes, Frederico Guilherme Parente Brito, Hamsterdam Barbalho Julião, João Filho Ângelo, José Amauri Fontenele Oliveira, José Cláudio Silva Fontinele, José Raimundo Barros, Júlio Cesar Cândido Correia, Marciel Marciel do Prado, Raimundo Gerson dos Santos Lima, Roberto Alysso de Vasconcelos Uchoa, Roger Sherman Ferreira de Sousa, Rogério Ferreira Dias, Sânzio Rafaelo Segundo de Sousa, Sebastião Jairo de Goês Braga, Valdênio Goiana Melo e Virginia Magda Munhoz. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que, hodiernamente, o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder; b) Considerando que o aprendizado contínuo traduz-se numa ferramenta de inestimável importância para a eficácia do atendimento ao usuário dos serviços público, sendo primordial a capacitação dos servidores público, através da participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos; c) Considerando que Coordenadoria de Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de Pessoas – CODECAP, através do Projeto Básico nº009/2009, datado de 10/06/2009, requisitou a autorização para implementação do Curso de Segurança de Vítimas e Testemunhas, para 01 (uma) turma de 30 (trinta) alunos, com carga horária de 80h/a; d) Considerando que o objetivo geral e “capacitar policiais civis, policiais militares e bombeiros militares a atuar na proteção provisória de vítimas e testemunhas ameaçadas que aguardem decisão do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA”; e) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles, o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituado do Art.25, inc. II, do referido dispositivo legal. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.128.777.11739.01.339039.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 caput e inc. II, c/c Art.13, inc. VI, da Lei federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: **TEES BRAZIL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº73.923.757/0001-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Aristóteles Tavares Leite  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº139, de 29 de julho de 2009, que publicou a nomeação dos candidatos do Concurso Público para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (PMCE). **Onde se lê:** 1.resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA, 2.homologado parcialmente pelo Edital Nº92, datado de 20 de Julho 2009. **Leia-se:** 1.resultado da primeira turma do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA

CARREIRA, 2.homologado pelo Edital Nº92, datado de 20 de Julho 2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 30 de julho de 2009.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2009

PROCESSO Nº09239598-8/2009 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Compra de refeição pronta tipo quentinha** com distribuição nas Delegacias de Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando que o consumo mensal de refeição pronta tipo quentinhas é bastante elevado, pois suprimos a demanda das Delegacias da Capital e da Região Metropolitana. Considerando ainda, a impossibilidade de prorrogar o aditivo do contrato, atualmente existente, tendo em vista que o mesmo trata-se do fornecimento de quentinhas. Consoante orientação da CGE, é aquisição e não serviço, portanto não podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. Considerando ainda, que o novo processo licitatório encontra-se em andamento na Comissão Central de Licitação da PGE. VALOR GLOBAL: R\$550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00002.06.181.204.20282 E/E 339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com

fundamento no art.24, inciso IV da Lei nº8.666, de 21/06/93, para a compra de refeição pronta tipo quentinha com distribuição nas Delegacias de Polícia Civil. CONTRATADA: **UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA**. DISPENSA: Erivaldo Pereira Lima - DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA GAB. CMD. Nº176/2009** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade na visita técnica ao Grupamento de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da Corporação, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º, art.6, art.15 e seu 1º; combinado com o disposto no anexo III, Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2009 DE 08 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	ACRÉSCIMO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Claudio Barreto de Sousa – matrícula nº097.545-1-2	MAJ BM	IV	09 a 14 de julho de 2009.	Fortaleza – João Pessoa - Fortaleza	40%	5 1/2	R\$146,04	R\$1.124,47
Mauá dos Santos Costa – matrícula nº109.623-1-5	CB BM	VI	14 a 18 de julho de 2009.	Fortaleza – João Pessoa - Fortaleza	40%	5 1/2	R\$104,53	R\$804,87

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº085/2009

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio o **repasso de recursos** destinados a ações emergenciais de Defesa Civil, através de obras de recuperação de estradas vicinais atingidas pelas chuvas, nos trechos entre as localidades de Morro Vermelho e Tangente, Riachão dos Farias a Tangente na área do Município de Massapê-CE, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no art.116, da Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94 e alterações subsequentes, no art.32, da Lei Estadual nº13.955/07 e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 20 de outubro de 2009, podendo ser prorrogada, de ofício, caso venha a ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: R\$36.514,94 (trinta e seis mil quinhentos e catorze reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Tesouro Estadual na Unidade Orçamentária: 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, Elemento de Despesa nº444041, Fonte 00, Função Programática 10100004.06.182.123.20496.22.444041.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS, Sr. João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE e o Sr. João Pontes Mota – Prefeito Municipal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº126, Fortaleza, 10/07/2009, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº001/2009. **Onde se lê:** fevereiro/março. **Leia-se:** julho/agosto. Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº321/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,37 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 03 de agosto de 2009 a 02 de agosto de 2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2009 DE 03 DE JULHO DE 2009

Nº	NOME
01	ANA PAULA DE MARIA
02	BRENA INGRID DA SILVA CAVALCANTE
03	CARINE DA SILVA PEREIRA
04	CARLOS HUDISSON SANTOS DE CASTRO
05	DOUGLAS EDUARDO FAUSTINO DE LIMA
06	FRANCISCO DENNYS MARQUES DA CRUZ
07	LUIZ RICARDO VIEIRA AMARO
08	MARCOS LAVOR FORTE JÚNIOR
09	MAYARA PRISCILA FERREIRA
10	MICHELE DOS SANTOS VIANA
11	SAMANTHA MOURA DE LIMA
12	VANESSA COSTA CARNEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2006 IG Nº238543**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO;; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: Com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº1305 – Meireles, nesta capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09220850-9, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº09/2006**, o qual tem como objeto o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades desta Secretaria. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$12.621,34 (doze mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 03 (três) meses, com início em 1 de julho de 2009 e término em 30 de setembro de 2009, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ocasião da conclusão do processo licitatório.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XI - DATA: 30 de junho de 2009;; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - Empresa Fortal Empreendimentos LTDA.

José Antonio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº204/2008 IG Nº246203**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO; O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representada pela sua Secretária em exercício, Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, identidade nº442587 - SSP/CE, CPF sob nº061.793.713-34, denominada simplesmente CONCEDENTE, e **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF**, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16 – Centro – Guaiúba/CE II - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência do Convênio nº204/2008**, o qual tem como objeto a inclusão produtiva e social de 550 adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, a partir da capacitação social e profissional e do estímulo ao protagonismo juvenil no Projeto Capacitação Social e Profissional de Jovens, com sua inserção no Mercado de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de JULHO de 2009 e término em 31 de OUTUBRO de 2009. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de junho de 2009; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS e Cristiane Martins Gomes da Silva – CONVENIENTE.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº31/2009 IG Nº270383**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CDI**, CNPJ nº35.065.200/0001-07, CONVENIENTE, com sede na Rua Capitão Aragão, nº863 – Aerolândia. OBJETO: Constitui objeto do presente **Convênio o atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos** em situação de vulnerabilidade social, no Projeto Arte de Viver e Aprender, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220263-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de

2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos), que serão repassados em 07 (sete) parcelas no valor de R\$6.973,14 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Zilma Correia da Silva - Centro de Desenvolvimento Infantil-CDI.

José Izaías de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº52/2009 IG Nº270263**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ENTIDADE DISPENSÁRIO DOS POBRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE FORTALEZA**, CNPJ nº07.370.422/0001-06, CONVENIENTE, com sede na Avenida da Universidade, nº3106 – Benfica, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente **Convênio a execução do Projeto “A Arte de Envelhecer”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220624-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$76.852,76 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e setenta e seis centavos), que serão repassados em 6 (seis) parcelas no valor de R\$10.978,96 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais, e noventa e seis centavos) e mais 1 (uma) parcela no valor de R\$10.979,00 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Irmã Maria do Perpétuo Socorro Carvalho - Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração de Fortaleza/Conveniente.

José Antônio Ribeiro de Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº58/2009 IG Nº272124**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO CURUMINS**, CNPJ nº01.305.132/0001-94, CONVENIENTE, com sede na Rua Cel. Manuel Jesuíno, nº112 – Mucuripe, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “A Garantia dos Direitos à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220618-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no

Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais, e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Március Araújo Jocundo de Oliveira - Associação Curumins.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº70/2009 IG Nº270243

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RUSSAS, CNPJ nº08.691.213/0001-19, CONVENIENTE, com sede na Travessa Joaquim Felix, nº332 – Bairro Nossa Senhora de Fátima - Russas/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento aos jovens deficientes na faixa etária de 14 (quatorze) anos de idade**, no Projeto A Arte de Produzir, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220466-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto Estadual nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$20.794,94 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), que serão repassados em 07 (sete) parcelas, de junho a novembro o valor é de R\$2.970,70 (dois mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos) e em dezembro o valor é de R\$2.970,74 (dois mil, novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.2078407.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Kelya Maria Gonçalves Viana - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Russas.

José Antônio Ribeiro de Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº78/2009 IG Nº270283

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARANGUAPE, CNPJ nº01.623.817/0001-89, CONVENIENTE, com sede na Av. Stênio Gomes, 888 – Parque Iracema, Maranguape-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto **“Atendimento Sócio Educativo para Pessoas com Deficiência”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com

base no Processo nº09219819-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,03 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Virgínia Fernandes de Queiroz - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maranguape.

José Antônio Ribeiro de Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº91/2009 IG Nº273685

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS ABAIARENSES-SOAFAB, CNPJ nº06.743.223/0001-25, CONVENIENTE, com sede na Av. Padre José Leite Sampaio, S/N - Centro, Juazeiro do Norte-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Ética e Cidadania: Um futuro em Construção”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219633-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos), que serão repassados em 07 (sete) parcela no valor de R\$6.973,14 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244. 022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria Oliveira Santos - Sociedade de Assistência as Famílias Abaiarense/Conveniente.

José Izaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº99/2009 IG Nº270303

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, CNPJ nº07.805.765/0001-48, CONVENIENTE, com sede na Rua Ildefonso Albano, 3052 – Joaquim Távora - Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “para atendimento integral a crianças e adolescentes portadores de câncer e seu acompanhamento**, na Casa do Menino Jesus, enquanto realizam tratamento fora do domicílio” credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que

passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219719-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$50.252,67 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que serão repassados em 01 (uma) parcela no valor de R\$7.181,67 (sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), e mais 06 (seis) parcelas no valor de R\$7.178,50 (sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.0 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria Aurimar de Andrade Silva - Obras das Filhas do Amor de Jesus Cristo/Conveniente.

José Antônio Ribeiro de Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2009 IG Nº265664

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES, CNPJ nº06.738.447/0001-49, CONVENIENTE, com sede na Rua José Alves de Oliveira, 150 – Alto Alegre – Campos Sales-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Caminhos da Cidadania: Educação Arte e Cultura**, enquanto realizam tratamento fora do domicílio” credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219637-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antonia das Dores da Silva - Conselho de Pais de Campos Sales.

José Antônio Ribeiro de Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2008 IG Nº273844

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE BENEFICENTE ANA ALMEIDA MACHADO**, CNPJ nº06.596.100/0001-09, CONVENIENTE, com sede na Rua Cônego Aureliano Mota, nº388 – Quixeramobim-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a

**execução do Projeto “Inclusão Social e Educacional dos Surdos Através da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220630-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$24.070,40 (vinte e quatro mil, setenta reais, e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.05.335043.10.0 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Aldenora Nogueira Machado - Sociedade Beneficente Ana Almeida Machado.

José Antônio Ribeiro de Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2009 IG Nº270323

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ**, CNPJ nº07.128.770/0001-63, CONVENIENTE, com sede na Rua Barão de Aracati, nº696 – Meireles, Fortaleza-Ce.. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Ações Sócioeducativas – Desenvolvendo ações de cidadania para pessoas com deficiência”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219833-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,03 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais e três centavos), que serão repassados em 01 (uma) parcela no valor de R\$7.427,13 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos), e mais 06 (seis) parcelas no valor de R\$7.427,15 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.33.5043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Marlene Damasceno Melo - Associação Pestalozzi do Ceará/Conveniente.

José Antônio Ribeiro de Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/2009 IG Nº276903

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÓ**, CNPJ nº01.823.745/0001-13,

CONVENIENTE, com sede na Av. Ilídio Sampaio, 1813, Centro, Icô/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto "Educação Inclusiva nos Caminhos da Profissionalização"** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219717-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$20.609,33 (vinte mil seiscentos e nove reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.08.335043.10.0 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cláudia Katiany de Alencar Brasil Peixoto - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICÓ.

José Izaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/2009 IG Nº247884000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.707.680/0001, com sede na Avenida Luiz Camelo nº640 - Centro - Hidrolândia/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.03.33404100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Afranio Martins Mesquita Prefeitura Municipal de Hidrolândia.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2009 IG Nº247944

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.739/0001-48, com sede na Rua Padre José Laurindo, nº1249 - Itaira/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias

através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.05.33404100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Ferreira Mateus - Prefeitura Municipal de Itaira.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2009 IG Nº247805

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.910.755/0001-72, com sede na Avenida Cel. José Cícero Sampaio, nº663 - Pacoti/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.06.33404100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Rômulo Cruz Gomes - Prefeitura Municipal de Pacoti.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº116/2009 IG Nº247903000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07438468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE. OBJETO: onstitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009

e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.02.33404100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roberto Sávio Gomes da Silva - Prefeitura Municipal de Apuiarés. Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2009 IG Nº270584

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CIEDS, CNPJ nº02.680.126/0002-60, CONVENENTE, com sede na Av. Santos Dumont, 1001- Aldeota – Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto “EU POSSO, EU LEIO” credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219715-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0 DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Nicolle Sachetti Merhere - Centro Integrado de Estudos e Programas do Desenvolvimento Sustentável.

José Izaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2009 IG Nº247863

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº1250 – Centro - Sobral/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.03.33404100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima

Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Leônidas de Menezes Cristino - Prefeitura Municipal de Sobral.

José Isaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2009 IG Nº250923

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº076847560001/46, com sede na Rua Santos Dumont, 1146 – Aracati-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.07.33404100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Expedito Ferreira da Costa - Prefeitura Municipal de Aracati.

José Izaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2009 IG Nº247963000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, simplesmente denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.978.042/0001-40, com sede na Avenida Antônio Ricardo, 43, Centro, Apuiarés/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.08.33404100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Adailton Macedo - Prefeitura Municipal de Aurora.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº125/2009 IG Nº265185**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE CEARENSE EUNICE WEAVER**, CNPJ nº07.276.983/0001-32, com sede na Rod. Senador Almir Pinto, Km 15, Novo Maranguape/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Criança Feliz”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220727-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$50.252,64 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.0 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Tereza Chaves Façanha - SOCIEDADE CEARENSE EUNICE WEAVER.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2009 IG Nº243724000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.540.925/0001-74, com sede na Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 - Catarina-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.08.33404100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jefferson Paes de Andrade Rodrigues - Prefeitura Municipal de Catarina.

José Izaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2009 IG Nº247923000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.731.102/0001-26, com sede

na Rua Santa Rosa, nº02 – Bairro Centro - Parambu/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.04.33404100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Genecias Mateus Noronha - Prefeitura Municipal de Parambu.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº128/2009 IG Nº252324000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº770 – Centro - Groaíras/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.03.33404100.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Almir Matos Lopes - Prefeitura Municipal de Groaíras.

José Izaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº129/2009 IG Nº262564000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.827.165/0001-80, com sede na Praça da Matriz, SN, Centro – Granja-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que

couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em julho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais) serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.02.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Esmerindo Oliveira Arruda Coelho - Prefeitura Municipal de Granja.

José Izaías de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PARCERIA IG Nº211146  
PROCESSO Nº09129538-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e a ENTIDADE INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC, doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários - CE, inscrita no CNPJ sob nº00.957.026/0001-22, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/2005 com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº09129538-6, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA; OBJETO: **Constitui objeto do presente Termo de Parceria monitorar e avaliar as ações de Qualificação Social e Profissional das instituições contratadas por esta Pasta**, buscando contribuir para o avanço e aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dessas ações; RECURSOS FINANCEIROS Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Os valores acima referidos correrão por conta das seguintes Funcionais Programáticas: 47100003.11.363.052.20566.01.335039.10.0.00; 47100003.11.363.052.20566.01.335039.00.0.00; VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência a iniciar em julho de 2009 e término em dezembro de 2009; FORO: Fortaleza-CE; DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2009; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Carlos Artur Sobreira Rocha - Instituto De Tecnologia da Informação e Comunicação – ITIC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 22 de julho de 2009.

José Isaias de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº128, 14 de julho de 2009, que publicou o Extrato de Convênio Nº66/2009 - SOCIEDADE PRÓ-INFÂNCIA - IG nº256543. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.03.335043.10.0. Fortaleza-CE, 22 de julho de 2009.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº128, 14 de julho de 2009, que publicou o Extrato de Convênio Nº54/2009 - FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO PINHEIRO IG Nº256763. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.07.335043.10.0. Fortaleza-CE, 23 de julho de 2009.

Jose Izaías de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº128, 14 de julho de 2009, que publicou o Extrato de Convênio Nº93/2009 IG nº256685 Projeto Criança Feliz. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 21 de julho de 2009.

Jose Izaías de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº125, 09 de julho de 2009, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº001/2006 - PREMIUM. **Onde se lê:** O presente termo aditivo visa a alteração na vigência do contrato original nº001/2006, o qual tem como objeto a contratação de 27 (vinte e sete) motoristas para prestar serviços junto ao Núcleo de Transporte desta Secretaria. **Leia-se:** O presente termo aditivo visa a alteração na vigência do contrato original nº001/2006, o qual tem como objeto a contratação de 27 (vinte e sete) motoristas para prestar serviços junto ao Núcleo de Transporte desta Secretaria. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$74.181,63 (setenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 21 de julho de 2009.

Jose Izaías de Melo Ibiapina  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéa, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa MEMP CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF: 06.938.660/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Queiroz, nº470, Papicu, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 120 (cento e vinte) dias **do Contrato nº04/2009**; IX - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas permanecem inalteradas e em pleno vigor; XI - DATA: 14 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Antenor Romero Filho (Contratado).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº410/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, alínea “4” do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de DIREITO, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **MARIA DA GLÓRIA DE HOLANDA FREIRE**, a partir de 03/07/2009 a 02/07/2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº032/2009.**

**REGULAMENTO TRÂMITE DE PROCESSOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o volume de processos administrativos em tramitação

na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar e organizar o trâmite dos processos internos deste órgão; CONSIDERANDO, que o processo, mesmo administrativo deve obedecer aos princípios constitucionais da celeridade e da razoável duração; CONSIDERANDO, que o serviço público, no desenvolver de suas atividades, deve zelar pelo princípio da eficiência, como preconiza a CF/88. RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de memória e organização da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, quaisquer pedidos endereçados a instituição, devem ser apresentados no Setor de Protocolo, que fará a atuação de conformidade com o disposto no artigo 20 da Resolução do Conselho Superior nº04, de 26 de agosto de 1998 e com a presente resolução, por intermédio do Sistema de Protocolo Único – SPU, regulado pela Instrução Normativa nº04, publicada no DOE de 21 de novembro de 2007.

Artigo 2º - Recebida a documentação, o Setor de Protocolo deverá autá-lo em capa padrão, carimbando, numerando e rubricando todas as folhas, efetuando de imediato o cadastro no SPU.

§1º - O carimbo, a numeração e a rubrica da documentação de que trata este artigo são encargos exclusivos do responsável pelo Setor de Protocolo;

§2º - Quaisquer documentos juntados após a data de protocolo devem ser carimbados, numerados e rubricados, passando a integrar o processo;

§3º - O carimbo de numeração deverá ser aplicado no canto superior direito de cada folha e completado sem rasuras em letra legível e em todas as folhas, sem exceção;

§4º - Documentos de tamanho menor que papel A4 devem ser colocados numa folha em branco, salvo quando possuam conteúdo frente e verso, caso em que serão grampeados;

§5º - No caso do parágrafo anterior o carimbo de numeração deverá ser aplicado diretamente no documento;

§6º - A capa do processo não será numerada, mas deverá ser contada como sendo a primeira folha do mesmo;

§7º - Iniciado o processo, quaisquer papéis ou documentos juntados posteriormente serão acostados na parte final dos autos respectivos;

§8º - Os processos que tratem do mesmo assunto poderão, após a devida análise, serem apensados, por determinação do(a) Defensor(a) Público(a) Geral, do(a) Corregedor(a) Geral, da Chefia de Gabinete da Defensoria Pública ou do(a) Assessor(a) Jurídico(a) da Defensoria Pública Geral.

Artigo 4º - Os documentos originais que porventura instruírem quaisquer pedidos serão, devolvidos, por meio de requerimento do interessado, mediante recibo e substituídos por cópias, com certidão do ato.

§1º - A destruição, supressão, substituição ou ocultação de processo ou de documento que o integre, mesmo anexos ou apensos, constitui crime previsto no Código Penal, sujeitando aqueles que assim agirem às penalidades previstas na respectiva legislação.

§2º - Não é permitido exarar qualquer cota ou despacho manuscrito.

Artigo 5º - Os requerimentos protocolizados na Defensoria Pública Geral do Estado devem estar devidamente instruídos.

Parágrafo único - Na necessidade de complementação da documentação juntada ao requerimento respectivo o interessado será notificado para fazê-lo em prazo estabelecido pela autoridade competente.

Artigo 6º - Nenhum processo sairá do âmbito da Defensoria Pública Geral sem a expressa autorização ou determinação do(a) Defensor(a) Público(a) Geral, mediante despacho, devendo permanecer arquivada, junto a Assessoria Jurídica da Defensoria Pública Geral, uma cópia integral do mesmo.

Parágrafo Único - Deverá o Setor de Protocolo manter rígido controle do registro de saída de processos procedendo à triagem por órgão de destino.

Artigo 7º - As averiguações preliminares, sindicâncias e/ou os processos administrativos disciplinar são sigilosos e seus autos não poderão sair da Corregedoria Geral Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo Único - O (A) Corregedor(a) Geral, autorizará, mediante requerimento escrito, a entrega de cópias das peças indispensáveis a defesa do(a) demandado(a), ao próprio ou ao advogado de defesa regularmente constituído, mediante certidão exarada nos autos.

Artigo 8º - No caso de processos de interesse de Defensores Públicos poderá ser autorizada a apresentação e juntada de documentos através de e-mail ou fax, na forma da legislação pertinente.

§1º - A data de recebimento do e-mail, para efeito de contagem do prazo, será a do envio do mesmo, constante do cabeçalho da mensagem, gerada automaticamente pelo provedor do serviço, devendo o documento ser impresso e juntado aos autos, observando-se o que dispõe o artigo 2º, parágrafos 2º e 3º da presente Resolução;

§2º - As correspondências eletrônicas que se destinarem a compor autos de processo, devem ser encaminhadas para o e-mail institucional da Defensoria Pública Geral do Estado (gabinete@defensoria.ce.gov.br), excetuando-se os de natureza administrativo disciplinar, que deverão ser encaminhados para o e-mail da Corregedoria Geral (corregedoria@defensoria.ce.gov.br);

§3º - Em caso de envio de documento para instrução processual por meio de fax, o mesmo será copiado e juntado aos autos respectivos com a mencionada cópia.

Artigo 9º - Cabe ao Gabinete do(a) Defensor(a) Público(a) Geral o envio das cartas com aviso de recebimento citadas nesta resolução, bem como a abertura e impressão das correspondências eletrônicas destinadas a instruir processos, excetuando-se os de natureza administrativo disciplinar, cuja competência será da Corregedoria Geral;

Artigo 10 - Findo o processo a Defensoria Pública Geral ou a Corregedoria Geral da Defensoria Pública, comunicará o resultado a parte interessada por meio de carta com aviso de recebimento ou por meio de correio eletrônico, desde que acordado com a parte e certificado nos autos, com cópia do comunicado.

Parágrafo Único - A comunicação mediante e-mail dependerá de autorização da parte interessada, que poderá ser concedida no início ou no curso do processo respectivo.

Artigo 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 08 de julho de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa

PRESIDENTE

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

CONSELHEIRA NATA

Benedita Maria Basto Damasceno

CONSELHEIRA NATA

Maria Cristina de Aguiar Costa

CONSELHEIRA ELEITA

Jussier Pires Vieira

CONSELHEIRO ELEITO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº543/2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) e no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); CONSIDERANDO a necessidade de concluir a adaptação da Constituição Estadual à Constituição Federal. RESOLVE: Art.1º. Fica **constituído o Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Processo de Atualização da Constituição do Estado do Ceará. Art.2º. Os **COMPONENTES** do Grupo de Trabalho referido no artigo anterior serão designados por Ato da Presidência da Assembleia Legislativa, na forma e limites estabelecidos no Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2009.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº22/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e CONSIDERANDO o que contém o Processo Administrativo nº00047/2009-0; CONSIDERANDO que a empresa Construtora Múltipla Ltda., violou as cláusulas contratuais do Contrato nº20/2008, RESOLVE: 1 - **Aplicar** à empresa **CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art.87, inciso I, da Lei nº8.666/93. 2 - Determinar que a empresa Construtora Múltipla Ltda seja notificada desta decisão. 3 - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE.** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº99A/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº04810/2009-6-TC do Convênio firmado com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/STDS, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará; RESOLVE, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, DOU de 26/09/08, regulamentada pelo Decreto nº29.704, de 08/04/09, DOE 14/04/09 **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/06/09, a **vigência** prevista no Termo de Compromisso de Estágio do estudante **GUTHEMBERG SILVA DA PENHA**, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111-A/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.18, alínea "c", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário, **IGOR ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, a partir de 10.07.2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04365/2009-0-TC. RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2009/018128, de 14 de julho de 2009, expedido pela Célula de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA**, Técnico de Controle Externo Ref.03, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 6.7.2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04519/2009-1-TC. RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2009/017966, de 10 de julho de 2009, expedido pela Célula de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **HELENE ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA**, Analista de Controle Externo Ref.11, deste Tribunal, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 4.7.2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ACÓRDÃO Nº0040/2009**  
**PROCESSO Nº05813/2005-0**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuidam os presentes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Educação Básica – SEDUC, face à não prestação de contas pela Prefeitura Municipal de Iguatu dos recursos oriundos do Convênio nº152/96 firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da SEDUC, e o citado município; CONSIDERANDO que as presentes contas foram submetidas ao exame técnico da 5ª Inspeção de Controle Externo desta Corte, a qual, após longo deslinde processual, emitiu o Certificado 070/2008 (fls. 460/469), em que, certificou ter realmente havido prejuízo ao erário estadual a ser atribuído ao Sr. Hildernando José Bezerra Moreira, em razão de não ter sido comprovada a aplicação dos recursos relativos a contrapartida estadual do convênio nº152/96, no valor de R\$10.344,00, sendo este o débito existente e que, em relação a este, já foram respeitados todas as oportunidades ao exercício do contraditório e da ampla defesa, além de terem sido verificados, também, atos praticados em ofensa à Lei

nº8.666/93, mencionados no item "c" do Certificado nº02/06 (fl. 414); CONSIDERANDO que, na parte conclusiva do mencionado Certificado, a 5ª ICE, sugeriu aplicação de multa ao Sr. Hildernando José Bezerra Moreira, nos termos do art.62, III, da Lei nº12.509/1995, por atos praticados em ofensa a Lei nº8.666/93, citados no item "c" do Certificado nº02/06, bem como que fosse julgada irregular a Prestação de Contas do Convênio nº152/96, realizado pela SEDUC com a Prefeitura de Iguatu, pela falta de comprovação da aplicação da parcela relativa a contrapartida dos recursos estaduais, imputando ao referido responsável, o débito no valor de R\$10.344,00 (dez mil trezentos e quarenta e quatro reais), referente a contrapartida não comprovada, a ser devolvido ao Tesouro Estadual, devidamente atualizado nos moldes da Resolução 0729/2007, que totaliza a cifra de R\$31.389,89, a ser corrigida até a data do seu recolhimento; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas emitiu o Parecer nº0402/2009 (fls. 455/459), no qual opinou no seguinte sentido: a) que sejam as presentes contas julgadas irregulares, nos termos do art.15, III, "a", da Lei 12.509/95, em sua redação original; b) com supedâneo no art.18, caput, da LOTCE: b.1) imputar, ao Sr. Hildernando José Bezerra Moreira (ex-Prefeito de Iguatu, gestão 1997/2000), o débito de R\$10.344,00 (dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais), devidamente atualizado monetariamente, referente à contrapartida do Estado do Ceará no Convênio nº152/96, fixando-lhe prazo para comprovação do respectivo recolhimento aos cofres públicos; b.2) aplicar, ao apontado responsável, a multa prevista no art.61, LOTCE, assinalando-lhe prazo para comprovação do respectivo recolhimento aos cofres públicos; c) autorizar a cobrança judicial da dívida, no caso de não recolhimento das quantias devidas no prazo fixado, bem como pela inscrição do nome do responsável no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Estadual – CADINE, nos termos da Lei Estadual nº12.411/95, e na lista de inadimplentes deste Tribunal, conforme o disposto no art.10, §1º, da IN nº02/2005-TCE; d) ressaltar o direito de revisão do débito imputado ao ex-Prefeito de Iguatu, para fins de incluir o restante do repasse federal (R\$103.440,00), a depender do alcance da decisão de mérito do TCU, nos autos do Processo nº014.649/2006-5; e) que seja dado conhecimento imediato à Assembléia Legislativa da decisão a ser proferida por esta egrégia Corte de Contas, conforme determinação do §4º, art.15, LOTCE. f) enviar fotocópia deste processo ao Ministério Público Estadual, para análise de eventual ato de improbidade administrativa; g) encaminhar ao TCU fotocópia dos presentes autos. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar irregular a prestação de contas imputando ao Sr. Hildernando José Bezerra Moreira, o débito no valor de R\$10.344,00, totalizando a quantia de R\$33.892,47, a ser devidamente corrigida até a data do seu recolhimento, bem como a aplicação de multa no valor de R\$3.500,00, assinando-lhe o prazo comum de 30 (trinta) dias, para que comprove perante a Secretaria Geral os respectivos recolhimentos. Autorizou, de logo, caso não ocorra os devidos recolhimentos no prazo estipulado, a inscrição da mencionada autoridade no CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem ainda a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome do responsável seja inscrito na dívida ativa do Estado. Determinou, outrossim, que sejam encaminhadas cópias dos autos ao TCU e ao MPE para as providências que julgarem cabíveis, fazendo-se a devida comunicação do teor do decisório à Assembléia Legislativa. Por fim, determinou que seja ressaltado o direito de revisão de débito imputado ao ex-Prefeito de Iguatu, para fins de incluir o restante do repasse federal (R\$103.440,00), a depender do alcance da decisão de mérito do TCU nos autos do processo nº014.649/2006-5. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Victor, Valdomiro Távora, Paulo César, Itacir Toder e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 07 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**ACÓRDÃO Nº0044/2009**  
**PROCESSO Nº02406/2007-8**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuidam os presentes autos de Prestação de Contas Anual do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará – FCE, referente ao exercício financeiro de 2006, instituído de acordo com o disposto no art.209 da Constituição do Estado do Ceará, alterado com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 29.06.1999; CONSIDERANDO que a presente prestação de contas encontra-se

mantida em estado de diferimento, nos termos do §3º do art.3º da Instrução Normativa nº04/2005 e constante do respectivo Plano Anual de Auditoria, aprovado pela Presidência deste Tribunal e publicado no DOE de 31/08/2006; CONSIDERANDO que em análise inicial à espécie, a 2ª Inspetoria de Controle Externo desta Corte, mediante Certificado nº0080/2008 (fls. 116/121), certificou, à época, que não ocorreu nenhum fato que justificasse a retirada do estado de diferimento da conta selecionada, tais como denúncia, representação, relatório de auditoria ou inspeção, nem no Parecer Prévio das Contas Anuais do Governo do exercício financeiro de 2006, e que, entretanto, ter o Relatório de Auditoria de fls. 96/105, emitido pela Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral- SECON, enumerado impropriedades de natureza formal; CONSIDERANDO que este relator, mediante despacho singular nº02406/2007-8, de fls. 122, encaminhou o feito à Representação do Ministério Público de Contas para sua competente apreciação, acerca da matéria; CONSIDERANDO que conforme se vê às fls. 123/125, mediante Parecer nº0320/2009-MP-TCE/CE, o Ministério Público de Contas assim concluiu seu pronunciamento: “assim, invocando o precedente firmado no acórdão 0017/2008, referente ao processo nº00596/2001-9 (prestação de contas da Procuradoria Geral da Justiça referente ao exercício de 2000), proferido à unanimidade na sessão plenária de 08/04/2008, opino, inicialmente, no sentido de que sejam possibilitadas as oitivas dos responsáveis, os Srs. Roberto Eduardo Matoso e José Joaquim Neto Cisne, para que possam efetivar o direito à ampla defesa e ao contraditório no tocante à prestação de contas do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Estado do Ceará – FCE, referente ao exercício de 2006.” CONSIDERANDO que este Relator, mediante despacho singular de fls. 126, e acatando parecer do MP determinou a oitiva dos responsáveis pelo FCE, à época; CONSIDERANDO que em atendimento à citada decisão, vê-se, nos autos, os esclarecimentos apresentados pelos dos Drs. José Joaquim Neto Cisne e Roberto Eduardo Matoso, constituidores dos Processos nºs 03762/2009-5 (fls. 130/132) e 03922/2009-1 (fls. 134/137), juntados ao presente processo e que tais esclarecimentos ratificam as informações contidas às fls. 109/112, prestadas pela Srª Francisca Maria do Nascimento Souza, que tratam de esclarecimentos das operações contábeis-financeiras do FCE solicitados pela SECON; CONSIDERANDO que a 2ª ICE, por meio de nova manifestação (Certificado nº0024/2009 – fls. 138/140), ratifica seu posicionamento anterior, propondo “que as Contas Anuais do Fundo de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas do Ceará – FCE, relativas ao exercício financeiro de 2006, sejam julgadas regulares, dando-se quitação plena aos responsáveis, Drs. Roberto Eduardo Matoso e José Joaquim Neto Cisne, gestores e ordenadores de despesas do Fundo, com o consequente arquivamento do presente processo, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, considerando que as contas expressam, de forma objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão.”; CONSIDERANDO que este Conselheiro encaminhou os autos ao Ministério Público de Contas, para novo pronunciamento, e que, o parquet, mediante Parecer nº0518/2009-MP-TCE/CE, considerou que no “já analisado parecer do controle interno que repousa às fls. 105, houve deficiências na Instrução do Processo de Prestação de Contas relativas ao não atendimento de exigências da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007 (artigo 11, inciso II, “b”, “c”, III, “b”, IV, “a” e “b”), o que configura falha de caráter formal nos termos do art.15, inciso II, da LOTCE,” opina “no sentido de serem julgadas regulares com ressalva as presentes contas por ocorrência de impropriedade de natureza formal da qual não resultou dano ao erário, nos termos dos artigos 1º, inciso I e 15, inciso II da Lei nº12.509/95. Ainda, que se dê quitação aos gestores responsáveis, com posterior arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 17 e 22, inciso II, da LOTCE... Em tempo, sugerimos que seja determinado ao órgão que passe atender todos os preceitos constantes da Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ nº1/2007.” CONSIDERANDO que se observa, realmente, incompatibilidade entre os valores fixados no Instrumento de Planejamento – LOA e os valores efetivamente liberados/executados, e que tal procedimento configura restrição orçamentária, prejudicial à implementação dos projetos e ações, e, por consequência, às metas previamente definidas; CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão pressupõe a ação do planejamento, almejando o fim maior do interesse público; CONSIDERANDO que, por outro lado, conforme ressalta o órgão técnico, “tal ocorrência independe da vontade do gestor, uma vez que o não cumprimento das metas é decorrente da restrição orçamentária”; CONSIDERANDO que as presentes contas encontram-se sob a vigência da Lei nº12.509/95, em sua redação original, ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, mediante voto de desempate da Presidência, em julgar regular a presente Prestação de Contas Anual, dando-se quitação plena aos responsáveis, fazendo-

lhes a devida comunicação do teor deste decisório, com posterior arquivamento dos autos, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95. Vencidos os Conselheiros Soraia Victor, Paulo César de Souza e Edilberto Pontes, que votaram pela regularidade, com ressalva. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**ATA Nº026 - SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2009**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO**

**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 20 de julho do ano de 2009, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Francisco Suetônio Bastos Mota, Luís Alexandre Alexandre Figueiredo de Paula Pessoa, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor convocado, Itacir Todero e Paulo César de Souza, Auditores designados, e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo, pedindo a palavra, disse estar interrompendo as suas férias, desde já comunicando que logo em seguida retornará ao gozo das mesmas, interrompendo-as somente para participar desta sessão em atendimento à convocação da Presidência, em face da deliberação sobre a proposta de prorrogação da validade do concurso de Auditores e Procuradores de Contas. O Conselheiro Teodorico Menezes manifestou-se no mesmo sentido, acrescentando que logo após a sessão irá continuar as férias maravilhosas que está passando. O Presidente Pedro Timbó agradeceu.

- Continuando, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs a inserção em ata de uma moção de pesar pelo falecimento da Sra. Eliete Gonçalves Meireles, ocorrido no último dia 15, tia do Conselheiro aposentado desta Casa, Júlio Gonçalves Rego, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada. O Tribunal unanimemente aprovou a proposição.

- O Presidente Pedro Timbó submeteu ao Plenário, para deliberação, proposta de prorrogação da validade do concurso público de Auditores e Procuradores de Contas, cuja homologação ocorreu em 20 de julho de 2007. Na votação, os Conselheiros posicionaram-se da seguinte forma: Suetônio Mota, favorável à prorrogação; Alexandre Figueiredo, contrário à prorrogação; Teodorico Menezes, contrário à prorrogação, ressaltando que, não existindo vaga para nomear, não haveria como convocar; Soraia Victor, favorável à prorrogação; Valdomiro Távora, contrário à prorrogação, alegando que não havia motivo para tanto, considerando que o certame foi realizado para preenchimento de três vagas nos cargos de Auditor e de Procurador de Contas, cada, e argumentou que os mesmos já haviam sido devidamente preenchidos, à exceção de um cargo de Procurador de Contas, que será provido quando ocorrer o deslinde da ação movida na justiça envolvendo o terceiro e o quarto colocados. Declarou impedimento o Auditor Edilberto Pontes, por considerar ter interesse indireto na matéria, em razão de sua participação no concurso em questão. Concluída essa fase, o Presidente Pedro Timbó proclamou o resultado pela não prorrogação da validade do referido certame, por maioria, vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor.

- Ao final do expediente, ausentaram-se os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Teodorico Menezes, após o que o Presidente Pedro Timbó convocou os Auditores Itacir Todero e Paulo César para, respectivamente, continuarem substituindo os citados Conselheiros.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 7 (sete) processos de números 04712/2009-6, 04736/2009-9, 04739/2009-4, 04748/2009-5, 04771/2009-0, 04798/2009-9 e 04799/2009-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 8 (oito) processos de

números 04653/2009-5, 04784/2009-9, 04793/2009-0, 04796/2009-5, 04805/2009-2, 04806/2009-4, 04807/2009-6 e 04808/2009-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 9 (nove) processos de números 04690/2009-0, 04695/2009-0, 04700/2009-0, 04707/2009-2, 04740/2009-0, 04741/2009-2, 04745/2009-0, 04797/2009-7 e 04800/2009-3. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 9 (nove) processos de número 04697/2009-3, 04701/2009-1, 04726/2009-6, 04746/2009-1, 04757/2009-6, 04765/2009-5, 04786/2009-2, 04791/2009-6 e 04802/2009-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 9 (nove) processos de números 04613/2009-4, 04689/2009-4, 04691/2009-2, 04692/2009-4, 04693/2009-6, 04694/2009-8, 04699/2009-7, 04705/2009-9 e 04737/2009-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 9 (nove) processos de números 04698/2009-5, 04702/2009-3, 04711/2009-4, 04723/2009-0, 04724/2009-2, 04725/2009-4, 04727/2009-8, 04738/2009-2 e 04764/2009-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 9 (nove) processos de números 04688/2009-2, 04696/2009-1, 04706/2009-0, 04710/2009-2, 04731/2009-0, 04749/2009-7, 04775/2009-8, 04789/2009-8 e 04795/2009-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 9 (nove) processos de números 04703/2009-5, 04718/2009-7, 04732/2009-1, 04747/2009-3, 04768/2009-0, 04778/2009-3, 04783/2009-7, 04790/2009-4 e 04794/2009-1.

#### DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 7 (sete) processos de números 04712/2009-6, 04736/2009-9, 04739/2009-4, 04748/2009-5, 04771/2009-0, 04798/2009-9 e 04799/2009-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 8 (oito) processos de números 04653/2009-5, 04784/2009-9, 04793/2009-0, 04796/2009-5, 04805/2009-2, 04806/2009-4, 04807/2009-6 e 04808/2009-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 04690/2009-0, 04695/2009-0, 04700/2009-0, 04707/2009-2, 04740/2009-0, 04741/2009-2, 04745/2009-0, 04797/2009-7 e 04800/2009-3. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 8 (oito) processos de números 04697/2009-3, 04701/2009-1, 04726/2009-6, 04746/2009-1, 04757/2009-6, 04765/2009-5, 04786/2009-2 e 04791/2009-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 8 (oito) processos de números: 04689/2009-4, 04691/2009-2, 04692/2009-4, 04693/2009-6, 04694/2009-8, 04699/2009-7, 04705/2009-9 e 04737/2009-0. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 04698/2009-5, 04702/2009-3, 04711/2009-4, 04723/2009-0, 04724/2009-2, 04725/2009-4, 04727/2009-8, 04738/2009-2 e 04764/2009-3. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 04688/2009-2, 04696/2009-1, 04706/2009-0, 04710/2009-2, 04731/2009-0, 04749/2009-7, 04775/2009-8, 04789/2009-8 e 04795/2009-3. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 9 (nove) processos de números 04703/2009-5, 04718/2009-7, 04732/2009-1, 04747/2009-3, 04768/2009-0, 04778/2009-3, 04783/2009-7, 04790/2009-4 e 04794/2009-1.

#### JULGAMENTOS

- Processo N°02238/2007-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no pagamento de horas-extras no Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota, referente ao período de 1999 a 2004. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a aplicação de multa à Sra. Maria Cecília Guimarães, Coordenadora da referida instituição, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para que comprove perante a Secretaria-Geral o respectivo recolhimento, nos termos da Resolução.

- Processo N°03238/1997-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 1996. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou os pedidos de parcelamento de multa dos Srs. CAP PM José Gilson Liberato e CAP PM Jorge Pontes Lima, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, respectivamente, nos valores R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e R\$75,00 (setenta e cinco reais), assinando-lhes o prazo comum de 15 (quinze) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral os respectivos recolhimentos. Determinou, ainda, que sejam notificados novamente os Srs. Cel. PM Raimundo Sampaio Filho, Cap. PM Lyndon Jonhson de M. Sabóia e o Cap. PM Raimundo Nonato, na modalidade

“mão própria” e, caso não sejam localizados, notifique-os por edital, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Determinou, outrossim, se eventualmente não ocorrer a manifestação das citadas autoridades, seja efetuado o desconto em suas respectivas folhas de pagamento. Por fim, autorizou, de logo, caso não ocorram os devidos recolhimentos no prazo estipulado, a inscrição das mencionadas autoridades no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que os nomes dos responsáveis sejam inscritos na dívida ativa do Estado, nos termos do Acórdão.

- Processo N°00951/2006-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, referentes ao Edital de Tomada de Preços n°02/METROFOR/SEINFRA/2006. A Conselheira Soraia Victor votou pela imposição de multa nos valores de R\$200,00 (duzentos reais) aos Srs. Sérgio Machado Nogueira, ex-Diretor-Presidente do METROFOR, Franklim Viana Moreira, Coordenador Jurídico e Presidente da Comissão de Licitação da SEINFRA, Ricardo Marques Gondim, José Aurilo Cavalcante Lima, ambos membros da referida comissão, e José Napoleão de Souza Cunha, Assessor Jurídico do METROFOR, e de R\$800,00 (oitocentos reais) ao Sr. Rômulo dos Santos Forte, atual Diretor-Presidente do METROFOR, assinando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, para que comprovem perante a Secretaria-Geral os respectivos recolhimentos. Votou, ainda, no sentido de que seja reiterada a atual administração do aludido órgão que promova a realização do concurso público, no novo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo constar da notificação advertência sobre aplicação de multa por reincidência no descumprimento da decisão desta Corte, bem como proceda, em futuras contratações, a devida descrição do objeto contratual. Por fim, votou, de logo, caso não ocorra o respectivo pagamento no prazo estipulado, a inscrição das mencionadas autoridades no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que os nomes dos responsáveis sejam inscritos na dívida ativa do Estado. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero.

- Processo N°06931/1997-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Luciano Caracas Simões, Agente de Administração ADO-25. A Conselheira Soraia Victor votou pelo retorno dos autos à origem, para retificação do ato de fls. 53/54, quanto à parcela do cargo comissionado e fundamentação legal pertinente. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo N°04921/2003-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Gecivaldo Maciel para o cargo de Professor Técnico Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro da nomeação, com a recomendação de que esta Corte adote as necessárias providências no sentido de que os atos de nomeação sejam enviados e apreciados por este Tribunal no prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo N°06188/2006-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Andréa Santos do Nascimento para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10. A Conselheira Soraia Victor votou acompanhando a sugestão do Ministério Público especial, no sentido de que seja franqueada a interessada a oportunidade de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, bem ainda seja realizada diligência pelo órgão instrutivo competente junto a referida secretaria, a fim de que proceda um levantamento de todos os processos de nomeação relacionados ao concurso em análise. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero.

- Processo N°06193/2006-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisca Maria de Vasconcelos para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica Ref. 10, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor votou acompanhando a sugestão do Ministério Público especial, no sentido de que seja franqueada a interessada oportunidade de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, bem ainda seja realizada diligência pelo órgão instrutivo competente junto a referida secretaria, a fim de que proceda um levantamento de todos os processos de nomeação relacionados ao concurso em análise. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Todero.

- Processo N°03572/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente ao primeiro quadrimestre de 2009. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 14.7.2009. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

## ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Pedro Augusto Timbó Camelo encerrou a sessão às 17 horas e 25 min, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e aprovada

Sessão de 28/07/2009

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATA Nº023 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2009  
PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15h do dia 21 de julho do ano de 2009, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Primeira Câmara e José Valdomiro Távora de Castro Júnior e os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor convocado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, em exercício, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

## EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

## JULGAMENTOS

- Processo Nº00943/2008-9. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Paulo Eduardo de Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00984/2008-1. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ivandir Tabosa Moreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01020/2008-0. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jeremias Uchoa Cavalcante para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01022/2008-3. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Lucemilson Santos de Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01168/2008-9. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jorge Carlos da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01215/2008-3. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Claudino Ferreira de Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01235/2008-9. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Sidney Lima de Melo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01263/2008-3. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cleiton Carvalho de Souza para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01268/2008-2. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Cleonilton Henrique de Oliveira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial, já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01331/2008-5. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Alessandro Soares Barros para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01580/2008-4. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Luismar da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01592/2008-0. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Leonardo Negreiros Campos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01742/2008-4. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Frank Ferreira de Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial, já foram implementadas na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01772/2008-2. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ricardo Elói de Souza para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, haja vista que as demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público







- Processo Nº02460/2008-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando João Batista Barbosa Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação. Com relação às demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já constaram na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, que trata de idêntica matéria. Determinou, ainda, que a Polícia Militar do Ceará cumpra integralmente as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005 desta Corte, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02471/2008-4. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Gardênio de Sousa Gomes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação. Com relação às demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já constaram na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, que trata de idêntica matéria. Determinou, ainda, que a Polícia Militar do Ceará cumpra integralmente as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005 desta Corte, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02473/2008-8. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Saraiva Leão Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação. Com relação às demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já constaram na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, que trata de idêntica matéria. Determinou, ainda, que a Polícia Militar do Ceará cumpra integralmente as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005 desta Corte, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02379/2008-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Lívio Teitom Magalhães Monteiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação. Com relação às demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já constaram na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, que trata de idêntica matéria. Determinou, ainda, que a Polícia Militar do Ceará cumpra integralmente as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005 desta Corte, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02518/2008-4. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Moab Siqueira de Castro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação. Com relação às demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já constaram na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, que trata de idêntica matéria. Determinou, ainda, que a Polícia Militar do Ceará cumpra integralmente as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005 desta Corte, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02558/2008-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Paulo Sérgio Nonato da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação. Com relação às demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já constaram na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, que trata de idêntica matéria. Determinou, ainda, que a Polícia Militar do Ceará cumpra integralmente as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005 desta Corte, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02755/2008-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato

da Polícia Militar do Ceará nomeando Luciano de Lima Viana para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação. Com relação às demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já constaram na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, que trata de idêntica matéria. Determinou, ainda, que a Polícia Militar do Ceará cumpra integralmente as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005 desta Corte, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02829/2008-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio George Ferreira de Oliveira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação. Com relação às demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já constaram na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, que trata de idêntica matéria. Determinou, ainda, que a Polícia Militar do Ceará cumpra integralmente as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005 desta Corte, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02510/2008-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Reinaldo Adriano da Cruz Nunes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação. Com relação às demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já constaram na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, que trata de idêntica matéria. Determinou, ainda, que a Polícia Militar do Ceará cumpra integralmente as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005 desta Corte, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02912/2008-8. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Leonísio Lima Samico para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação. Com relação às demais sugestões da 10ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público especial já constaram na Resolução nº883/2009, lavrada no Processo nº01969/2008-0, que trata de idêntica matéria. Determinou, ainda, que a Polícia Militar do Ceará cumpra integralmente as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005 desta Corte, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03507/1995-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucineide Conrado Mendes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04806/1995-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Valéria Gilce Cavalcante Santos para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05495/1995-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Jacqueline Maria Batista de Souza para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03896/2009-4. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal Marcos Antônio Belo e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00510/2008-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Sevelma Leite Costa e outra. A Primeira Câmara, por

unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04200/2008-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Késsia Santos Martins e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04062/2009-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Rita Neres de Almeida e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03457/2005-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Risoleta Pimenta de Almeida. O Ministério Público especial manifestou-se ressaltando o seu entendimento pessoal pelo não registro do ato. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00512/2008-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Eudenes Ferreira de Souza Moura e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05727/2008-6. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a José Francisco do Monte, Instrutor de Artes e Ofícios Ref. 29. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05609/2008-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Ana Maria Guimarães Rocha, Atendente de Enfermagem ATS-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01130/2006-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sira Frago do Silva, Professora de Ensino Técnico Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00555/2009-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Juciene de Almeida, Professora Iniciante I, Ref. 02. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00217/2009-9. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Paula Fransinette Filgueira Correia Rolim, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00204/2009-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Aldacira da Silva, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07569/2005-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Jesus Honorato de Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00558/2009-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Maria Sampaio, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

#### ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às 15 horas e 30 min, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e aprovada

Sessão de 27/07/2009

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0484/2009 PROCESSO Nº02614/1994-5

VISTOS ETC... CONSIDERANDO que dispõe o presente processo sobre nomeação em cargo público de Lucilane Maria Sales da Silva, aprovada e classificada em 55º lugar, para o cargo de Professor Classe A-I, do grupo de cargos do Magistério - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, Ato datado de 18 de agosto de 1992 e publicado no D.O de 19 de agosto de 1992; CONSIDERANDO que o ato de nomeação está fundamentado conforme art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, mediante Informação inicial nº1140/96, esclareceu, preliminarmente, que o ato de nomeação da interessada não fora encaminhado a esta Corte de Contas, motivando uma provocação (nomenclatura à época dada às representações do TCE) por meio do Processo nº6168/93, cobrando o envio do aludido documento; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo destacou, ainda, que a Secretaria da Educação encaminhou a documentação respectiva por intermédio do Processo nº554/94, juntado ao de nº6168/93 e desentranhado para compor os presentes autos, por força do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, à época, Dr. José Luciano Gomes Barreira. E sugeriu, ainda, o encaminhamento do feito à origem a fim de que fossem autenticadas as cópias relativas ao termo de posse, declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, de bens, diploma de professor do 2º ciclo normal, documento de identificação e declaração de bens da interessada, bem como anexasse cópia do ato de nomeação.; CONSIDERANDO que o Conselheiro à época, Luciano Barreira, encaminhou os presentes autos em diligência à origem para reexame; CONSIDERANDO que, a 8ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2042/2000, sugeriu novamente encaminhamento dos autos à origem para reexame, a fim de que fosse anexada a publicação do ato de nomeação em tela; CONSIDERANDO que o Conselheiro Relator, à época, Luciano Barreira, encaminhou os presentes autos novamente em diligência à origem; CONSIDERANDO que, mediante Informação nº0512/2009, a 10ª Inspeção de Controle Externo destacou que, em cumprimento a diligência anterior, a origem anexou aos autos cópia do ato de nomeação da interessada; CONSIDERANDO que a validade do concurso em apreço é de 02 (dois) anos, tendo sido o interessada nomeada dentro do prazo; CONSIDERANDO que o órgão competente sugeriu o registro do Ato cuja cópia repousa às fls. 29, datado de 18 de agosto de 1992 e publicado no D.O de 19 de agosto de 1992; CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro da nomeação com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório as Informações nº1140/95, 2042/2000 e 0512/2009 da 8ª e 10ª Inspeção de Controle Externo, e votou pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato que nomeia Lucilane Maria Sales da Silva, aprovada e classificada em 55º lugar, para o cargo de Professor Classe A-I, do grupo de cargos do Magistério - Parte Permanente - Quadro I - Poder Executivo, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, Ato datado de 18 de agosto de 1992 e publicado no D.O de 19 de agosto de 1992, em conformidade com os arts.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, art.44, inciso I, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), e art.17, II, da Lei nº9.826/74. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0565/2009  
PROCESSO Nº02514/1994-1**

VISTOS ETC... CONSIDERANDO que dispõe o presente processo sobre nomeação em cargo público de Antonia Berenice de Sousa, aprovada e classificada em 2º lugar, para o cargo de Professor Pleno Classe I, nível I, do grupo de cargos do Magistério - Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, Ato datado de 02 de março de 1993 e publicado no D.O de 02 de março de 1993; CONSIDERANDO que o ato de nomeação está fundamentado conforme art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, mediante Informação inicial nº116/96, esclareceu, preliminarmente, que o ato de nomeação da interessada não fora encaminhado a esta Corte de Contas, motivando uma provocação (nomenclatura à época dada às representações do TCE) por meio do Processo nº6168/93, cobrando o envio do aludido documento; CONSIDERANDO que a Secretaria da Educação encaminhou a documentação respectiva por intermédio do Processo nº554/94, juntado ao de nº6168/93 e desentranhado para compor os presentes autos, por força do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, à época, Dr. José Luciano Gomes Barreira. CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo sugeriu a devolução do feito à origem para anexação aos presentes autos da cópia do ato de nomeação em apreço; CONSIDERANDO que, por força do despacho (fls. 23-v), o Conselheiro Relator, à época, Conselheiro Coêlho de Albuquerque, encaminhou os autos em diligência à origem, para reexame; CONSIDERANDO que, por meio da Informação nº2168/2000, a 8ª Inspeção de Controle Externo sugeriu o encaminhamento dos autos novamente à origem para reexame, a fim de que fosse anexada cópia do ato de nomeação da interessada, bem como da Certidão de não acumulação de cargos, empregos e funções, declaração de bens e comprovante de quitação eleitoral; CONSIDERANDO que, por meio de despacho (fls.26-v), o Conselheiro Relator, à época, Coêlho de Albuquerque, encaminhou novamente os autos em diligência à origem; CONSIDERANDO que, mediante Informação nº0438/2009, a 10ª Inspeção de Controle Externo destacou que a origem não localizou o ato de nomeação da interessada, requerendo que este Tribunal registre a presente nomeação considerando apenas sua publicação; CONSIDERANDO que a interessada apresentou toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, tomando posse e assumindo exercício de seu cargo, não podendo ser prejudicado pelo descuido da SEDUC em não localizar seu ato de nomeação. Ademais, o Tribunal, em processos de natureza similar, já reconheceu somente a publicação do ato, conforme Resolução nº1823/2004; CONSIDERANDO que a validade do concurso em apreço é de 02 (dois) anos, tendo sido a interessada nomeada dentro do prazo; CONSIDERANDO que, por meio do despacho nº1142/2009, este Relator encaminhou o feito à representação do Ministério Público de Contas para emissão de Parecer acerca da matéria; CONSIDERANDO que o órgão competente sugeriu o registro do Ato cuja cópia repousa às fls. 26, datado de 02 de março de 1993 e publicado no D.O de 02 de março de 1993; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº0319/2009, da lavra do Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, opinou pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório as Informações nºs 116/96, 2168/2000 e 0438/2009, da 8ª e 10ª Inspeção de Controle Externo, que sugeriu pelo registro do ato em epígrafe, e propôs voto pelo registro da nomeação em apreço; **RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato que nomeia Antonia Berenice de Sousa, aprovada e classificada em 2º lugar, para o cargo de Professor Pleno Classe I, nível I, do grupo de cargos do Magistério - Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, em regime de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, Ato datado de 02 de março de 1993 e publicado no D.O de 02 de março de 1993, em conformidade com os arts.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, art.44, inciso I, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), e art.17, II, da Lei nº9.826/74. Participou da votação os Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 18 de maio de 2009.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Paulo César de Souza

RELATOR

AUDITOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0874/2009  
PROCESSO Nº02876/2007-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo acerca do Ato datado de 27 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2008, expedido pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, concedendo Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a (80%), a partir de 19 de novembro de 2004 a JOSÉ BENILTON CORDEIRO COSTA, no exercício da função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº211100478911, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; CONSIDERANDO que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.40, §1º, inciso I, §3º, §8º e §17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com as Leis Federais nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998 (art.9º) e 10.887, de 21 de junho de 2004 (arts.1º e 15), Laudo Médico nº027180/2004, emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado, com vigência a partir de 19 de novembro de 2004; CONSIDERANDO que o aposentando conta, no período de 16 de agosto de 1982 a 19 de novembro de 2004, com 23 anos e 02 dias de serviço público Estadual, acrescido de férias não usufruídas e contadas em dobro, bem como deduzidas 27 faltas no intervalo de 1989 a 1995; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo opinou pelo registro do ato de fls. 87, datado de 27.06.08; CONSIDERANDO que a Relatora Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, mediante Despacho Singular nº5538/2008 (fl.94), encaminhou os presentes autos ao Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público deste Tribunal, por meio do Parecer nº0104/2009-MP/TCE-CE, da lavra do Procurador-Geral Rholden Botelho de Queiroz, ratificou o entendimento do órgão instrutivo deste TCE, manifestando-se favorável ao registro do ato aposentatório de fls. 87; CONSIDERANDO que o servidor teve sua invalidez reconhecida conforme Laudo Médico nº027180/2004, emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado, com vigência a partir de 19 de novembro de 2004, fazendo jus à aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a 80%, porém, embora os cálculos estejam adequados a fundamentação legal do ato, deixou de citar justamente o artigo que trata a proporcionalidade, ou seja, o art.156, inciso IV, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO que a Relatora votou pelo retorno dos autos à origem, a fim de que seja consignado no ato aposentatório o art.156, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, haja vista que a aposentadoria em comento teve sua vigência a partir de 19 de novembro de 2004; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação inerente à matéria; **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por maioria de votos, autorizar o registro do ato de aposentadoria por invalidez à JOSÉ BENILTON CORDEIRO COSTA, no exercício da função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº211100478911, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, valor mensal de R\$1.356,30 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta reais centavos), vigendo a partir de 19 de novembro de 2004 (data do laudo médico), em conformidade com os arts.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, art.44, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado). Presentes ao Julgamento os Conselheiros Substitutos Paulo César de Souza e Edilberto Pontes Lima. Vencida a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 09 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0888/2009  
PROCESSO Nº03323/2009-1**

Considerando que o presente processo trata acerca do Ato do Governador do Estado, datado de 14 de março de 2009 (fls. 32), publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2009 (fls. 58) concedendo, Pensão Mensal, no valor correspondente a um salário mínimo vigente, nos termos do art.1º, da Lei nº9.786, de 04 de dezembro de 1973, a FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA, viúva do ex-egresso da Colônia Antônio Diogo, Antônio José de Souza, beneficiário da Lei nº7.955, de 05 de abril de 1965, falecido em 02 de maio de 2006; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo, e por meio da Informação nº0991/2009 (fls. 67/68), observou que: 1. A pensão foi requerida pela Sra. Francisca de Assis Rodrigues de Souza, viúva do ex-egresso, conforme documentos de fls. 02 e 08; 2. Através da Resolução nº1015/81, de 23.11.81, lavrada no Processo

nº1948/81, este Tribunal julgou legal o ato concessor de pensão ao Egresso Antonio José de Souza (vide fls. 64/65). 3. O benefício foi concedido no valor correspondente a um salário mínimo vigente, conforme art.1º da Lei nº9.786/73, abaixo transcrito: “Art.1º – Poderá ser atribuída, mediante ato expresso do Chefe do Poder Executivo, às viúvas dos egressos das Colônias Antonio Diogo e Antonio Justa, beneficiados pela Lei nº7.955, de 05 de abril de 1965, que não disponha de meios próprios de subsistência, pensão mensal correspondente a um salário mínimo vigente em Fortaleza.”. 4. De acordo com os documentos de fls. 08 e 10/13, a Sra. Francisca de Assis Rodrigues de Souza preenche os requisitos exigidos para concessão da Pensão. 5. Ressaltamos que a pensão de viúva de Egresso não está vinculada ao Sistema Previdenciário Estadual (Supsec), por se tratar de um benefício de caráter assistencial, discricionário, não contributivo, distinto das demais pensões previdenciárias e concedido pelo Estado, com recursos provenientes do seu orçamento, nos termos da legislação retrocitada. A Legislação Estadual (Lei nº9.786/73) que prevê o benefício de pensão às viúvas dos egressos das Colônias Antônio Diogo e Antonio Justa remete ao Chefe do Poder Executivo a faculdade de sua concessão, não fixando termo de início para a mesma. No entanto, segundo entendimento desta Corte de Contas, expresso na Resolução nº738/2002, lavrada no Processo nº1229/2002-5, referida pensão deve ser implantada, ou seja, ter seus efeitos produzidos a partir do dia imediatamente posterior ao óbito do ex-egresso (vide fls. 66). Destacamos também que até a presente data a viúva nada está recebendo, tendo em vista que o procedimento adotado para o citado benefício é que somente após o registro do ato pelo Tribunal de Contas é que será providenciada sua publicação e o conseqüente pagamento. Considerando a conclusão da 10ª Inspeção de Controle Externo “[...] que o benefício em questão possui caráter assistencial, não contributivo, distinto das pensões previdenciárias concedidas nos termos da Lei Complementar nº12/99, sugerimos o registro do ato de fls. 32, datado de 14.03.2009, com a recomendação de que a referida pensão seja implantada a partir do dia imediatamente posterior ao óbito do ex-egresso, conforme entendimento deste Tribunal em casos análogos.”; Considerando que o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz, por meio do Parecer nº0494/2009-MP/TCE assim se manifestou: “Tratam os presentes autos de pensão deixada pelo ex-egresso da Colônia Antônio Diogo, Antonio José de Souza, falecido em 02.05.2006 (fls. 09). Apresentou-se como beneficiária a viúva acima nominada. Dormitam, às fls. 19, 34 e 53/57, pareceres da PGE. Informação da ICE acostada às fls. 67/68. É o relatório. Passo a analisar o feito. O caso em apreço versa sobre a concessão de pensão à viúva de ex-egresso da Colônia de Antônio Diogo beneficiado pela Lei Estadual nº7955/65. Impende colocar os termos da referida lei: Art.1º – Fica concedida uma pensão mensal de valor correspondente a um salário mínimo vigente em Fortaleza a cada um dos egressos, atuais e futuros das colônias Antonio Justa e Antonio Diogo, quando, por junta médica do órgão competente da Secretaria da Saúde, forem declarados incapazes para o trabalho. O benefício em questão tem caráter assistencial e visa garantir a subsistência daqueles que deixaram as Colônias Antonio Diogo ou Antonio Justa (destinadas a abrigar portadores de Hanseníase) sem condições de trabalho. Posteriormente foi promulgada a Lei Estadual nº9.786/73 que permitiu que se deferisse às viúvas dos egressos que recebessem o benefício assistencial constante na Lei Estadual nº7955/65, a percepção de uma pensão por morte. Vejamos: Art.1º - Poderá ser atribuída, mediante ato expresso do Chefe do Poder Executivo, às viúvas dos egressos das Colônias Antonio Diogo e Antonio Justa, beneficiados pela Lei nº7955, de 5 de abril de 1965, que não dispunha de meios próprios de subsistência, pensão mensal correspondente a um salário mínimo vigente em Fortaleza. Portanto, o Chefe do Executivo poderia deferir aos egressos das referidas Colônias um benefício Assistencial de um Salário Mínimo, caso comprovado que não tinha condições próprias de subsistência e, quando do falecimento destes, por novo ato governamental, deferir pensionamento às viúvas. No caso em tela, o pensionamento foi deferido ao instituidor e registrado por esta Corte de Contas por meio da Resolução nº1015/81 (fls. 65). Falecido o instituidor, foi concedido o pensionamento à sua viúva por ato governamental acostado às fls. 32. Assim, ao que se percebe, o direito ao benefício pela requerente parece claro. Entretanto, foi levantado pelo Procurador Geral do Estado, às fls. 42, que possivelmente teria havido prejudicialidade das normas estaduais retrocitadas pela Lei Federal nº11.520/2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela Hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios, posto que teriam o mesmo fato gerador. Assim dispõe a norma federal: Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, às pessoas atingidas pela Hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, até 31 de dezembro de 1986, que a requererem, a título de indenização especial, correspondente

a R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). §1º - A pensão especial de que trata o caput é personalíssima, não sendo transmissível a dependentes e herdeiros, e será devida a partir da entrada em vigor desta Lei. A controvérsia foi analisada pela Procuradora do Estado Maria do Socorro Demétrio Ximenes que em pormenorizado exame da questão apontou as diferenças entre os diplomas (fls. 53/57), in verbis: Primeiramente, a prestação prevista pela Lei Federal 11.520/07, de maior valor, limita-se, tão-só, aos egressos internados até o final de 1986; já a Lei Estadual 7.955/65, não faz qualquer restrição temporal da internação para a implementação do benefício. Em segundo lugar, a Lei Estadual 9.786/73, ao criar a possibilidade de extensão do benefício aos cônjuges sobreviventes dos ex-egressos, (já beneficiários da pensão especial instituída pela Lei Estadual 7.955/65), mostra-se mais favorável e mais benéfica a quem conviveu com a Hanseníase, uma vez que a prestação esculpida na Lei Federal 11.520/07, possui caráter personalíssimo, sendo intransferível a herdeiros ou dependentes. Analisando as disposições legais em referência (sic), depreende-se: 1) que a pensão especial prevista no estatuto legal estadual, não pode ser cumulada com qualquer benefício previdenciário, bem como qualquer outro tipo de renda (art.3º da Lei 7.955/65). 2) que o benefício previsto na Lei Federal 11.520/07 não requer qualquer incapacidade laboral para sua concessão, bastando, para tanto, que o egresso tenha sido internado até 31 de dezembro de 1986. 3) que a Lei nº7.955/95 só admite a implementação da pensão especial quando o egresso for julgado incapaz para o trabalho, através de avaliação por junta médica oficial, vinculada à Secretaria de Saúde. Neste jaez, desmistifica-se a suposta afirmação de mesmo fato gerador para benefícios diferentes: A uma, porque se tratam de prestações que comportam profundas distinções, notadamente quanto à situação ensejadora de sua implementação, bem como seus efeitos. A duas, porque, ainda, que se cogite na possibilidade do mesmo fato gerador, a pensão especial concedida pela legislação estadual, não pode ser cumulada com qualquer outra fonte de renda. (art.3º, Lei Estadual 7.955/65) (Grifos no original). Desse modo, é de se ver que os benefícios instituídos pela legislação estadual e pela lei federal não se confundem. Apesar de ambas se aplicarem a ex-ocupantes de espaços destinados a pessoas atingidas pela Hanseníase, os requisitos e valores das vantagens instituídas são distintos. Acerca da data de início do benefício, considerando que a legislação aplicável ao caso é omissa quanto a este ponto e que, conforme apontado pela ICE, “segundo entendimento desta Corte de Contas expresso na Resolução nº738/2002, lavrada no Processo nº1229/2002-5, referida pensão deve ser implantada, ou seja, ter seus efeitos produzidos a partir do dia imediatamente posterior ao óbito do ex-egresso (vide fls. 66)”, ratifico a conclusão do órgão instrutivo e sugiro que o benefício tenha como termo inicial o dia seguinte ao óbito do instituidor. Face ao exposto, corroboro a conclusão da 10ª ICE e sugiro o registro do ato concessivo de pensão presente às fls. 32, devendo o benefício ser implantado a partir do dia imediatamente posterior ao óbito do ex-egresso. Considerando que na Informação nº0991, de 05 de junho de 2009, a 10ª Inspeção de Controle Externo se manifestou no sentido de que a pensão de viúva de ex-egresso não está vinculada ao Sistema Previdenciário Estadual, por se tratar de um benefício de caráter assistencial, discricionário, não contributivo, distinto das demais pensões previdenciárias e concedida pelo Estado, com recursos provenientes do seu orçamento, nos termos da legislação retrocitada; Considerando que o concessor do benefício assistencial é o próprio Governador do Estado e para sua concessão há uma série de critérios que precisam ser atendidos, inclusive com o envolvimento da Secretaria da Saúde, cujas colônias para tratamento de Hanseníase compõem unidades administrativas da referida Secretaria; Considerando que o processo está instruído de forma adequada, tendo cumprido todos os trâmites legais, inclusive quanto a não percepção de quaisquer outros benefícios nas esferas federal, estadual e municipal, o que afasta a possibilidade de pagamento através de outras fontes; Considerando que quanto à Lei Federal nº11.520, de 18 de setembro de 2007, trata da concessão de pensão vitalícia a pessoas atingidas por Hanseníase submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, até 31 de dezembro de 1986, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). Outro critério relevante diz respeito ao caráter personalíssimo da pensão especial, não sendo transmissível a dependentes e herdeiros (art.1º, §1º); Considerando que o caso presente, portanto, que já está sendo transmitida a pensão especial para a viúva, conforme há permissivo legal nas regras estaduais, não está contemplado na Lei Federal que trata de casos semelhantes, porém com critérios de inclusão no benefício bastante diferenciados; Considerando que esta Colenda Corte de Contas, na Sessão realizada dia 29 de maio de 2002, deliberou, por unanimidade de votos, a recomendação de que a referida pensão seja implantada no dia imediatamente posterior ao óbito do ex-egresso, conforme Resolução nº0738/2002, de 29 de maio de 2002; Considerando que não consta no corpo do ato a vigência do benefício; Considerando que se faz necessário que seja consignado no corpo do ato

concessor do benefício a data de sua vigência, para que este Tribunal possa acompanhar e impor que a recomendação seja atendida, mesmo porque cabe ao Tribunal de Contas registrar ou não o ato, porém não tem a competência para alterá-lo; Considerando que às fls. 60 – TCE verificou-se que foi tornada sem efeito a publicação do ato de 14 de março de 2009, em razão de não ter sido apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado e como se trata de benefício de caráter não contributivo e assistencial, sua tramitação se dá de forma diferente das pensões comuns, sendo esta pensão publicada e passando a ser paga depois de analisada e registrada pelo TCE; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato que concede Pensão Especial a FRANCISCA DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA, viúva de Antônio José de Souza, ex-egresso da Colônia Antônio Diogo, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO E RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0891/2009**  
**PROCESSO Nº03983/2009-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de pensão de fls.38, datado de 15.5.2008, da lavra da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Durval Julião Milhome, viúvo de Beatriz dos Santos Milhome, ex-servidora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecida em 24.3.2007, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em exame foi requerida pelo Sr. Durval Julião Milhome, na qualidade de viúvo da ex-segurada, conforme documentos de fls. 2 e 6, tendo sido calculada com base nos dados contidos na Informação de fls.28; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, procedendo a análise das peças processuais constantes dos autos, emitiu a Informação de nº1163/2009, às fls. 50, concluindo pelo registro do ato de fls. 38, datado de 15.5.2008; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, mediante Resolução nº1.363/2001, lavrada no Processo nº04935/2000-7, apreciou a legalidade do ato de aposentadoria da ex-servidora, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-03, matrícula nº142048-1-4; CONSIDERANDO que, o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo e adotando como seus os fundamentos ali expostos, manifestou-se favorável ao registro do ato de pensão de fls. 38; CONSIDERANDO que a pensão em tela guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 38, datado de 15/5/2008, publicado no D.O de 29/5/2009, tendo como beneficiário o Sr. Durval Julião Milhome. Participou da votação o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 16 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Substituto Paulo César

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0892/2009**  
**PROCESSO Nº03982/2009-8**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls.50, datado de 21/5/09, da lavra da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Maria Erivalda Cabral Mourão, viúva do Sr. Jorge Nogueira Mourão, ex-servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, aposentado no cargo de motorista, nível/referência 16, falecido em 15/11/06, com o valor mensal de R\$562,90 (quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em exame foi requerida pelo Sra. Maria Erivalda Cabral Mourão, na

qualidade de viúva do ex-segurado, conforme certidão de casamento de fls. 5, tendo sido calculada com base nos dados constantes da Informação de fls.35; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, mediante Resolução nº1735/2002, lavrada no Processo nº02180/1996-1, apreciou a legalidade do ato de aposentadoria do ex-servidor, no cargo de motorista, referência ADO-16, matrícula nº040211-1-8; CONSIDERANDO que, procedendo a análise das peças processuais constantes dos autos, a 10ª Inspeção de Controle Externo emitiu a Informação nº1149/2009, concluindo pelo registro do ato de pensão datado de 21/5/09; CONSIDERANDO que, o Ministério Público Especial, durante o julgamento do presente processo, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo e adotando como seus os fundamentos ali expostos, manifestou-se favorável ao registro do ato de pensão de fls. 50; CONSIDERANDO que a pensão em tela guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 50, datado de 21/05/2009, publicado no D.O de 29/05/2009, tendo como beneficiária a Sra. Maria Erivalda Cabral Mourão. Participou da votação o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 16 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Substituto Paulo César

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0896/2009**  
**PROCESSO Nº03457/2005-5**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o ato de ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, à fl. 182, datado de 08.06.09 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22.06.09, concedendo a Risoleta Pimenta de Almeida, companheira de Josué de Melo Loureiro, ex-servidor da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, ocupante do cargo de Consultor Técnico Jurídico, Referência ANS-17, falecido em 04.03.03, uma pensão no valor mensal de R\$5.234,94 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com vigência a partir da data do requerimento; CONSIDERANDO que a pensão em tela está fundamentada no Art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39/1999, e nos termos dos arts.6º, §único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12/1999, art.7º da Lei Complementar nº24/2000 e Lei Complementar nº31/2002; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nº3035/05 (fls.83/84), 0958/07 (fls.139/140), 0484/09 (fls. 172/174), e 01352/09 (fls. 189/190), expedidas pelas 1ª e 10ª Inspeções de Controle Externo, sendo que, nesta última, o órgão instrutivo sugere o registro do ato de fl.182; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se, ressaltando seu entendimento pessoal, pelo não registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que na fundamentação legal do Ato de fl. 182 foi indevidamente incluído o art.7º da Lei Complementar nº24/2000 e que, em processo de natureza semelhante, este Tribunal, mediante Resolução nº0416/2008, autorizou o registro do ato de pensão, por considerar que a mencionada falha, de cunho meramente formal, não enseja dano ao mérito da concessão do benefício; CONSIDERANDO que, quanto aos valores das vantagens pessoais, este Tribunal modificou, por maioria, seu posicionamento, quando do julgamento do Processo 03193/08-7, por meio da Resolução nº1545/08, entendendo, agora, que mencionadas parcelas só ficam sujeitas às revisões gerais concedidas aos servidores, não se aplicando a elas outra forma de atualização; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl. 182, datado de 08.06.09 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22.06.09, concedendo a Risoleta Pimenta de Almeida, companheira de Josué de Melo Loureiro, ex-servidor da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, ocupante do cargo de Consultor Técnico Jurídico, Referência ANS-17, falecido em 04.03.03, uma pensão no valor mensal de R\$5.234,94 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com vigência a partir da data do requerimento (26.03.2003). Participaram, também, do julgamento o Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota

PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0913/2009  
PROCESSO Nº04200/2008-5**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, à fl. 49, datado de 30.07.08 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12.08.08, concedendo a Francisco Leandro da Silva Martins e Ana Késsia Santos Martins, filhos menores, de Francisco Martins da Silva, ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 03, falecido em 23.10.01, uma pensão no valor mensal de R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), com vigência a partir da data do requerimento, em 23.05.06, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessando os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no DOE publicado em 06.02.07; A PARTIR DE 23.05.2006 - Data do 1º Requerimento

FRANCISCO LEANDRO DA SILVA MARTINS  
(Filho menor, nascido em 12.09.1992) ..... R\$ 416,00

A PARTIR DE 31.05.2006- Data do 2º Requerimento  
ANA KÉSSIA SANTOS MARTINS

(Filha menor, nascida em 17.04.1991) ..... R\$ 208,00  
FRANCISCO LEANDRO DA SILVA MARTINS

(Filho menor, nascido em 12.09.1992) ..... R\$ 208,00

CONSIDERANDO que a pensão em tela está fundamentada no Art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente na Informação de nº2410/08 (fls.65/66), expedida pela 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato em apreço, mediante Parecer nº0496/09, de fls. 69/70; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl. 49, concedendo a Francisco Leandro da Silva Martins e Ana Késsia Santos Martins, filhos menores de Francisco Martins da Silva, ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Pecuária, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 03, falecido em 23.10.01, uma pensão no valor mensal de R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), com vigência a partir da data do requerimento, em 23.05.06, a ser rateada conforme descrição abaixo; A PARTIR DE 23.05.2006 - Data do 1º Requerimento

FRANCISCO LEANDRO DA SILVA MARTINS  
(Filho menor, nascido em 12.09.1992) ..... R\$ 416,00

A PARTIR DE 31.05.2006- Data do 2º Requerimento  
ANA KÉSSIA SANTOS MARTINS

(Filha menor, nascida em 17.04.1991) ..... R\$ 208,00  
FRANCISCO LEANDRO DA SILVA MARTINS

(Filho menor, nascido em 12.09.1992) ..... R\$ 208,00

Participaram, também, do julgamento o Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0917/2009  
PROCESSO Nº00217/2009-9**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, às fls. 52, datado de 23.06.2008, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos mensais, a PAULA FRASSINETTE FILGUEIRA CORREIA ROLIM, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, lotada naquela Secretaria, a partir de 10.10.2003; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada no Art.40º, §1º, Item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, e nº13.333/2003; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente na Informação de nº0680/2009 (fls.71/72), expedida pela 1ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações da 1ª ICE, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato às fls. 52, datado de 23.06.2008, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos

mensais, a PAULA FRASSINETTE FILGUEIRA CORREIA ROLIM, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, lotada naquela Secretaria, a partir de 10.10.2003. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiro Valdomiro Távora e Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1101/2009**

PROCESSO Nº03158/2009-1. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Governador do Estado do Ceará, datado de 14/04/2009, concedendo à Maria Roseli Alves, viúva do ex-egresso da Colônia Antônio Justa, Pedro Oliveira da Silva, falecido em 08/01/2007, pensão mensal no valor correspondente a um salário mínimo vigente, a partir do dia imediatamente posterior ao óbito do ex-egresso; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado Art.1º da Lei nº9.786, de 04 de dezembro de 1973; CONSIDERANDO que o setor instrutivo, mediante a Informação nº1016/2009, observou que através da Resolução nº938/96, de 17.06.96, lavrada no Processo nº2102/1996-3, este Tribunal julgou legal o ato concessor de pensão ao egresso Pedro Oliveira da Silva, tendo a interessada preenchido os requisitos exigidos para a concessão da pensão em tela; CONSIDERANDO que o benefício em menção não está vinculado ao sistema previdenciário estadual, por possuir caráter assistencial discricionário, concedido pelo Estado, nos termos da legislação retrocitada. E quanto ao termo de início desse, esta Corte de Contas entendeu em Resolução nº738/2002 que a referida pensão deve ter seus efeitos produzidos a partir do dia imediatamente posterior ao óbito do ex-egresso; CONSIDERANDO que em seu pronunciamento, o Ministério Público Especial desta Corte de Contas emitiu o Parecer nº0495/2009-MPT/TCE-CE, corroborando com o entendimento da Inspeção, sugerindo o registro do ato de fls. 26, datado de 14.04.2009, com a recomendação de que referida pensão seja implantada a partir do dia imediatamente posterior ao óbito do ex-egresso, conforme entendimento em casos análogos; CONSIDERANDO que o ato de pensão em comento guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorização do registro do Ato datado de 14/04/2009, concedendo à Maria Roseli Alves, viúva do ex-egresso da Colônia Antônio Justa, Pedro Oliveira da Silva, falecido em 08/01/2007, pensão mensal no valor correspondente a um salário mínimo vigente. Presente no julgamento o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheiro Substituto Itacir Toderó  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.09090/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/015484, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, conceder a servidora **MARCIA PRUDENTE MACIEL**, matrícula nº075922-1-3, lotada na Diretoria de Fiscalização – DIRFI, 15 (quinze) dias de prorrogação de **licença**, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 16 de junho de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16.09.2003 e nos termos do §3º., do art.6º. do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, **RESOLVE** conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de agosto de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº302/2009

NOME DO SERVIDOR	QUANT.	TIPO/VALE
1. Ana Cláudia de Carvalho Pinto	84	A
2. Ana Maria Carneiro Figueiredo	84	A
3. Ângela Ramalho Amora de Oliveira	84	A
4. Antonia Izabel Vieira	84	A
5. Antônio Cláudio de Castro Rodrigues	84	A
6. Antonio Ferreira da Silva	84	A
7. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	42	A
	42	J
8. Antonio Sales da Silva	42	A
	42	F
9. Argentino Jacinto da Costa Júnior	84	A
10. Beatriz Maria Guerra Barbosa	84	A
11. Catarina Maria Pinheiro Pessoa	84	A
12. Célia Costa de Lucena	84	A
13. Clístenes Martins Araújo	42	A
	42	E
14. Clóvis Freitas de Almeida Júnior	84	A
15. Cristiana Pinho Sobreira	84	A
16. Edna Maria da Costa	42	A
	42	F
17. Elisário dos Santos Cardoso	84	A
18. Eunice Bezerra Almeida	84	A
19. Expedito Rodrigues de Oliveira	42	A
	42	E
20. Fábio Batista da Silva	84	A
21. Francisca da Silva Pereira	84	A
22. Francisca Glaucineis Souza Cunha	84	A
23. Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	84	A
24. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	42	A
	42	F
25. Francisco Edilson Mendes	42	A
	42	H
26. Francisco Elisbão Pereira Neto	84	A
27. François Portela Aragão	84	A
28. Gerardo Araújo Filho	84	A
29. Glícia Natercia Santana	84	A
30. Hermógenes Alves Filho	42	A
	42	H
31. João Batista dos Santos Silva	84	A
32. João Batista Nascimento Neto	84	A
33. José Alan de Sousa	84	A
34. José Ademir da Silva dos Santos	84	A
35. José Blanquett Vidal Filho	84	A
36. José Fábio Moraes da Silva	84	A
37. José Geraldo Araújo Correia	84	A
38. Julia Maria Barreto Girão	84	A
39. Júlia Maria Pinheiro Pessoa	84	A
40. Lúcia Xavier de Sousa	84	A
41. Luciana Carla de Almeida Cavalcante	84	A
42. Luciane Fontenele Sales Martins	84	A
43. Luiz Carlos Duarte e Silva	84	A
44. Márcia Cavalcante Maia	84	A
45. Marcos Antonio da Silva	84	A
46. Mardoqueu Bastos Vasconcelos	84	A
47. Maria Betania Brilhante Cunha	84	A
48. Maria Cleide Falcão Vitor	84	A
49. Maria Conceição Nascimento de Andrade	84	A
50. Maria da Salette Costa	84	A
51. Maria Dairte Severino Lima	84	A
52. Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	84	A
53. Maria do Socorro Fernandes	42	A
	42	F
54. Maria Irismar Correia Pereira	84	A
55. Maria Monsuete de Araújo	84	A
56. Maria Solange da Silva Sousa	42	A
	42	E
57. Nils de Sousa Cabral	84	A
58. Norma Lúcia Barbosa Alves	84	A
59. Paulo Rodrigues da Silva	84	A
60. Raimundo Lima de Oliveira	84	A
61. Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho Neto	42	A
	42	E
62. Regis Cordeiro Teixeira	84	A
63. Ricardo Alencar de Oliveira	84	A
64. Roberto Wagner Fernandes Rufino	84	A
65. Rosa Maria de Oliveira Cruz Ribeiro	84	A
66. Sonia Maria Lisboa Campelo	84	A
67. Tereza Cristina de Melo	84	A
68. Tereza Neuma Pinheiro	84	A
69. Wanda Maria Cavalcante Silva	42	A
	42	J

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº303/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.68, item III da Lei nº12.160/93, CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, no âmbito do Procedimento de Controle Administrativo – Processo CNMP 0.00.000.001012/2008-17, decidiu à unanimidade no sentido de declarar o direito dos membros do Ministério Público do Estado do Ceará, à percepção dos adicionais por tempo de serviço público, até setembro de 2006, observada a prescrição quinquenal a contar de setembro de 2006, prazo definido pela Resolução nº9/CNMP, cuja data deve balizar, também, o cômputo dos cálculos de juros e correção monetária; CONSIDERANDO o Processo nº15018/09, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Contas – ANMPCON, que solicita pagamento de adicional por tempo de serviço aos membros do Ministério Público de Contas do TCM; CONSIDERANDO que o pagamento de tais adicionais, nos mesmos percentuais devidos à época em que o pagamento deveria ter ocorrido, mas tendo como base de cálculo o subsídio data em que o pagamento vier a ocorrer, encontrará razoável forma de atualização do seu valor, além de que não excederá as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Instituição; CONSIDERANDO que a retenção na fonte do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF e o desconto da contribuição previdenciária deverão incidir sobre as parcelas a serem pagas, ante o caráter remuneratório das mesmas; CONSIDERANDO o provimento nº026/2009, de 20 de março de 2009, publicado no Diário da Justiça em 31 de março de 2009, oriunda a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre o pagamento dos Adicionais por Tempo de Serviço, **RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores** compreendida entre o período de outubro de 2001 a dezembro de 2002, no ano de 2009, no valor total de R\$48.202,59 (quarenta e oito mil, duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), relativo dos adicionais por tempo de serviço dos **MEMBROS** do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios, abaixo discriminados:

Nome	Matrícula	Valor – R\$
Leilyanne Brandão Feitosa	126615-1-5	19.900,16
Júlio César Rola Saraiva	126102-1-1	19.900,16
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino	126101-1-4	8.402,27

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº304/2009** - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº.2009.TCM.RAP.18815/09, **RESOLVE desligar**, a partir de 25 de julho de 2009, do estágio concedido através da Portaria nº213/2007, datada em 23 de julho de 2009, publicada no DOE em 25 de julho de 2009, a estudante **VALDIANA MESQUITA FARIAS**. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ NETO MAIA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Horizonte, para a partir da publicação deste, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentar instrumento procuratório originário comprovando a legitimidade da representação do causídico Sra. MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13113/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o)



Senhor(a) **FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12294/02, da Prefeitura Municipal de Acaraú, relativo ao período financeiro de 17/07 à 31/12 de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **LUIZ ALVES DE FREITAS** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11981/05, da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS**, Prefeito(a) Municipal de Baturité, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referentes ao Processo nº8590/09, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 1º bimestre de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito(a) Municipal de Martinópolis, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referentes ao Processo nº19126/08, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 1º semestre de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RODRIGO XAVIER DE ARAÚJO**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Cedro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Registros de Atos de Admissão de Pessoal nº8673/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **YURI LEONARDO DE SOUSA**, (ex) –Secretário(a) de Administração de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8121/09, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE**, (ex) –Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12174/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JENINE DO AMARAL ALVES MACÊDO**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12289/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GABRIEL DE MESQUITA FACUNDO**, (ex) –Municipal de Jucás, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, apresentar a regularização dos convênios por cláusulas indevidas com a Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Ceará, referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24308/05, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA MARIA CARVALHO FONTENELE**, (ex) – Secretário(a) Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13560/09, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CASSIANO BRAGA CÂNDIDO**, (ex) –Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3145/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**LUIZ ALBERTO BRAGA DE FREITAS**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Chorozinho, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14694/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAQUEL MENDES MOTA**, (ex) - Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4063/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ENILDA MAGALHÃES FROTA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação de Tururu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº493/06, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ VINICIUS DE HOLANDA BEZERRA**, (ex) -Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº24376/07, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IVONETE GOMES BARROS DE MELO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaribe, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº1001/09, relativo ao período financeiro 1º/06 à 02/07 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO MARCIÉLYO FONTELES VITAL**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Santana do Acaraú, para a partir da

publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº12256/09, relativo ao período financeiro 13/09 à 30/11 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS ANTÔNIO DE MORAIS CRUZ**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Sobral, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº6954/09, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GÓIS**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12031/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AGAMENON CARNEIRO DA SILVA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Ubajara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13778/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Ibiapina, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5366/08, relativo ao período financeiro de 1º/06 à 31/12 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO AIRTON PEREIRA DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Beberibe, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso

de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12553/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA LUIZA MESQUITA DA SILVA BRAGA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Itapajé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8691/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº29222/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/05 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA CÉLIA ROCHA DE ARAÚJO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Cedro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9593/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO CARLOS ALVES DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Uruburetama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10781/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**FRANCISCO LUCIANO CAVALCANTE DE ABREU**, (ex) -Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedra Branca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6266/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA BEATRIZ BEZERRA GOMES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Apuiarés, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12629/05, relativo ao período financeiro de 1º/04 à 31/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALVES DE FREITAS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB do Município de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12560/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA VANÚSIA DE OLIVEIRA SOUSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12603/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação do Município de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14029/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LÚCIA DE FÁTIMA LIMA BANDEIRA MAIA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Finanças do Município de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17887/05, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO AGUIAR FILHO**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº4670/98, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ALDENICE BRITO PEREIRA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº4670/98, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA GLÍCIA CONDE SANTIAGO**, (ex) -Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº4670/98, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUCIANA SOARES FONSECA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº4505/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL SALVIANO SOBRINHO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Provocação nº14850/01, relativo ao exercício financeiro de 1994. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDUARDO FLORENTINO RIBEIRO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº20923/05, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SAMARA DE HOLANDA SARAIVA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviço Público e Cidadania de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11202/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO IVO DOS SANTOS OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Baturité, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº36091/06, relativo ao período financeiro de 03/01 à 30/04 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FLÁVIO EDIANO ARAÚJO MAIA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº35155/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ALICE DE PAULA PESSOA SARAIVA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº24865/07, relativo ao período financeiro de 1º/03 à 31/10 de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SÔNIA MARIA DE AZEVEDO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Frecheirinha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12282/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALVES DE FREITAS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15269/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EMÍLIO CARLOS BARBOSA PRAXEDES**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº18092/00, relativo ao período financeiro de 1º/07 à 31/12 de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL MORAES LOPES**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Ibaretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12376/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDÉRIO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Palmácia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13161/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARILZA LIMA DOS SANTOS GALVÃO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8713/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDUARDO MARTINS ROCHA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Pedra Branca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13744/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALVES DE FREITAS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15268/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE NAZARÉ HONORATO DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Planejamento e Finanças de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11179/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO CÉSAR SARQUIS QUEIROZ**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11528/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Quixeramobim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10625/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ENOQUE TELES AMARANTE**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaratama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19318/02, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GUILHERME SAMPAIO LANDIM**, Prefeito(a) Municipal de Brejo Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6852/08, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11868/03, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ**, Prefeito(a) Municipal de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1210/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14823/04, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**, Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1465/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8403/03, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**, Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2181/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12417/05, da Prefeitura Municipal, relativo ao período financeiro de 04/11 à 31/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**, Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1461/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9193/02, do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**, Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2233/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9995/7, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, Prefeito(a) Municipal de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº909/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8242/08, do Fundo Municipal de Educação, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ nº61.600.893/0001-55. OBJETO: **Realização de processo seletivo para escolha de estagiários** nas áreas de Administração, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Edificações e Obras, Engenharia Civil, Informática, Suporte em Hardware e Redes e Serviço Social, tudo conforme o Processo de Dispensa de Licitação, protocolado no TCM sob o nº2009.TCM.LIC.17739/09. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: A contar de sua data, 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESAS: Orçamento TCM: TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20523 – Outras Despesas Correntes Administrativas; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas. Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº85/2009 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 8720/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 17416/09  
Órgão: FUNDEF DE CRATO  
Responsável: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES  
Processo nº 11768/02  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 13472/09  
Órgão: FUNDEF DE CARNAUBAL  
Responsável: ANTONIO OLINER BARROSO BRITO  
Processo nº 12895/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 16820/09  
Órgão: SECRET DE COMERCIO, TURISMO E M. AMBIENTE DE CRUZ  
Responsável: JOSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Processo nº 26074/08 - Processo transformado nº23042/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16502/09  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SOBRAL  
Responsável: JOSE CLITO CARNEIRO  
Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº 4420/00  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 3678/08  
Órgão: IMPARH DE FORTALEZA  
Responsável: MARIO HELDER DE OLIVEIRA CARVALHO  
Processo nº 8862/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 14761/09  
Órgão: SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DE ACARAU  
Responsável: PAULO SERGIO GOMES DE ANDRADE FILHO  
Processo nº 10052/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 2294/09  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
Responsável: ANTONIO ALMEIDA PINHO  
Processo nº 17567/08 - Processo transformado nº14110/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999 Recurso de Reconsideração: 17127/09  
Órgão: SEC.MUN.AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CHORO  
Responsável: PUBLIO JORGE MATIAS DINELLY  
Processo nº 27796/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 8031/09  
Órgão: FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTALEZA

Responsável: PEDRO IVO DE SOUZA BATISTA  
Relator: Cons. Manoel Veras  
Processo nº 1603/06 - Processo transformado nº18529/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 4265/09  
Órgão: SER V DE FORTALEZA  
Responsável: NELBA APARECIDA ARRAIS MAIA FORTALEZA  
Advogado: FRANCISCO JOSE NOGUEIRA MENESES  
Advogado: JOSE LEITE MARTINS NETO  
Processo nº 7175/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11920/09  
Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BELA CRUZ  
Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO  
Processo nº 13110/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15293/09  
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ARACOIABA  
Responsável: FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 8966/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16910/09  
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA  
Responsável: JOSE AIRTON PONTES MACEDO  
Processo nº 9079/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 3258/09  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ACOPIARA  
Responsável: LUIZ GOMES LUCAS  
Processo nº 9870/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 15720/09  
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA  
Responsável: LUIZ SERGIO GIRAO DE LIMA  
Processo nº 10622/07  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS  
Responsável: MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-julho-2009  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº73/2009 - 1ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 9493/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI  
Responsável: FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS  
Processo nº 10581/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE VARZEA ALEGRE  
Responsável: MARIA VALDINETE DA SILVA  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 8103/09 - Processo transformado nº3414/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Responsável: RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA  
Processo nº 8652/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
Órgão: FUNDEF DE TIANGUA  
Responsável: VALDEIDA DE SA VASCONCELOS  
Processo nº 9355/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CRUZ  
Responsável: ANTONIA ROSELI ROBERTO DE OLIVEIRA  
Processo nº 9472/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE CHOROZINHO

Responsável: FRANCISCA FRANCINEIDE DE LIMA CRISPIM  
 Processo nº 9849/01  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATARINA

Responsável: LAMARTINE ARAUJO RODRIGUES  
 Processo nº 12873/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: COORDENADORIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS DE ITAUIPOCA

Responsável: GETULIO DAURIA PAIVA AZEVEDO  
 Processo nº 12878/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITAUIPOCA

Responsável: MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-julho-2009

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº73/2009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 5485/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SEC. EXT. SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: CICERO VASQUES LANDIM  
 Processo nº 7635/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TIANGUA  
 Responsável: NATALIA FELIX FROTA  
 Processo nº 7641/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIANGUA  
 Responsável: MARIA DAS GRACAS SILVA DA ROCHA  
 Processo nº 8848/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CAIXA DE APOSENTE E PENSÃO MUNICIPAL DE ITAPAJE

Responsável: IZABEL ROSANA MARQUES  
 Processo nº 9318/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE CRATO  
 Responsável: MARIA NIZETE TAVARES ALVES  
 Processo nº 10603/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE PORTEIRAS  
 Responsável: JOSE LEITE DE ARAUJO  
 Processo nº 11165/09 - Processo transformado nº7175/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA  
 Processo nº 12318/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE QUIXADA

Responsável: JOSE HERNANDO DE QUEIROZ FILHO  
 Processo nº 33761/06 - Processo transformado nº30460/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA  
 Responsável: SANCHO RODRIGUES OLIVEIRA

Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 989/09 - Processo transformado nº22691/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIP DE INFRA-ESTRUTURA DE CAMOCIM

Responsável: SILVANA SOUSA VALENTE DE OLIVEIRA  
 Processo nº 3085/08 - Processo transformado nº28365/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
 Responsável: ANTONIA ZELANDIA SOUZA SILVA  
 Processo nº 4209/09 - Processo transformado nº1384/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
 Responsável: JOAO FLAVIO PESSOA BRAGA  
 Processo nº 6116/09 - Processo transformado nº3388/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO  
 Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS  
 Processo nº 10454/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE GRANJA

Responsável: UMBELINA ROCHA VERAS  
 Processo nº 10811/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAITINGA

Responsável: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA  
 Processo nº 11976/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADA  
 Responsável: JOSE KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR  
 Processo nº 13855/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRE  
 Responsável: ANTONIO NARCELIO RODRIGUES PONTES  
 Processo nº 20056/08  
 Natureza: Registros de Atos de Admissão de Pessoal - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Interessado: ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRAO  
 Processo nº 23507/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SEC. DE INFRA ESTRUTURA DE IGUATU  
 Responsável: GLEUBERTON PASSINI MENDONCA  
 Processo nº 25789/08 - Processo transformado nº23392/08

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANJEIRO  
 Responsável: JOSE MACEDO DE LIMA  
 Processo nº 29697/02  
 Natureza: Comunicação não processual - 2002  
 Órgão: OUTRAS ENTIDADES DE CAMPOS SALES

Interessado: ANA MARIA DUARTE DE FIGUEIREDO ARRAYS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-julho-2009

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA** - CNPJ - 06.564.793/0001-58 - NIRE 23300014961. **Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade "HORIZONTE AVÍCOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA** - NIRE 23300014961", lavrado em forma de sumário. **Data** - 09.06.2009. **Local e Data** - Sede Social na Avenida Juvenal de Castro, 969 - CEP 62.880.000, Centro - Horizonte-CE às 8:00 (oito) horas. **Presença** - A totalidade do Capital, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionista". **Mesa** - José Quintão de Oliveira, Presidente e Marília Bezerra Lima Quintão, Secretária: **Convocação** - publicada na forma da lei no Diário Oficial dos dias 31/03/2009, 01 e 02/04/2009, respectivamente nas páginas 257, 105 e 76 e no Jornal Diário do Nordeste no Caderno Classificados do dia 30/03/2009 na página 32, no dia 31/03/2009 na página 50 e no dia 01/04/2009 na página 48. **Documentos Submetidos a Assembléia** - a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2008, todos devidamente publicados na forma da lei no Diário Oficial do dia 24/04/2009 na página 73 e no Jornal Diário do Nordeste no Caderno Classificados do dia 23/04/2009 na página 59; **Deliberações** - Foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial da Sociedade, encerrado em 31.12.2008, bem como suas demonstrações financeiras que não apresentaram lucro a destinar. **Parecer do Conselho Fiscal** - Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências** - Não houve dissidências, protestos, proposta ou declaração de votos de acionista. **Posição do Capital** - O Capital Autorizado da Sociedade permanece com valores abaixo dividido em ações sem valor nominal e o capital subscrito e realizado permanece com os valores abaixo:

Espécie	Classe	Autorizado	Subscrito
Quantidade de Ações	R\$	Integralizado	De Ações
Ordinárias	10.000.000,00	7.961.855,16	40.564.783
Preferências	10.000.000,00	2.617.321,88	47.454.065
Total	20.000.000,00	10.579.177,04	88.018.848

**Assinaturas** - José Quintão de Oliveira, por si e por Rochedo Construtora e Incorporadora S/A, Carla Bezerra Lima Quintão, Marília Bezerra Lima Quintão e Anderson Bezerra Lima Quintão. **Está conforme o original lavrado em livro próprio.** Marília Bezerra Lima Quintão - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 09/07/2009. Sob nº: 20090591933. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
Rua: Assunção nº 118  
Fortaleza - CE  
CEP: 60050-010

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	Nome do Devedor	Número do Título
492.658.903-63	ADEDE ADAUTA DA SILVA	A800527301/001
710.233.113-91	ADIJANE ROCHA DE SOUSA	A200051301/001
009.477.443-98	ADRIANO LOPES GOMES	A800443701/001
016.648.813-52	AILA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	A800552401/001
962.960.493-91	ALDIZIO RODRIGUES CRUZ	A300084901/001
695.311.373-15	ALZIRA MATOS DE SOUSA	A400232201/001
020.543.443-62	ANA VALERIA DE CARVALHO GOMES	A800275201/001
600.347.323-14	ANDRELINA VICENTE DE MORAIS SILVA	A800538701/001
298.360.023-38	ANGELA PATRICIA DE SOUSA	A800432301/001
533.060.233-53	ANTONIO ADAIL PAULINO DE SOUSA	A800539001/001
811.882.263-04	ANTONIO AMECIANO DA SILVA LEMOS	A400006501/001
914.191.233-00	ANTONIO CASTEGIANE BEZERRA SILVA	A800439801/001
004.666.913-27	ANTONIO CESAR GOMES DE ALMEIDA	A800151801/001
627.869.383-68	ANTONIO CESAR SANTOS DE ABREU PESSOA	A800607201/001
514.166.383-34	ANTONIO DE AQUINO FERREIRA PINTO	A800260301/001
208.782.903-97	ANTONIO DOMINGOS MARQUES	A800197001/001
953.164.343-15	ANTONIO EDVAN FERREIRA ALVES	A800446101/001
008.042.613-18	ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOUSA	A800278801/001
781.540.063-91	ANTONIO JOSE MENDES ALVES	A700250201/001
035.078.553-80	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	A800447201/001
001.401.163-89	ANTONIO MARQUES OLIVEIRA LIMA	A800263701/001
721.889.103-97	ANTONIO OLIVEIRA XAVIER	A800171301/001
030.854.663-63	ANTONIO PAULO DE ABREU	A800431401/001
513.130.903-44	ANTONIO PEIXOTO DE SOUSA	A400058401/001
876.955.293-20	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	A800170301/001
875.071.703-60	APOLIANA GOMES DE OLIVEIRA	A800553101/001
903.756.613-87	ARISTEU ROQUE DA SILVA	A300085701/001
969.164.513-00	CARLEONE FERNANDES DE SOUSA	A800321001/001
014.751.083-30	CARLOS ALBERTO LIMA FEITOSA	A800167201/001
847.889.413-68	CARLOS ALEXANDRE MESQUITA DA COSTA	A300086901/001
000.736.323-90	CILIANE DASILVA DOS SANTOS	A800444601/001
000.395.173-14	CLAUDENISA CAVALCANTE DE SOUSA	A800607001/001
163.430.003-30	CLAUDIO MOREIRA DE SOUZA	A800607301/001
015.642.813-02	CLEBER BARBOSA DA SILVA	A400238501/001
015.120.613-95	COSMO CUNHA OLIVEIRA	A800551701/001
430.279.463-15	CRISTIANO TELES JUCÁ	A300087001/001
766.156.693-15	DAMIÃO DOS SANTOS MARINHO	A800260901/001
002.261.193-27	DOMINGOS NOGUEIRA DA SILVA	A400238901/001
194.717.263-87	EDIMAR PEREIRA BARROS	A400275501/001
004.704.803-43	EDINEIDE MATOS GONCALVES	A800517001/001
939.573.783-20	ELILIAN DUARTE MARTINS	A800446001/001
761.130.863-72	EMANUEL NICOLAU FERREIRA	A800553301/001
512.397.793-72	ERDILENE CASTELO DE OLIVEIRA VIANA	A800517101/001
002.043.853-26	ERONIZA ALMEIDA CARVALHO	A800607101/001
017.156.953-99	EURICO JOSE MENEZES GOMES	A800539401/001
495.593.033-68	EVERARDO DE SOUZA INACIO	A400043101/001
302.011.793-34	FATIMA CAETANO DE MOURA	A800444501/001
994.967.983-49	FRANCILENE DOMINGOS DA SILVA	A800180701/001
285.054.333-00	FRANCISCA ALVES DE MOURA	A800255401/001
740.582.823-40	FRANCISCA FAUSTINO DA SILVA	A800279901/001
588.156.433-20	FRANCISCA IRENE DA COSTA	A800444701/001
009.401.613-54	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO	A800196001/001
005.804.873-18	FRANCISCA MARIA MOURA DE SOUSA	A300087501/001
965.702.883-34	FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA	A800445901/001
020.607.543-50	FRANCISCA MISCILENE MAIA FERNANDES	A700144401/001
919.930.083-49	FRANCISCA MORAES DE LIMA	A800538401/001
688.911.303-97	FRANCISCA SELMA SANTIAGO DE SOUZA	A800554901/001
004.646.763-71	FRANCISCA SOLANGE DE SOUSA SILVA	A800539101/001
913.381.903-34	FRANCISCA VAGNA ROCHA E SILVA	A800439501/001
575.283.813-49	FRANCISCO ADELANI RODRIGUES DA SILVA	A800254801/001
367.932.803-68	FRANCISCO ALONSO PEREIRA DE SOUSA	A800259801/001
011.106.458-99	FRANCISCO ALVES PEREIRA	A800450201/001
841.771.443-40	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	A600305001/001
006.942.163-30	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	A800262901/001
846.275.493-34	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS ROCHA	A400242201/001
366.331.603-30	FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	A800197301/001
769.837.733-49	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	A700270601/001
950.375.273-68	FRANCISCO CARLOS LOPES DA SILVA	A800227801/001

708.468.123-04	FRANCISCO CHAGAS ALVES	A400003201/001
622.601.113-00	FRANCISCO CORREIA RODRIGUES	A800606901/001
018.476.653-22	FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA	A800540301/001
313.651.083-68	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	A800540601/001
017.840.613-95	FRANCISCO FLAVIO SEVERIANO DA SILVA	A800447501/001
014.264.973-26	FRANCISCO GALBA DE ALMEIDA PESSOA	A700262101/001
541.695.503-15	FRANCISCO HENRIQUE DE FRANÇA	A700262601/001
485.371.443-40	FRANCISCO JOECIR CORREIA DE FREITAS	A800209901/001
936.587.963-91	FRANCISCO JOSE CIPRIANO DE SOUSA	A800449701/001
617.838.543-91	FRANCISCO JOSE PACHECO FERREIRA	A800541801/001
213.656.013-15	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	A800145401/001
193.679.103-40	FRANCISCO MENDES MARTINS	A800446201/001
849.565.423-72	FRANCISCO NACLECIO CASTELO DE OLIVEIRA	A800447601/001
313.654.773-40	FRANCISCO NUNES DA CONCEIÇÃO	A800445701/001
798.602.733-91	FRANCISCO RUBENS DA COSTA SOUSA	A800540001/001
192.477.883-15	FRANCISCO SOARES DA SILVA	A800261601/001
738.150.983-00	FRANCISCO SOARES DA SILVA NETO	A400040401/001
093.545.813-15	FRANCISCO SOARES FILHO	A400043701/001
016.851.583-70	FRANCISCO VALENTIM DE OLIVEIRA	A800186201/001
113.944.553-72	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	A400041001/001
007.320.163-47	FRANCISCO WAGNER ARAUJO DE SOUSA	A800556301/001
728.813.053-34	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	A300091801/001
014.016.113-97	FRANKLIN WILLIAM DIAS ALVES	A800443901/001
952.084.533-40	FREDSON ANGELO PINTO DE ABREU	A800259101/001
133.761.183-57	GENILDA XAVIER DA SILVA	A700144501/001
971.080.063-91	GERALDO ANTUNES PAZ	A800280001/001
310.077.323-34	GILSON DE ANDRADE ROCHA	A800211501/001
029.555.903-98	GLODENBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	A800180201/001
002.691.933-83	HOSIENE SOARES DA COSTA	A800195201/001
040.672.783-60	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA	A700279601/001
797.287.583-91	IVANILDA DA SILVA ALMEIDA	A300088201/001
465.606.453-40	JACINTA GUMARAES ALMEIDA	A800446401/001
548.637.913-72	JAQUELINE ALVES FERREIRA	A800450301/001
914.517.103-30	JERRI ADRIANE RODRIGUES ALBUQUERQUE	A800633001/001
409.281.143-30	JOÃO BATISTA BRAZ DA SILVA	A700282301/001
538.684.553-53	JOÃO BATISTA FILHO	A800260501/001
016.742.253-77	JOAO BATISTA MENEZES GOMES	A800444001/001
963.153.343-34	JOAO EDILSON MARTINS SANTOS	A800320801/001
001.029.763-41	JOÃO PAULO XAVIER FELIPE	A800199101/001
856.215.013-49	JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA	A800281001/001
182.841.118-92	JOSE AIRTON VIANA CAETANO	A800444301/001
007.600.553-43	JOSE ALBERTO DE NORONHA	A400022601/001
384.372.603-53	JOSE ALBERTO FERREIRA	A800361701/001
125.313.798-60	JOSE ARI RUFINO DA SILVA	A700144001/001
210.598.843-39	JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO	A800166901/001
671.939.273-53	JOSE BRAGA DE SOUSA	A800542201/001
788.433.243-49	JOSE DE SOUSA SILVA	A800450001/001
527.574.123-53	JOSÉ EDILSON FERREIRA DA SILVA	A800147501/001
000.540.583-17	JOSE FERNANDO CAETANO	A800538201/001
856.709.103-97	JOSE FRANCISCO BEZERRA RODRIGUES	A800450401/001
977.549.003-00	JOSE GARCIA MARCELINO	A800551401/001
377.316.533-15	JOSÉ IVANILDO SOUSA MENEZES	A800261401/001
477.386.773-68	JOSÉ JAIZINHO ALVES GOIS	A800140001/001
839.484.303-49	JOSE JOSIMAR DA SILVA BEZERRA	A800439701/001
803.713.883-68	JOSE LOUREIRO QUEIROZ	A800542701/001
006.370.973-27	JOSÉ MARIA SOARES BARROS	A800168101/001
860.135.134-49	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	A800286601/001
016.649.423-27	JOSE NELSON BARBOSA	A800321201/001
007.733.273-39	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	A800445801/001
742.785.843-34	JOSÉ ROMILDO COSTA	A800170501/001
003.166.203-00	JOSE SERGIO LOUREIRO	A800541401/001
011.379.898-90	JOSÉ SILVA DE FREITAS	A800280501/001
443.536.423-91	JOSE TEIXEIRA DAS CHAGAS	A300088401/001
037.376.853-20	JOSE VALBESON ANGELO BARROS	A800516701/001
165.717.893-53	JOSE ZILMO ALCANTARA BRUNO	A800439901/001
007.106.693-48	JOSED ALVES DE SOUSA	A300091901/001
513.845.403-00	JUSCELINO CORDEIRO DA SILVA	A800444101/001
468.497.263-15	LEILA NASCIMENTO DOS SANTOS	A400250301/001
010.250.103-37	LIDUINA CINTIA GOMES SANTIAGO	A400250401/001
027.698.173-10	LUCIANO SALES	A800281301/001
989.545.123-72	LUCINEIDE COELHO CHAVES	A800447701/001
971.721.203-10	LUIZ TAVARES DA SILVA	A800222401/001
231.985.243-34	LUIZA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	A700306301/001
001.315.593-89	LUZIA GOMES DE SOUSA	A800490301/001
042.563.373-00	MANOEL APODI DE SOUZA	A700143701/001
012.553.643-78	MANOEL NICOLAU DO NASCIMENTO	A800490701/001
913.695.923-53	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	A700309401/001
014.849.953-36	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	A800321301/001
002.842.303-83	MARIA AMELIA MORAES DE LIMA	A800490901/001
425.373.373-82	MARIA BEZERRA SILVA	A700144701/001
323.162.673-00	MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA	A400270101/001
943.213.023-15	MARIA DO CARMO DAS CHAGAS SILVA	A300091101/001
986.877.353-91	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA	A800187801/001
718.852.003-82	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA	A800111901/001
022.258.843-82	MARIA EDIVANIA XAVIER MENDES	A800183801/001
031.673.493-44	MARIA EDVANIA ALVES SANTOS	A800444401/001
008.297.353-99	MARIA ELIETE SALES DE CASTRO	A800506201/001
014.025.633-45	MARIA EVELINE ALVES DE SOUZA	A800320901/001
870.306.753-40	MARIA GEANE DE SOUSA	A800556601/001
720.378.903-97	MARIA HELENILDA SOUSA DA SILVA	A800257401/001

786.071.323-34	MARIA IRAMAR DA SILVA COSTA	A800198401/001
524.892.213-53	MARIA IRANEIDE RODRIGUES	A400258301/001
001.541.793-20	MARIA JOSE PEREIRA GOMES	A800493301/001
733.122.663-00	MARIA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS	A800265201/001
764.412.703-82	MARIA LIZABETE SOARES LOPES	A800493401/001
005.365.853-18	MARIA MARCELINO GOMES	A800493501/001
987.257.933-49	MARIA MARCIA BARROS OLIVEIRA	A700331701/001
167.892.233-97	MARIA MARLENE DA SILVA	A800179401/001
014.587.553-98	MARIA MEIRE DA SILVA	A800493601/001
741.903.423-00	MARIA SANTANA BRAGA	A800211201/001
006.627.783-32	MARIA SARA ARAUJO DE LIMA	A800448201/001
733.164.153-00	MARIA VALERIA GOMES DA SILVA	A800450101/001
943.640.363-15	MARIA ZENAIDE FERREIRA APOLINARIO	A300089601/001
561.087.453-40	MARILENE DE SOUZA XAVIER	A800494501/001
019.691.073-80	MOISES APOLINARIO DOS SANTOS	A800189001/001
847.355.893-68	NASARENO BARBOSA DA SILVA	A800147601/001
673.232.863-87	OZELIA FERREIRA DA ROCHA	A800494701/001
900.679.083-49	PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS	A800514801/001
000.597.583-25	PAULO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO	A300093501/001
259.408.053-53	PEDRO BARBOSA PAIVA	A800282901/001
984.430.543-87	PEDRO MESSIAS GOMES DA SILVA	A800494801/001
019.577.273-30	PEDRO NETO DE ANDRADE PEREIRA	A800494901/001
512.408.403-60	PEDRO PAULO FARIAS DA SILVA	A800444801/001
415.622.083-49	RAIMUNDA DA SILVA DE OLIVEIRA	A800445101/001
019.595.113-19	RAIMUNDA GEIZA DE SOUSA GOMES	A800495001/001
317.076.293-15	RAIMUNDO FREIRE DA SILVA	A800147401/001
495.581.373-91	RAIMUNDO MARCOLINO DA SILVA	A800433901/001
161.638.853-68	RAIMUNDO MARTINS DA COSTA	A800232601/001
403.940.423-87	RAIMUNDO NONATO ARAUJO DE OLIVEIRA	A700342801/001
369.847.793-91	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	A800200401/001
758.103.873-49	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SANTOS	A800439601/001
013.475.123-60	RAIMUNDO NONATO MACIEL MENDES	A800447001/001
167.649.193-72	RAIMUNDO RODRIGUES DE BARROS	A800133001/001
514.155.503-87	RAIMUNDO ROSEIRO DE SOUSA	A800144001/001
994.004.643-40	REGINA CLAUDINO DA SILVA	A800443801/001
996.659.483-34	RITA ADELINO MATOS	A800439301/001
005.514.723-24	ROBERTA XAVIER DE MENEZES	A800499501/001
009.477.103-20	ROSA MARIA CRUZ MATIAS	A800500201/001
063.986.594-14	ROSENILSE CARNEIRO BARROSO	A800440001/001
008.297.343-17	SANDRA MARIA GALDINO FERREIRA	A800495201/001
509.536.993-15	SEBASTIÃO DE AZEVEDO FERREIRA	A800259701/001
102.634.033-00	SEBASTIAO EVALDO LIMA	A700349201/001
384.317.183-15	SEBASTIAO LUCAS DOS SANTOS	A700358801/001
443.536.423-91	SILVO CESAR ALVES DOS SANTOS	A300089901/001
948.026.533-87	TERESA CRISTINA MIRANDA VENANCIO	A800191801/001
556.366.673-53	TERESINHA GOMES DA SILVA	A800198601/001
938.603.903-68	VALDIANA ZACARIAS DA SILVA	A800153001/001
300.863.023-53	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	A800498001/001
209.181.433-49	VICENTE HONORIO DA SILVA SOBRINHO	A800498201/001
585.033.403-30	ZACARIAS SILVA OLIVEIRA	A800498401/001
969.165.673-68	ZULENE FERNANDES DE SOUZA	A700351801/001

Francisco Rivonio Morais Pinto  
Gerente Geral em Exercício da Agência Fortaleza-Centro  
do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

\*\*\* \*\*

**SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A - CNPJ n.º 07.291.784/0001-01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE.** A diretoria da empresa SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que realizará-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Av. João pessoa n.º 7111, Parangaba, Fortaleza/CE, às 10:00hs do dia 31 de Agosto de 2009, com a seguinte ordem do dia: a) Subscrição e Integralização das ações emitidas por força do aumento do capital social da empresa de R\$249.999,86 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), para R\$849.999,85 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), mediante a emissão de 59.999.999 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada, perfazendo o total de R\$599.999,99 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), aprovado na AGO/E realizada em 04 de maio de 2009; (b) Deliberar sobre o grupamento de ações na proporção 1/10.000; (c) Debater outros assuntos de interesses da sociedade. Por oportuno, Ficam os senhores acionistas, interessados em exercer os seus respectivos direitos de preferência na subscrição das ações emitidas, instados a se manifestarem por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação do presente edital. Fortaleza, 24 de julho de 2009. Antônia Marta de Paula Joca - Diretora-Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DE CEARÁ – PERFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2009.**

O Pregoeiro e sua equipe de Apoio do Município de Barbalha – Ceará, torna público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 11 de agosto de 2009, às 09:00 hrs, no auditório da Secretaria de Educação à Rua Madre Ilduara Kaidil, 170 – Alto da Alegria, Barbalha – Ceará, para licitação na modalidade Pregão Presencial autuada sob n.º. 18/2009 que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados a Secretaria de Saúde do Município. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 – Centro ou através do telefone (\*\*88) 2101-1919 – Ramal 226, nos horários de 08:00 às 12:00h de segunda – feira à sexta – feira. **Barbalha – CE, 28 de julho de 2009. José Ednaldo da Silva – O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ. A** Prefeitura Municipal de Icó - CE, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 29.07.01/2009, do Tipo Menor Preço, sob a forma de Execução Indireta e Regime de Empreitada por Preço Global, com Abertura para o dia 20 de Agosto de 2009, no horário de 09:00hs, tendo por Finalidade a Pavimentação entre a Rua Monsenhor Frota e Rua Padre Cícero - Centro, Município de Icó - CE, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, cuja Direção e Julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria Nº 018/2009, de 05/01/2009, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterações posteriores e demais Legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Icó - CE, 29 de Julho de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COSMAC** - C.N.P.J. (MF): 07.815.327/0001-60 - NIRE: 23300005562. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - realizada no dia 30/04/2008. (lavrada em forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 - Lei 6.404/76). **1) Data, hora e local:** 30 de abril de 2008, às 15:00 horas na sede da **COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COSMAC**, sito à Avenida Senador Fernandes Távora, s/n, Bairro Sinhá Sabóia, Cep: 60.050-000 em Sobral-Ceará; **2) Convocação:** Edital publicado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal O Estado, nos dias 17, 18 e 21 de Abril de 2008 e no Diário Oficial do Estado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2008; **3) Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do livro de Presença dos Acionistas; **4) Mesa:** Instalada a Assembléia, em forma do artigo 12º - letra D do Estatuto, foram eleitos para compor a mesa o Sr. ANTONIO VITTORINO DE CHECCHI, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Francisco Adalto Alves, Contador, para secretário; **5) Ordem do dia:** a) Prestação de conta dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007, publicados no Jornal O Estado no dia 31 de março de 2008 - folha 02 e no Diário Oficial do Estado no dia 01 de Abril de 2008 - folha 97; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Destinação dos Lucros do Exercício Findo; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Ficam avisados, ainda, de que estão em sua sede social, à disposição dos interessados, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, com alterações da lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2007; **6) Dissidências, Declarações de Votos, Protestos ou Propostas dos Acionistas:** Não houve; **7) Deliberações:** a) Aprovados, por unanimidade, com abstenções legais, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2007 e publicados no Jornal O Estado no dia 31/03/2007 - folha 02 e no Diário Oficial do Estado no dia 01/04/2008 - folha 97; b) Foram eleitos os membros do Conselho de Administração, para mandato de 01.05.2008 a 30.04.2011, ficando este órgão assim constituído: Presidente - ANTONIO VITTORINO DE CHECCHI, italiano, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 691.426.611-53 e do RNE V214618-2, emitido pelo CIMCRE/CGPMAF, classificação permanente, validade 15/12/2011, residente e domiciliado na Frei Mansueto, 65 - Apto. 1400, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.175-070, Membros: Sérgio Raimundo Bayas Queiroz, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 784.400.503-30 e na OAB/CE sob nº 15.798, residente e domiciliado na Rua Dr. José Loureiro, 3271, Dionísio Torres, Fortaleza-CE e Ismênia Maria Sousa Campelo, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade sob o nº 98002075050, expedida pela SSP-CE e inscrita sob o CPF nº 737.541.883-72, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, 1200, Apto. 1401, Aldeota, Fortaleza-CE; c) Não houve distribuição de lucros, pois a companhia apresentou prejuízo no exercício findo; d) Foi fixado um valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) a título de pro-labore, somente para presidente do Conselho de Administração e a Diretora Presidente, sendo os demais membros não remunerados; **8) Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no exercício presente; **9) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sobral - Ceará, 30 de abril de 2008. Assinaturas: Antonio Vittorino de Checchi, representando ele próprio e a empresa R & D Hotéis e Turismo S/A, CNPJ nº 00.678.669/0001-37 - Mara Garcia Leite - Sérgio Raimundo Bayas Queiroz - Ismênia Maria Sousa Campelo e Francisco Adalto Alves. Este conforme o original lavrado em livro próprio. Antonio Vittorino de Checchi - Presidente. JUCEC - Sede - Certifico o Registro em: 02/06/2008. Sob nº: 20080445314. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COSMAC** - C.N.P.J. (MF): 07.815.327/0001-60 - NIRE: 23300005562. **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** realizada no dia 04/05/2009. (lavrada em forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 - Lei 6.404/76). **1) Data, hora e local:** 04 de maio de 2009, às 15:00 horas na sede da **COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COSMAC**, sito à Avenida Senador Fernandes Távora, s/n, Bairro Sinhá Sabóia, Cep: 60.050-000 em Sobral - Ceará; **2) Convocação:** Edital publicado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Jornal O Estado, nos dias 21, 22 e 23 de Abril de 2009 e no Diário Oficial do Estado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2009; **3) Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do livro de Presença dos Acionistas; **4) Mesa:** Instalada a Assembléia, em forma do artigo 12º - letra D do Estatuto, foram eleitos para compor a mesa o Sr. ANTONIO VITTORINO DE CHECCHI, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Francisco Adalto Alves, Contador, para secretário; **5) Ordem do dia:** a) Prestação de conta dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008, publicados no Jornal O Estado no dia 02 de abril de 2009 - folha 08 e no Diário Oficial do Estado no dia 06 de Abril de 2009 - folha 138; b) Destinação dos Lucros do Exercício Findo; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Ficam avisados, ainda, de que estão em sua sede social, à disposição dos interessados, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, com alterações da lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2008; **6) Dissidências, Declarações de Votos, Protestos ou Propostas dos Acionistas:** Não houve; **7) Deliberações:** a) Aprovados, por unanimidade, com abstenções legais, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2008 e publicados no Jornal O Estado no dia 02/04/2009 - folha 08 e no Diário Oficial do Estado no dia 06/04/2009 - folha 138; b) Não houve distribuição de lucros, pois o lucro do exercício findo, foi absorvido pelos prejuízos existentes; **8) Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no exercício presente; **9) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Sobral-Ceará, 04 de maio de 2009. Assinaturas: Antonio Vittorino de Checchi, representando ele próprio e a empresa R & D Hotéis e Turismo S/A, CNPJ nº 00.678.669/0001-37 - Mara Garcia Leite - Sérgio Raimundo Bayas Queiroz - Ismênia Maria Sousa Campelo e Francisco Adalto Alves. Este conforme o original lavrado em livro próprio. Antonio Vittorino de Checchi - Presidente. JUCEC - Sede - Certifico o Registro em: 15/06/2009. Sob nº: 20090457315. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA SOBRALENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COSMAC** - C. N. P. J.(MF) Nº 07.815.327/0001-60 - NIRC 23300005562. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada no dia 18 de dezembro de 2008. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às 09:00 horas, na sede da empresa, à Av. Senador Fernandes Távora, s/n, Sinhá Sabóia, CEP 60.050-000, em Sobral-Ce., realizou-se uma reunião do Conselho de administração da Companhia Sobralense de Material de Construção - COSMAC, sob a presidência do Sr. ANTONIO VITTORINO DE CHECCHI e com a presença de todos os seus membros. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente convidou a mim, Francisco Adalto Alves, Contador, para secretário e declarou a seguir que a finalidade da sessão era proceder na forma do Artº 10 do Estatuto, a eleição dos membros da Diretoria para o período de 18 de dezembro de 2008 a 30 de abril de 2011, o que foi feito, tendo sido eleitos por escolha unânime, para diretora-presidente a Sra. MARA GARCIA LEITE, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora carteira de identidade sob o nº 784888-84, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 246.174.583-87, residente e domiciliada na Rua Frei Mansueto, 65 - Apto 1400 - CEP 60.175-070, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE e para diretor superintendente o Sr. ANTONIO VITTORINO DE CHECCHI, italiano, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 691.426.611-53 e do RNE V214618-2, emitido pelo CIMCRE/CGPMAF, classificação permanente, validade 15/12/2011, residente e domiciliado na Rua Frei Mansueto, 65 - Apto 1400 - CEP 60.175-070, Bairro Meireles, em Fortaleza - CE. A seguir, o Sr. Presidente ordenou que se desse ciência desta resolução aos diretores eleitos, convidando-os a assumirem seus cargos, mediante assinatura dos termos de posse a serem lavrados no próprio livro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Francisco Adalto Alves, secretário, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros. Declaração: Os diretores eleitos declaram não estar incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil. Assinaturas: Antonio Vittorino de Checchi, Mara Garcia Leite, Francisco Adalto Alves, Sergio Raimundo Bayas Queiroz e Ismênia Maria Sousa Campelo. Este conforme o original lavrado em livro próprio. Sobral, 18 de dezembro de 2008. MARA GARCIA LEITE - Diretora Presidente. JUCEC - Sede - Certifico o Registro em: 29/01/2009. Sob nº: 20081092717. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009 - Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento na Av. Manoel Pedro de Lima e nas Ruas Prefeito Edvar Soares de Lavôr, Tasso Pereira Dantas e Tereza Alves Vidal. **Abertura:** 14 de Agosto de 2009 às 09:00h. Edital à Rua - Mestre Zuca Nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. **Fone:** (88) 3557-1254 (R-211). **Em 29 de Julho de 2009 - Maria Edna T. de Lavôr - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 12 de Agosto de 2009, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 09.07.29.001, cujo Objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva de Motos de Placas Oficiais do Município de Pacajus. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Pacajus - CE, 29 de Julho de 2009. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

**CHAVES S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA** - NIRE: 23.30001233-0 - CNPJ: 07.207.822/0001-97. Cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade **CHAVES S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA** realizada no dia 29 de Maio de 2009. **DATA, HORA E LOCAL** - A Assembléia realizou-se no dia 29 de Maio de 2009, às 10:30 horas, na sede social, situada na Rua Caio Prado, 286, Parangaba, em Fortaleza, Ceará. **CONVOCAÇÃO** - A Assembléia Geral foi convocada por memorando enviado a cada um dos acionistas, sendo dispensadas as formalidades legais de convocação em face ao comparecimento de todos, nos termos do Art. 124, § 4º, Lei nº 6.404/76. **PRESENCAS** - Conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas", compareceram à reunião todos os acionistas da sociedade, representando assim a totalidade do capital social. **MESA** - A Assembléia foi presidida pelo acionista **Germano Maranhão Franck**, Diretor Presidente da sociedade, o qual convidou a mim, **Vânia Maria Maranhão Franck**, para Secretária. **ORDEM DO DIA** - a) o exame, a discussão e a votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2008, bem como a destinação dos resultados obtidos em cada exercício. **PUBLICAÇÕES** - O Relatório da Administração e os Demonstrativos Financeiros do exercício de 2008 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 22/05/2009, página 129 e no Jornal "O Estado", no dia 22/05/2009, página 13. **DELIBERAÇÕES** - Com abstenção dos impedidos por lei, decidiu a Assembléia: a) Aprovar, sem restrições, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2008. b) Destinar, do lucro líquido obtido em cada exercício, 5% (cinco por cento) para a conta "Reserva Legal" e 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos entre os acionistas, observado quanto à "Reserva Legal" o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, sendo o saldo remanescente totalmente destinado à reserva de Lucros Acumulados. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, **Vânia Maria Maranhão Franck**, Secretária, sendo depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Ass.: Germano Maranhão Franck, Germano Franck Filho, Vânia Maria Maranhão Franck, Ruth Maranhão Franck e Fábio Maranhão Franck. "Está conforme o original lavrado no livro próprio". **Vânia Maria Maranhão Franck** - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 17/07/2009. Sob nº: 20090569806. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** - CNPJ - 05.466.339/0001-00 - NIRE 23300007310. Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade **ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** - NIRE 23300007310", lavrado em forma de sumário. **Data** - 09.06.2009. **Local e Data** - Sede Social na Avenida Juvenal de Castro, 955, CEP 62.880.000 - Centro, Horizonte-CE às 12:00 (doze) horas. **Presença** - A totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas". **Mesa** - José Quintão de Oliveira, Presidente e Marília Bezerra Lima Quintão, Secretária. **Convocação** - Publicada na forma da lei no Diário Oficial dos dias 31/03/2009, 01, 02/04/2009, respectivamente nas páginas 257, 104 e 76 e no Jornal Diário do Nordeste no Caderno Classificados nos dias 30 e 31 de Março de 2009, respectivamente nas páginas 47 e 31 e no dia 01/04/2009, na página 51. **Documentos Submetidos a Assembléia** - a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2008, todos devidamente publicados na forma da lei no Diário Oficial no dia 24/04/2009, na página 123 e no Jornal Diário do Nordeste, no Caderno Classificados, no dia 23/04/2009, na página 60; b) Eleição da Diretoria para um mandato de (03) (três) anos, nas pessoas dos Srs. José Quintão de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, CPF: 177.076.766-53, cédula de identidade 8903002003134 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua República do Líbano, 120, apto. 700, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140, para o cargo de Diretor Presidente e Carla Bezerra Lima Quintão, brasileira, casada, empresária, CPF: 224.021.793-68, RG 746.240 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua República do Líbano, 120, apto. 700, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-140, para o cargo de Diretora Superintendente. **Deliberações** - Foram aprovados por unanimidade as seguintes deliberações, abstenção de votar os legalmente impedidos: Aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial da Sociedade, encerrado em 31.12.2008, bem como suas demonstrações financeiras que não apresentaram lucro a destinar. **Parecer do Conselho Fiscal** - Não há Conselho Fiscal Permanente nem foi instalado no presente exercício. **Declaração** - Os eleitos presentes à reunião, declararam na ocasião não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. **Dissidências** - Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Posição do Capital** - O Capital da Sociedade Subscrito e Integralizado permanece com os valores abaixo, dividido em ações do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

Espécie e Classe de Ações	Subscrito	Integralizado
Ordinárias		3.649.288,00
Total		3.649.288,00

**Assinaturas** - José Quintão de Oliveira, Carla Bezerra Lima Quintão e Marília Bezerra Lima Quintão. *Está conforme o original lavrado em livro próprio.* Marília Bezerra Lima Quintão - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 07/07/2009. Sob nº: 20090591941. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001.09.07.21.02. Tomada de Preços Nº 10.003/2009 - TP - Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Contratante:** Prefeitura de Maracanaú/CE. **Contratada:** Technic Engenharia Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 21 de Julho de 2009. **Valor Global do Contrato:** R\$ 193.511,01 (cento e noventa e três mil, quinhentos e onze reais e um centavo). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Empresa para Obra de Construção de Pórticos Metálicos, situado nos Limites 02, 03 E 04 - AV. Mendel Steimbruch CE-0600 - KM 8,433 (Limite 02), CE-065 - KM 086 (Limite 03) e CE-065 - KM 15 (Limite 04), no Município de Maracanaú, Ceará. **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** 1001.15.451.011.1052 - 4.4.90.51-0/100. **Assina(m) pelo (a) Contratado (a):** Luciana Falcão Aureliano - Sócia Administradora. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CONTRATO/2009.** O Município de Aracoiaba, através da Secretaria de Educação do Município, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por sua titular: **Maria Cleide da Silve Ribeiro Leite**, e a Empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Tereza Cristina, Nº 1258 - Centro - Fortaleza - Ce, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. o Nº. 41.600.131/0001-97, representada por seu Representante, Sr. José Maruilson Sousa Paiva, brasileiro, Inscrito no documento de identidade nº 2002010247537 - SSP - CE e pelo o CPF: 054.639.678-06, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da licitação procedida sob a forma de Pregão Nº 005/2009, conforme processo nº 005/2009-SEDUC, cujo Edital, independentemente de transcrição, passa a integrar este Contrato, resolvem celebrar o presente Contrato, conforme o disposto nas CLÁUSULAS seguintes. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação fundamenta-se nº Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, Lei Nº 10.520 de 17/07/2005, Decreto Estadual Nº 26.972, de 25/03/2003 e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.079/90) e legislação complementar. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao programa EJA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 005/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:** Obriga-se a contratada a fornecer o produto objeto deste Contrato por um período de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ate 31/12/2009 ou enquanto for fornecido todo produto, dentro da vigência do contrato podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos contratual em conformidade com o disposto no § 2 Art 57 da Lei Federal Nº 8.666/93 consolidada e alterada. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do produto objeto deste Contrato, o Valor Global do Lote II R\$: 13.677,00 (Treze mil seiscentos e setenta e sete reais). **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS/DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta do recurso do EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOTAÇÃO Nº 0902.12.366.0036.2059.0000-3390.30.0000. **ARACOIABA 22 DE JULHO DE 2009. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA. Maria Cleide da Silve Ribeiro Leite - Secretária de Educação - CONTRATANTE. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - José Maruilson Sousa Paiva - 41.600.131/0001-97 - CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2/2009.07.02.01 - SEINFRA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento de Habilitação da Documentação das Empresas participantes da Tomada de Preços Nº 2/2009.07.02.01-SEINFRA, cujo Objeto é Pavimentação em Pedra Toscana na Sede do Município e Localidades de Vila Santo Antônio, Monte Alverne, Vila São João e Vila Soares. **Empresas Habilitadas:** 1. Construtora Barbara Ltda, 2. Construtora Serra Grande Ltda, 3. Diogenes Construções Ltda, 4. Poly Construções e Serviços Ltda, 5. Construtora Multipla Ltda, 6. JPL Construções Ltda, 7. Serra Verde Serv. e Construções Ltda, 8. G&M Construções e Locação de Veículos Ltda. Fica a partir de agora aberto prazo recursal conforme Art.109, inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. A Comissão de Licitação avisa aos interessados que a Abertura dos Envelopes Propostas será no dia 30 de Julho do corrente ano às 08:45hs, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99- Centro - Apuiarés-Ce. Informações : (085) 3356-1510. **Apuiarés - Ce, 28 de julho de 2009. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CONTRATO/2009.** O Município de Aracoiaba, através da Secretaria de Educação do Município, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por sua titular: **Maria Cleide da Silve Ribeiro Leite**, e a Empresa **JOSUÉ DO NASCIMENTO MARINHO**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Rua São Francisco, N° 13 – Centro – Itapiúna - Ce, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. o N° 10.539.931/0001-16, representada por sua Representante Legal, a Sra. **Maria Danielle Torres**, brasileira, Inscrito no documento de identidade N° 280897294 – SSP - CE e pelo o CPF: 832.232.153-87, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o Resultado da Licitação procedida sob a forma de Pregão N° 005/2009, conforme processo N° 005/2009-SEDUC, cujo Edital, independentemente de transcrição, passa a integrar este Contrato, resolvem celebrar o presente Contrato, conforme o disposto nas **CLÁUSULAS** seguintes. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação fundamenta-se N° Decreto N° 3.555 de 08/08/2000, Lei N° 8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, Lei N° 10.520 de 17/07/2005, Decreto Estadual n° 26.972, de 25/03/2003 e Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.079/90) e legislação complementar. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, destinados ao programa EJA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial N° 005/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:** Obriga-se a contratada a fornecer o produto objeto deste Contrato por um período de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ate 31/12/2009 ou enquanto for fornecido todo produto, dentro da vigência do contrato podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos contratual em conformidade com o disposto no§ 2 art 57 da lei federal n° 8.666/93 consolidada e alterada. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do produto objeto deste Contrato, o Valor Global do Lote I R\$: 13.138,00 (Treze mil cento e trinta e oito reais). **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS/DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta do recurso do EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOTAÇÃO N°.0902.12.366.0036.2059.0000-3390.30.0000. **ARACOIABA 22 DE JULHO DE 2.009. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA. Maria Cleide da Silva Ribeiro Leite – Secretária de Educação - CONTRATANTE. JOSUÉ DO NASCIMENTO MARINHO - 10.539.931/0001-16 - CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2009 (FME).** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Ce, torna público o Resultado Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 002/2009 (FME), que tem como Objeto a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Rede Pública do Ensino Básico do Município de Brejo Santo (CE) com Fonte de Recursos dos Programas: **PNATE** (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar); **QSE** (Quota do Salário Educação), **SEDUC/Transporte de Alunos do Ensino Médio, FUNDEB, FME** (Fundo Municipal de Educação) e Próprios. Com os seguintes Resultados: A Empresa **VJ TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**, apresentou proposta de valor global/mês de R\$ 182.198,66 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), classificando-se em 1º lugar, a Empresa **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta de valor global/ mês de R\$ 187.148,83 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), classificando-se em 2º lugar, a empresa **META EMPREENDIMENTO SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta de valor global/mês de R\$ 193.255,71 (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), classificando-se em 3º lugar, a empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** apresentou proposta de valor global/mês de R\$ 197.029,79 (cento e noventa e sete mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos), classificando-se em 4º lugar. Sendo assim a empresa **VJ TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**, vencedora do certame licitatório, estiveram presentes a sessão todas as empresas habilitadas e as mesmas abdicaram do prazo recursal. **Brejo Santo - Ce, 22 de Julho de 2009. Maria do Socorro Teles Cavalcante Sá - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 09/002/FME/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial 09/002/ FME/PP, que seria realizado no dia 30 de Julho de 2009, às 10:00 horas, será Adiado para o dia 12 de Agosto de 2009 às 10:00 horas. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caridade. **Caridade – CE, 29 de julho de 2009. Raimundo José Gomes dos Santos - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 021/2009 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo – CE. **Contratada(s):** Nogueira e Barbosa Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 27 de Julho de 2009. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.044.945,03 (Hum milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços N° 021/2009. **Objeto:** Pavimentação de Trecho das Ruas: Manoel Bastos da Silva; Francisca Inácio Fernandes; Leopoldo Pinheiro Basílio; Cel. Basílio – no Bairro Baixo dos Bastos; João Lucena; Ver. Lourenço Gomes; Vereador Fco. de Assis de Lucena; Joaquim Inácio de Lucena; Major José Francisco da Silva; José Benigno; Manoel Tiburtino Filho; Aristides Nezinho e Roselita Cavaltante no Bairro São Francisco; Acesso principal a Vila São Sebastião; S.D.O. - Acesso a Quadra Poliesportiva - Vila São Sebastião; Padre Leopoldo Pinheiro; Catequista Altina Viana; Ver. Benone Anselmo e Pedro Nicodemos - Conj. Rene Lucena I - Todas na Sede e Distritos de Brejo Santo - CE. **Local:** Bairro Baixo dos Bastos, Bairro São Francisco, Vila São Sebastião – Distrito Poço e Conjunto René Lucena, todas no Município de Brejo Santo – CE. **Origem dos Recursos:** Convênio N° 0280342-33/Ministério do Turismo/Programa MTUR/Turismo no Brasil/Caixa Econômica Federal/Prefeitura Municipal de Brejo Santo.  **Dotação Orçamentária:** N° 0207.15451331.2.025 - 4490.51.00 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.  **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Kaio Cesar Lopes Goes – Sócio Gerente.  **Assina pela Contratante:** Guilherme Sampaio Landim – Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 020/2009 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo – CE. **Contratada(s):** Nogueira e Barbosa Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 27 de Julho de 2009. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.070.598,57 (Hum milhão, setenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços N° 020/2009. **Objeto:** Pavimentação de Trecho das Ruas: Olegário Emídio; Prefeito Joaquim Leite de Araújo; João Gomes Basílio; Maria Emília; Clotíldes Leite Araújo; Joaquim Lourenço; Tita Nicodemos; Pedro Pereira de Lucena; Francisco Gomes de Sá e Presidente Euclides Basílio no Bairro Araújo e Araújo e Guilherme Fernandes Basílio; Projetada 1; Projetada 2; Projetada 3; Projetada 4; Adalgisa Saraiva dos Santos e Luis Pinheiro Torres - Bairro Morro Dourado - todas na Sede do Município de Brejo Santo - CE. **Local:** Bairro Novo Araújo, Araújo e Morro Dourado – Sede do Município de Brejo Santo – CE. **Origem dos Recursos:** Convênio N° 0281369-70/Ministério do Turismo/Programa MTUR/Turismo no Brasil/Caixa Econômica Federal/Prefeitura Municipal de Brejo Santo.  **Dotação Orçamentária:** N° 0207.15451331.2.025 - 4490.51.00 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.  **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Kaio Cesar Lopes Goes – Sócio Gerente.  **Assina pela Contratante:** Guilherme Sampaio Landim – Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2009.14.07-001 – TOMADA DE PREÇOS N° 004/ 2009SASC-TP.** A CPL deste Município torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2009/14.07-001 - Modalidade - Tomada de Preços N° 004/2009SASC-TP – Secretaria de Assistência Social e Cidadania. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção de 32 Moradias de Interesse Social na Localidade de Macapá no Município de Beberibe, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Crédito pelo qual ocorrerá a Despesa: Secretaria de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Beberibe, com recursos oriundos do Governo Federal/Ministério das Cidades-Contrato de Repasse N° 0249771-84 e Ordinários, Dotação Orçamentária 1204.0848244011.029 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. **Valor do Contrato:** R\$ 492.852,57 (quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Data do Contrato:** 14/07/2009 Assina pela Contratante: Sônia Luz Monteiro Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.  **Assina pela Contratada:** Alberto Alencar Mendonça (Sócio-Administrador) da Empresa A Mendonça Engenharia Ltda.  **Beberibe-CE, 29 de Julho de 2009. Francisco José Matias da Costa Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 12 de Agosto de 2009 às 10h30min, na Sala da Comissão de Licitação à Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas, estará abrindo os ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA N° 1902.01/ 2009, cujo Objeto é Locação de Veículos destinados ao Transporte dos Alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede pública do Município de Nova Russas. **Nova Russas - Ce, 29 de Julho de 2009. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Russas torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante da Dispensa de Licitação Nº 0807.05/09 - SIMA: **I - Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; **II - Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores; **III - Objeto:** Locação de Caçambas para Execução dos Serviços de Transporte por Carradas de 12m3 de Piçarra para Recuperação de Estrada Vicinal nos Trechos: Poço da Onça - Ingá - Vila Gonçalves; Poço da Onça - Boa Vista - Cruzamento Estrada Ingá; Estrada Ingá - Estrada Boa Vista; e Bom Sucesso - Bento Pereira - Corredor do Riacho Araibu; **IV - Vigência:** 08/07/09 à 60 (sessenta) dias; **V - Contratada:** J B J Construções Ltda - CNPJ (MF) 09.112.261/0001-78; **VI - Valor Global:** R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **VII - Dotação Orçamentária:** 0801.267820 9511.023; **VIII - Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **IX - Assina pela Contratante:** Sr. José Barreto Júnior (sócio); **X - Pela Contratada:** Sr. Luiz Alberto Holanda Jataí (Ordenador de Despesas). **Russas - CE, 08 de Julho de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Russas torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante da Dispensa de Licitação Nº 0807.04/09 - SIMA: **I - Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; **II - Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores; **III - Objeto:** Locação de Caçambas para Execução dos Serviços de Transporte por Carradas de 12m3 de Piçarra para Recuperação de Estrada Vicinal nos Trechos: Barracão - BR 116; Sede - Pedro Ribeiro; Russas - Retiro; e Russas - Poço Verde; **IV - Vigência:** 08/07/09 à 60 (sessenta) dias; **V - Contratada:** Alvorada Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ (MF) 03.198.344/0001-45; **VI - Valor Global:** R\$ 44.390,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais); **VII - Dotação Orçamentária:** 0801.2678209511.023; **VIII - Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **IX - Assina pela Contratante:** Sr. Antônio Marcos Soares (sócio); **X - Pela Contratada:** Sr. Luiz Alberto Holanda Jataí (Ordenador de Despesas). **Russas - CE, 08 de Julho de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Russas torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante da Dispensa de Licitação Nº 0807.01/09 - SIMA: **I - Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; **II - Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores; **III - Objeto:** Serviços de Recuperação das Passagens Molhadas existentes na Travessa 25 de Agosto e na Travessa José de Deus (próximo ao Riacho Araibú), no Município de Russas; **IV - Vigência:** 08/07/09 à 30 (trinta) dias; **V - Contratada:** Alvorada Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ (MF) 03.198.344/0001-45; **VI - Valor Global:** R\$ 39.935,74 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos); **VII - Dotação Orçamentária:** 0801.1545104521.012; **VIII - Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **IX - Assina pela Contratante:** Sr. Antônio Marcos Soares (sócio); **X - Pela Contratada:** Sr. Luiz Alberto Holanda Jataí (Ordenador de Despesas). **Russas - CE, 08 de Julho de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO. AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2009.07.27.01,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, REVISÃO DE DÉBITOS E DE ANÁLISE DAS DÍVIDAS EXISTENTES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. Data do recebimento dos envelopes de documentos para HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO: Dia 18 de Agosto de 2009, às 09:30 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano-CE. Telefone (0XX85)3326-1327. Capistrano-CE, 29 de Julho de 2009.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.07.30.01-TP-ADM.** O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2009.07.30.01-TP-ADM, cujo Objeto é a **Contratação de Serviço de Engenharia para Construção da Praça Primeiro de Maio na Sede do Município de Forquilha**, com data de abertura para o dia 14 de Agosto de 2009 às 11:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Forquilha, das 08:00 às 12:00 horas. **Forquilha - Ce, 29 de Julho de 2009. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Russas torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante da Dispensa de Licitação Nº 0807.02/09 - SIMA: **I - Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; **II - Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores; **III - Objeto:** Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal nos trechos: Barracão - BR 116; Sede - Pedro Ribeiro; Russas - Retiro; e Russas - Poço Verde; **IV - Vigência:** 08/07/09 à 60 (sessenta) dias; **V - Contratada:** Alvorada Construções e Empreendimentos Ltda - CNPJ (MF) 03.198.344/0001-45; **VI - Valor Global:** R\$ 186.565,66 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); **VII - Dotação Orçamentária:** 0801.2678209511.023; **VIII - Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **IX - Assina pela Contratante:** Sr. Antônio Marcos Soares (sócio); **X - Pela Contratada:** Sr. Luiz Alberto Holanda Jataí (Ordenador de Despesas). **Russas - CE, 08 de Julho de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Russas torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Resultante da Dispensa de Licitação Nº 0807.03/09 - SIMA: **I - Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; **II - Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV e suas alterações posteriores; **III - Objeto:** Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal nos trechos: Poço da Onça - Ingá - Vila Gonçalves; Poço da Onça - Boa Vista - Cruzamento Estrada Ingá; Estrada Ingá - Estrada Boa Vista; e Bom Sucesso - Bento Pereira - Corredor do Riacho Araibu; **IV - Vigência:** 08/07/09 à 60 (sessenta) dias; **V - Contratada:** J B J Construções Ltda - CNPJ (MF) 09.112.261/0001-78; **VI - Valor Global:** R\$ 107.908,49 (Cento e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e nove centavos); **VII - Dotação Orçamentária:** 0801.2678209511.023; **VIII - Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **IX - Assina pela Contratante:** Sr. José Barreto Júnior (sócio); **X - Pela Contratada:** Sr. Luiz Alberto Holanda Jataí (Ordenador de Despesas). **Russas - CE, 08 de Julho de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Secretaria de Obras, Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Extrato do Instrumento Contratual.** A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **Pregão Presencial Nº 002/2009. OBJETO:** Aquisição de Kit com Utensílios para Unidade Laboratorial junto a Secretaria de Obras, Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Tururu. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.04.122.0007.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 31.12.2009. **ASSINATURA:** 01/07/2009. **CONTRATADAS:** Quimifort Comércio de Produtos Químicos e Laboratorial Ltda - R\$ 6.061,00 (seis mil e sessenta e um reais) e Etina Comercial de Informática Ltda - R\$ 19.752,85 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **ASSINA P/CONTRATANTE:** Raimundo Nonato Barroso Bonfim. **ASSINA P/CONTRATADAS:** José Hairton Teles dos Santos e Rachel Teixeira Bessa Maia. **Tururu/CE, 30 de Julho de 2009. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº PP-009/2009. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Hotelaria, destinados ao Atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **TIPO:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no **dia 12 de Agosto de 2009, às 09:30 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88-3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

\*\*\* \*\*

**TÊXTIL UNIÃO S.A. CNPJ/MF Nº 07.971.955/0001-35 NIRE 233 00011643.** Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária. Ficam os Srs. Acionistas da TÊXTIL UNIÃO S.A. convocados a comparecer à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2009, às 10:00 horas, na sede social, com endereço à Rodovia CE 021, Km 08 - Distrito Industrial - Maracanaú, Ceará, a fim de deliberar acerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2008; 2) destinação de resultados; 3) remuneração dos administradores. **Maracanaú, 27 de Julho de 2009. (a) Mário Araújo Alencar Araripe - Presidente do Conselho de Administração.**

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR** - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 14:30 horas do dia 10 de agosto de 2009, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos: I. **Assembléia Geral Extraordinária** - i. Reforma do Estatuto Social criando duas Diretorias e alterando as atribuições das Diretorias existentes; ii. Outros assuntos do colegiado. Se não houver "quorum" para instalação e deliberação da Assembléia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01(uma) hora depois, no mesmo local e data. Fortaleza, 29 de julho de 2009. **Aurélio Mendes Barroso Neto -Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, os Secretários Municipais de Morada Nova julgam por bem Revogar, nos termos do disposto nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pregão Presencial Nº 07.22.01/2009-SESA, cujo objeto versava sobre a contratação de serviços gráficos diversos do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, tendo em vista problema de saúde emergencial do Pregoeiro, inviabilizando sua realização no dia marcado. Morada Nova - Ce., 28 de julho de 2009. Taylor Marques Barros - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ(MF) Nº 07.955.332/0001-90 - NIRE 23.3.0001760-9 - EDITAL DE CONVOCACÃO - AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A.,** convoca os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no próximo dia 07 de agosto de 2009, às 10:00 (dez) horas., em sua sede, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008; II - Destinação dos lucros do exercício; III - Eleição da Diretoria; IV - Fixação dos honorários da Diretoria; V - Alteração do artigo 3º do Estatuto Social; VI - Outros assuntos do interesse da Sociedade. Fortaleza, 28 de julho de 2009 - Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que dará continuidade no dia 03/08/2009, às 09h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a sessão de abertura e julgamento de propostas escritas do Pregão Presencial nº 07.21.03/2009-SESA para aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, tendo em vista problema emergencial de saúde do Pregoeiro, inviabilizando a continuidade dos trabalhos naquele mesmo dia. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova - Ce., 28 de julho de 2009. Taylor Marques Barros - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A